

**INSTITUTO  
FEDERAL**  
Rio de Janeiro

# BOLETIM DE SERVIÇOS

Informativo de Atos Administrativos do Instituto  
Federal do Rio de Janeiro

Nº 15 – 16 de julho de 2025





## **Informativo de Atos Administrativos do Instituto Federal do Rio de Janeiro**

### **Reitor**

Rafael Barreto Almada

### **Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas**

Bruno Campos dos Santos

### **Pró-reitora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**

Alessandra Ciambarella Paulon

### **Pró-reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação**

Marcus Vinícius da Silva Pereira

### **Pró-reitora de Extensão**

Ana Luísa Soares da Silva

### **Pró-reitor de Planejamento e Administração**

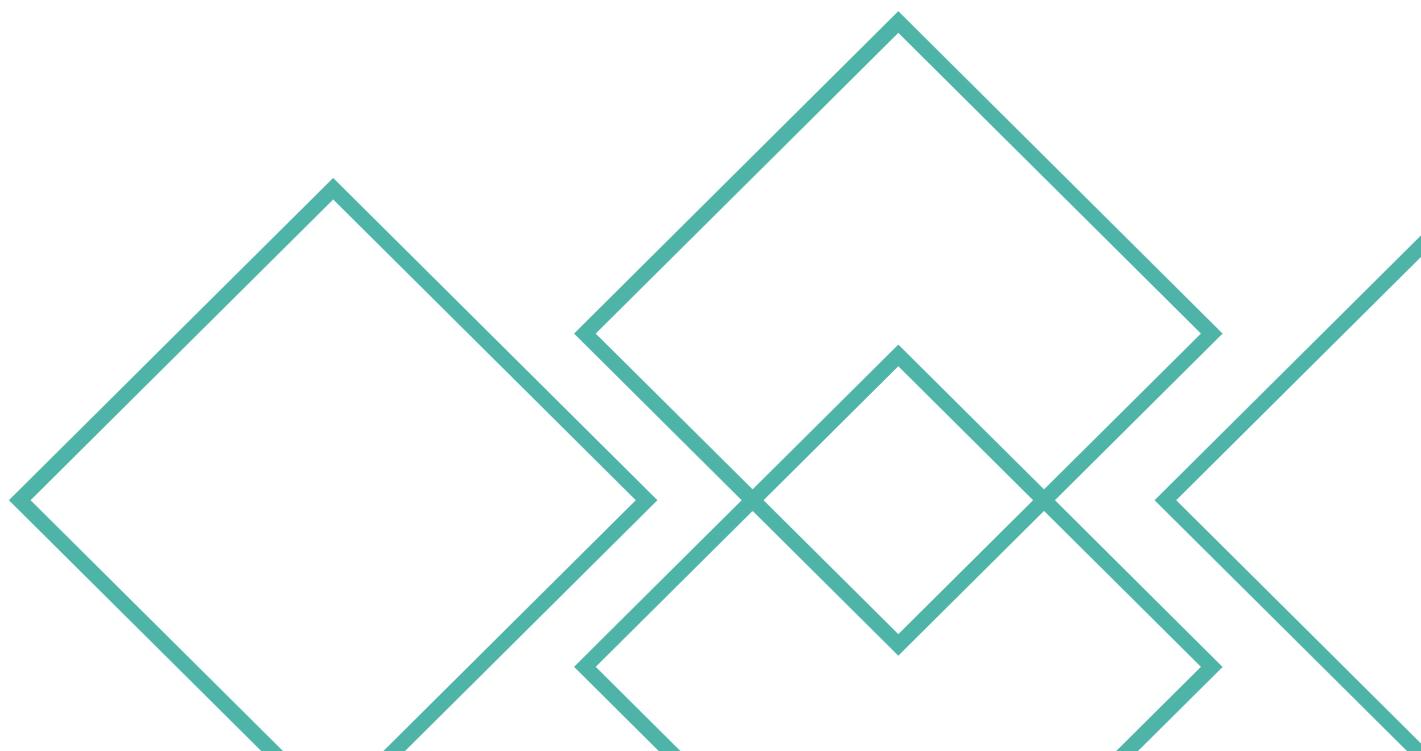
Igor da Silva Valpassos



# Sumário

GABINETE DO REITOR.....04

DIRETORIA DE GESTÃO E VALORIZAÇÃO DE PESSOAS.....71





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE REITORIA**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1078 / 2025 - GR (11.01.64)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 03 de junho de 2025.**

O **REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO**, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o Processo Eletrônico nº 23270.000731/2025-37, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, conforme abaixo, para compor o Grupo de Trabalho para a análise da Política de Segurança do Trabalho deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ:

<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Matrícula</b>
Ana Paula da Fonseca da Costa Fernandes	Enfermeira do Trabalho	1703487
Anderson Luiz Duarte Augusto	Técnico em Segurança do Trabalho	2045754
André Vicente Tobias	Técnico em Segurança do Trabalho	2025802
Izaura Cristina Ferreira de Almeida	Engenheira de Segurança do Trabalho	2410103
Joana Darc Machado Pereira	Engenheira Área Química / Segurança do Trabalho	6276474
Mariana Arêas Miranda	Técnica em Segurança do Trabalho	2131502
Ricardo Potascheff	Docente EBTT	1039902

2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

*(Assinado digitalmente em 01/07/2025 18:29 )*  
RAFAEL BARRETO ALMADA  
REITOR

**Processo Associado: 23270.000731/2025-37**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1078**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão:

**03/06/2025** e o código de verificação: **0cddb125bb**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE REITORIA**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1084 / 2025 - GR (11.01.64)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 03 de junho de 2025.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo Eletrônico nº 23830.000142/2025-66, resolve:

Art. 1º Designar, conforme abaixo, os servidores para integrarem a Equipe de Planejamento para a construção do edifício do Distrito de Inovação do campus Niterói deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro – IFRJ:

- I. Eudes Pereira de Souza Junior, Matrícula Siape 1152472 - Presidente;
- II. Aldembar de Andrade Sarmiento, Matrícula Siape 1881962;
- III. Fátima Helena Martins de Oliveira, Matrícula Siape 2342697;
- IV. José Marcelo Velloso de Oliveira, Matrícula Siape 2578261;
- V. Alexandre Domingues Gonçalves, Matrícula Siape 1682422;
- VI. Samuel Max Gabbay, Matrícula Siape 1064069;
- VII. Luiz Felipe Silva Oliveira, Matrícula Siape 1766849;
- VIII. Ana Carla Souza Gomes dos Santos, Matrícula Siape 1398442;
- IX. Bruno Silva de Moraes Gomes, Matrícula Siape 1769163;
- X. Ana Carolina de Azeredo Pugliese, Matrícula Siape 1824593;
- XI. Sheila Soares de Assis, Matrícula Siape 3311268;
- XII. Gustavo Simas Pereira, Matrícula Siape 2000030; e
- XIII. Giuliano Djahjah Bonorandi, Matrícula Siape 2300733.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

*(Assinado digitalmente em 01/07/2025 18:06 )*  
RAFAEL BARRETO ALMADA  
REITOR

**Processo Associado: 23830.000142/2025-66**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1084**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **03/06/2025** e o código de verificação: **07b67a8741**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE REITORIA**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1120 / 2025 - GR (11.01.64)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 05 de junho de 2025.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO**, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, e tendo em vista o Decreto N.º 11.072/2022, a Instrução Normativa do MGI N.º 24/2023, a Resolução do CONSUP N.º 150/2023, a Portaria N.º 117/2025 e o processo eletrônico N. 23830.000055/2025-17 e o 23830.000393/2023-89, resolve:

Art. 1º Alterar a modalidade do(a) Servidor(a) ANA CAROLINA DE AZEREDO PUGLIESE, Siape 1824593, ocupante do cargo ADMINISTRADOR, no Programa de Gestão e Desempenho (PGD), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), da modalidade teletrabalho com regime de execução parcial, com cumprimento de 60% presencial e com cumprimento de 40% de teletrabalho, para a modalidade de teletrabalho com regime de execução parcial, com cumprimento de 40% presencial e com cumprimento de 60% de teletrabalho.

Art. 2º O servidor deverá manter atualizadas junto à Chefia imediata todas as informações necessárias ao contato, que se referem a endereço, endereço eletrônico e telefone utilizados para a comunicação institucional.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

*(Assinado digitalmente em 01/07/2025 18:27 )*

RAFAEL BARRETO ALMADA  
REITOR

**Processo Associado: 23830.000055/2025-17**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1120**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **05/06/2025** e o código de verificação: **cfa8e6ecdb**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE REITORIA**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1127 / 2025 - GR (11.01.64)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 06 de junho de 2025.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, e tendo em vista o Decreto N.º 11.072/2022, a Instrução Normativa do MGI N.º 24/2023, a Resolução do CONSUP N.º 150/2023, a Portaria N.º 117/2025 e o processo eletrônico N.º 23270.003877/2023-72, resolve:

Art. 1º Alterar a modalidade do(a) Servidor(a) Romulo Fernandes Bousquet, Siape 3344197, ocupante do cargo ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, no Programa de Gestão e Desempenho (PGD), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), da modalidade presencial, para a modalidade de teletrabalho com regime de execução parcial, com cumprimento de 60% presencial e com cumprimento de 40% de teletrabalho.

Art. 2º O servidor deverá manter atualizadas junto à Chefia imediata todas as informações necessárias ao contato, que se referem a endereço, endereço eletrônico e telefone utilizados para a comunicação institucional.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

*(Assinado digitalmente em 01/07/2025 18:48 )*  
RAFAEL BARRETO ALMADA  
REITOR

**Processo Associado: 23270.003877/2023-72**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1127**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **06/06/2025** e o código de verificação: **62a388e3b0**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE REITORIA**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1134 / 2025 - GR (11.01.64)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 09 de junho de 2025.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO**, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, e tendo em vista o Decreto N.º 11.072/2022, a Instrução Normativa do MGI N.º 24/2023, a Resolução do CONSUP N.º 150/2023, a Portaria N.º 117/2025 e o processo eletrônico N.º 23830.000066/2025-99, resolve:

Art. 1º Alterar a modalidade do(a) Servidor(a) SONIA CRISTINA SOARES DO CARMO, Siape 3337855, ocupante do cargo ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, no Programa de Gestão e Desempenho (PGD), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), da modalidade presencial para a modalidade de teletrabalho com regime de execução parcial, com cumprimento de 40% presencial e com cumprimento de 60% de teletrabalho.

Art. 2º O servidor deverá manter atualizadas junto à Chefia imediata todas as informações necessárias ao contato, que se referem a endereço, endereço eletrônico e telefone utilizados para a comunicação institucional.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

*(Assinado digitalmente em 08/07/2025 16:28 )*  
RAFAEL BARRETO ALMADA  
REITOR

**Processo Associado: 23830.000066/2025-99**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1134**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **09/06/2025** e o código de verificação: **6c1e9a950b**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE REITORIA**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1136 / 2025 - GR (11.01.64)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 09 de junho de 2025.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO**, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, e tendo em vista o Decreto N.º 11.072/2022, a Instrução Normativa do MGI N.º 24/2023, a Resolução do CONSUP N.º 150/2023, a Portaria N.º 117/2025 e o processo eletrônico N.º 23271.000212/2025-69, resolve:

Art. 1º Autorizar a adesão do(a) Servidor(a) EDUARDA LARRUBIA FRANCO ROCHA, SIAPE nº 1747337, ocupante do cargo de PSICÓLOGO, ao Programa de Gestão e Desempenho (PGD), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), na modalidade de teletrabalho em regime de execução parcial, com cumprimento de 60% presencial e com cumprimento de 40% teletrabalho.

Art. 2º O servidor deverá manter atualizadas junto à Chefia imediata todas as informações necessárias ao contato, que se referem a endereço, endereço eletrônico e telefone utilizados para a comunicação institucional.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

*(Assinado digitalmente em 08/07/2025 16:31 )*  
RAFAEL BARRETO ALMADA  
REITOR

**Processo Associado: 23271.000212/2025-69**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1136**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **09/06/2025** e o código de verificação: **a59ddc8c7e**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE REITORIA**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1153 / 2025 - GR (11.01.64)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 10 de junho de 2025.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO**, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, e tendo em vista o Decreto N.º 11.072/2022, a Instrução Normativa do MGI N.º 24/2023, a Resolução do CONSUP N.º 150/2023, a Portaria N.º 117/2025 e o processo eletrônico N.º 23270.003871/2023-03, resolve:

Art. 1º Alterar a modalidade do(a) Servidor(a) DANIELA ZANOTTI DA SILVA, Siape 1446665, ocupante do cargo PSICÓLOGA, no Programa de Gestão e Desempenho (PGD), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), da modalidade teletrabalho com regime de execução parcial, com cumprimento de 60% presencial e com cumprimento de 40% de teletrabalho, para a modalidade de teletrabalho com regime de execução parcial, com cumprimento de 40% presencial e com cumprimento de 60% de teletrabalho.

Art. 2º O servidor deverá manter atualizadas junto à Chefia imediata todas as informações necessárias ao contato, que se referem a endereço, endereço eletrônico e telefone utilizados para a comunicação institucional.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

*(Assinado digitalmente em 08/07/2025 16:37 )*  
RAFAEL BARRETO ALMADA  
REITOR

**Processo Associado: 23270.003871/2023-03**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1153**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **10/06/2025** e o código de verificação: **c92ae081da**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE REITORIA**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1155 / 2025 - GR (11.01.64)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 10 de junho de 2025.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO**, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, e tendo em vista o Decreto N.º 11.072/2022, a Instrução Normativa do MGI N.º 24/2023, a Resolução do CONSUP N.º 150/2023, a Portaria N.º 117/2025 e o processo eletrônico N.º 23831.000072/2024-55, resolve:

Art. 1º Alterar a modalidade do(a) Servidor(a) LUANA LUNA TEIXEIRA, Siape 1570520, ocupante do cargo PEDAGOGO, no Programa de Gestão e Desempenho (PGD), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), da modalidade teletrabalho com regime de execução parcial, com cumprimento de 80% presencial e com cumprimento de 20% de teletrabalho, para a modalidade de teletrabalho com regime de execução parcial, com cumprimento de 40% presencial e com cumprimento de 60% de teletrabalho.

Art. 2º O servidor deverá manter atualizadas junto à Chefia imediata todas as informações necessárias ao contato, que se referem a endereço, endereço eletrônico e telefone utilizados para a comunicação institucional.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

*(Assinado digitalmente em 08/07/2025 16:39 )*  
RAFAEL BARRETO ALMADA  
REITOR

**Processo Associado: 23831.000072/2024-55**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1155**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **10/06/2025** e o código de verificação: **512522ff27**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE REITORIA**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1167 / 2025 - GR (11.01.64)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 12 de junho de 2025.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO**, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, e tendo em vista o Decreto N.º 11.072/2022, a Instrução Normativa do MGI N.º 24/2023, a Resolução do CONSUP N.º 150/2023, a Portaria N.º 117/2025 e o processo eletrônico N.º 23270.001330/2025-02, resolve:

Art. 1º Autorizar a adesão do(a) Servidor(a) ANA LUCIA MENDES MOLINA LIMA, SIAPE nº 1161263, ocupante do cargo de Relações Públicas, ao Programa de Gestão e Desempenho (PGD), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), na modalidade de teletrabalho em regime de execução parcial, com cumprimento de 40% presencial e com cumprimento de 60% teletrabalho.

Art. 2º O servidor deverá manter atualizadas junto à Chefia imediata todas as informações necessárias ao contato, que se referem a endereço, endereço eletrônico e telefone utilizados para a comunicação institucional.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

*(Assinado digitalmente em 08/07/2025 16:41 )*

RAFAEL BARRETO ALMADA  
REITOR

**Processo Associado: 23270.001330/2025-02**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1167**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **12/06/2025** e o código de verificação: **f083933bde**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE REITORIA**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1189 / 2025 - GR (11.01.64)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 18 de junho de 2025.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO**, nomeado nos termos da Portaria N.º 1675, de 05 de julho de 2024, publicada no DOU de 08 de julho de 2024, e tendo em vista o Decreto N.º 11.072/2022, a Instrução Normativa do MGI N.º 24/2023, a Resolução do CONSUP N.º 150/2023, a Portaria N.º 117/2025 e o processo eletrônico N.º 23270.003922/2023-99, resolve:

Art. 1º Alterar a modalidade do(a) Servidor(a) Dayvison Antonio da Silva, SIAPE 3319323, ocupante do cargo Assistente em Administração, no Programa de Gestão e Desempenho (PGD), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), da modalidade teletrabalho com regime de execução parcial, com cumprimento de 60% presencial e com cumprimento de 40% de teletrabalho, para a modalidade de teletrabalho com regime de execução parcial, com cumprimento de 40% presencial e com cumprimento de 60% de teletrabalho.

Art. 2º O servidor deverá manter atualizadas junto à Chefia imediata todas as informações necessárias ao contato, que se referem a endereço, endereço eletrônico e telefone utilizados para a comunicação institucional.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

*(Assinado digitalmente em 18/06/2025 15:01 )*  
MARCUS VINICIUS DA SILVA PEREIRA  
REITOR

**Processo Associado: 23270.003922/2023-99**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1189**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **18/06/2025** e o código de verificação: **6b8d079d20**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE REITORIA**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1190 / 2025 - GR (11.01.64)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 18 de junho de 2025.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO**, nomeado nos termos da Portaria N.º 1675, de 05 de julho de 2024, publicada no DOU de 08 de julho de 2024, e tendo em vista o Decreto N.º 11.072/2022, a Instrução Normativa do MGI N.º 24/2023, a Resolução do CONSUP N.º 150/2023, a Portaria N.º 117/2025 e o processo eletrônico N.º 23827.000597/2023-79, resolve:

Art. 1º Alterar a modalidade do(a) Servidor(a) RONALD PEREIRA MAGALHÃES, Siape 2579645, ocupante do cargo Administrador, no Programa de Gestão e Desempenho (PGD), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), da modalidade teletrabalho com regime de execução parcial, com cumprimento de 60% presencial e com cumprimento de 40% de teletrabalho, para a modalidade de teletrabalho com regime de execução parcial, com cumprimento de 20% presencial e com cumprimento de 80% de teletrabalho.

Art. 2º O servidor deverá manter atualizadas junto à Chefia imediata todas as informações necessárias ao contato, que se referem a endereço, endereço eletrônico e telefone utilizados para a comunicação institucional.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

*(Assinado digitalmente em 18/06/2025 15:01 )*  
MARCUS VINICIUS DA SILVA PEREIRA  
REITOR

**Processo Associado: 23827.000597/2023-79**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1190**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **18/06/2025** e o código de verificação: **Off1dc123d**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE REITORIA**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1192 / 2025 - GR (11.01.64)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 18 de junho de 2025.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO**, nomeado nos termos da Portaria N.º 1675, de 05 de julho de 2024, publicada no DOU de 08 de julho de 2024, e tendo em vista o Decreto N.º 11.072/2022, a Instrução Normativa do MGI N.º 24/2023, a Resolução do CONSUP N.º 150/2023, a Portaria N.º 117/2025 e o processo eletrônico N.º 23827.000576/2023-53, resolve:

Art. 1º Alterar a modalidade do(a) Servidor(a) ALAN MACHADO BORGES, Siape 2293199, ocupante do cargo Assistente em Administração, no Programa de Gestão e Desempenho (PGD), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), da modalidade teletrabalho com regime de execução parcial, com cumprimento de 60% presencial e com cumprimento de 40% de teletrabalho, para a modalidade de teletrabalho com regime de execução parcial, com cumprimento de 20% presencial e com cumprimento de 80% de teletrabalho.

Art. 2º O servidor deverá manter atualizadas junto à Chefia imediata todas as informações necessárias ao contato, que se referem a endereço, endereço eletrônico e telefone utilizados para a comunicação institucional.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

*(Assinado digitalmente em 18/06/2025 14:54 )*  
MARCUS VINICIUS DA SILVA PEREIRA  
REITOR

**Processo Associado: 23827.000576/2023-53**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1192**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **18/06/2025** e o código de verificação: **d4b9394830**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE REITORIA**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1193 / 2025 - GR (11.01.64)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 18 de junho de 2025.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO**, nomeado nos termos da Portaria N.º 1675, de 05 de julho de 2024, publicada no DOU de 08 de julho de 2024, e tendo em vista o Decreto N.º 11.072/2022, a Instrução Normativa do MGI N.º 24/2023, a Resolução do CONSUP N.º 150/2023, a Portaria N.º 117/2025 e o processo eletrônico N.º 23270.003912/2023-53, resolve:

Art. 1º Alterar a modalidade do(a) Servidor(a) Marcela Rocha Tortureli de Sá Schuck, SIAPE 2995440, ocupante do cargo Engenheiro, no Programa de Gestão e Desempenho (PGD), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), da modalidade teletrabalho com regime de execução parcial, com cumprimento de 60% presencial e com cumprimento de 40% de teletrabalho, para a modalidade de teletrabalho com regime de execução parcial, com cumprimento de 40% presencial e com cumprimento de 60% de teletrabalho.

Art. 2º O servidor deverá manter atualizadas junto à Chefia imediata todas as informações necessárias ao contato, que se referem a endereço, endereço eletrônico e telefone utilizados para a comunicação institucional.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

*(Assinado digitalmente em 18/06/2025 15:02 )*  
MARCUS VINICIUS DA SILVA PEREIRA  
REITOR

**Processo Associado: 23270.003912/2023-53**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1193**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **18/06/2025** e o código de verificação: **c8d67bd25b**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE REITORIA**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1194 / 2025 - GR (11.01.64)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 18 de junho de 2025.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO**, nomeado nos termos da Portaria N.º 1675, de 05 de julho de 2024, publicada no DOU de 08 de julho de 2024, e tendo em vista o Decreto N.º 11.072/2022, a Instrução Normativa do MGI N.º 24/2023, a Resolução do CONSUP N.º 150/2023, a Portaria N.º 117/2025 e o processo eletrônico N.º 23270.003812/2023-27, resolve:

Art. 1º Alterar a modalidade do(a) Servidor(a) Ralf Thiago Soares Almeida, SIAPE 2344194, ocupante do cargo Técnico de Tecnologia da Informação, no Programa de Gestão e Desempenho (PGD), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), da modalidade teletrabalho com regime de execução parcial, com cumprimento de 60% presencial e com cumprimento de 40% de teletrabalho, para a modalidade de teletrabalho com regime de execução parcial, com cumprimento de 40% presencial e com cumprimento de 60% de teletrabalho.

Art. 2º O servidor deverá manter atualizadas junto à Chefia imediata todas as informações necessárias ao contato, que se referem a endereço, endereço eletrônico e telefone utilizados para a comunicação institucional.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

*(Assinado digitalmente em 18/06/2025 15:12 )*  
MARCUS VINICIUS DA SILVA PEREIRA  
REITOR

**Processo Associado: 23270.003812/2023-27**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1194**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **18/06/2025** e o código de verificação: **8f02b36c5c**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE REITORIA**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1196 / 2025 - GR (11.01.64)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 18 de junho de 2025.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO**, nomeado nos termos da Portaria N.º 1675, de 05 de julho de 2024, publicada no DOU de 08 de julho de 2024, e tendo em vista o Decreto N.º 11.072/2022, a Instrução Normativa do MGI N.º 24/2023, a Resolução do CONSUP N.º 150/2023, a Portaria N.º 117/2025 e o processo eletrônico N.º 23270.003807/2023-14, resolve:

Art. 1º Alterar a modalidade do(a) Servidor(a) Kesley Vieira Ramos dos Santos, SIAPE 2245993, ocupante do cargo Técnico em Assuntos Educacionais, no Programa de Gestão e Desempenho (PGD), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), da modalidade teletrabalho com regime de execução parcial, com cumprimento de 60% presencial e com cumprimento de 40% de teletrabalho, para a modalidade de teletrabalho com regime de execução parcial, com cumprimento de 40% presencial e com cumprimento de 60% de teletrabalho.

Art. 2º O servidor deverá manter atualizadas junto à Chefia imediata todas as informações necessárias ao contato, que se referem a endereço, endereço eletrônico e telefone utilizados para a comunicação institucional.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

*(Assinado digitalmente em 18/06/2025 15:12 )*  
MARCUS VINICIUS DA SILVA PEREIRA  
REITOR

**Processo Associado: 23270.003807/2023-14**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1196**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **18/06/2025** e o código de verificação: **b7047763b7**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE REITORIA**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1202 / 2025 - GR (11.01.64)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 24 de junho de 2025.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO**, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o Processo Eletrônico nº 23830.000257/2024-70, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, conforme abaixo, como gestores e fiscais do Contrato nº 14/2024, firmado entre o *Campus* Niterói deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia-IFRJ e a empresa IVG BRASIL LTDA, de acordo com o Artigo 58, inciso III, e o artigo 67, caput da Lei 8.666/93:

- I. Eudes Pereira de Souza Junior, Matrícula SIAPE 1152472 - Gestor Titular;
- II. Fátima Helena Martins de Oliveira, Matrícula SIAPE 2342697 - Gestora Suplente;
- III. José Marcelo Velloso de Oliveira, Matrícula SIAPE 2578261 - Fiscal Titular;
- IV. Paulo André Ferreira, Matrícula SIAPE 1823666 - Fiscal Suplente.

Art. 2º São atribuições dos gestores e fiscais do contrato as estabelecidas na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017 do MPOG e as indicadas no anexo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

*(Assinado digitalmente em 25/06/2025 15:30 )*  
RAFAEL BARRETO ALMADA  
REITOR

**Processo Associado: 23830.000257/2024-70**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1202**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **24/06/2025** e o código de verificação: **ba3fd510c1**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE REITORIA**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1204 / 2025 - GR (11.01.64)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 24 de junho de 2025.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o Processo Eletrônico nº 23270.000872/2025-50, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, conforme abaixo, como gestores e fiscais do contrato nº 11/2025, firmado entre a Reitoria deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ) e a empresa ÁGUAS DO RIO 4 SPE S.A., de acordo com o Artigo 58, inciso III, e o artigo 67, caput da Lei 8.666/93:

- I. Alexandre Magno de Almeida, matrícula SIAPE 1890983 - Gestor Titular;
- II. John Henry Norman, matrícula SIAPE 2139396 - Gestor Suplente;
- III. Silvio Pereira Montez, matrícula SIAPE 1062868 - Fiscal Titular; e
- IV. Antônio Chaves de Souza, matrícula SIAPE 1674281 - Fiscal Suplente.

Art. 2º São atribuições dos gestores e fiscais do contrato as estabelecidas na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017 do MPOG e as indicadas no anexo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

*(Assinado digitalmente em 25/06/2025 15:22 )*  
RAFAEL BARRETO ALMADA  
REITOR

**Processo Associado: 23270.000872/2025-50**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1204**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **24/06/2025** e o código de verificação: **0bb96e9d25**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE REITORIA**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1206 / 2025 - GR (11.01.64)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 24 de junho de 2025.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista a solicitação encaminhada pelo Processo Eletrônico n.º 23278.000288/2025-24, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, conforme abaixo, como gestores e fiscais do Contrato nº 01/2025, firmado entre o *Campus* Paracambi deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ e a empresa CLEAN SERVICE LAGOS LTDA, de acordo com o Artigo 58, inciso III, e o artigo 67, caput da Lei 8.666/93:

- I. Liz Borges Silva, matrícula Siape 1182016 - Gestor Titular;
- II. José Júlio Pinheiro dos Santos Junior, matrícula Siape 3318631 - Gestor Suplente;
- III. Felipe José da Silva, matrícula Siape 1807041 - Fiscal Técnico Titular;
- IV. Fernando Luiz Barbuda de Abreu, matrícula Siape 1458472 - Fiscal Técnico Titular; e
- V. Luiz Fernando Silva Ferreira, matrícula Siape 1320009 - Fiscal Técnico Suplente;

Art. 2º São atribuições dos gestores e fiscais do contrato as estabelecidas na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017 do MPOG e as indicadas no anexo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

*(Assinado digitalmente em 25/06/2025 15:22 )*

RAFAEL BARRETO ALMADA

REITOR

**Processo Associado: 23278.000288/2025-24**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1206**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **24/06/2025** e o código de verificação: **52ced45ac7**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE REITORIA**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1207 / 2025 - GR (11.01.64)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 24 de junho de 2025.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista a solicitação encaminhada pelo Processo Eletrônico nº 23275.000782/2021-40, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, conforme abaixo, como gestores e fiscais do contrato nº 03/2021, firmado entre o campus Rio de Janeiro do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ) e a empresa Autopel Automação Comercial e Informática LTDA, de acordo com o Artigo 58, inciso III, e o artigo 67, caput da Lei 8.666/93:

- I. Alberto de Lucas, matrícula SIAPE 1093379 - Gestor Titular;
- II. Luiz Ferreira Matheus, matrícula SIAPE 139564 - Gestor Suplente;
- III. Paulo Roberto Paulino A. da Silva, matrícula SIAPE 1652342 - Fiscal Técnico Titular;
- IV. Eduardo Marins Ferreira, matrícula SIAPE 139584 - Fiscal Técnico Suplente;
- V. Marcos Antônio do Nascimento, matrícula SIAPE 1062553 - Fiscal Administrativo

Titular; e

- VI. Eduardo Marins Ferreira, matrícula SIAPE 139584 - Fiscal Administrativo Suplente.

Art. 2º São atribuições dos gestores e fiscais do contrato as estabelecidas na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017 do MPOG e as indicadas no anexo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

*(Assinado digitalmente em 25/06/2025 15:22 )*

RAFAEL BARRETO ALMADA  
REITOR

**Processo Associado: 23275.000782/2021-40**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1207**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **24/06/2025** e o código de verificação: **86189e9b9f**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE REITORIA**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1208 / 2025 - GR (11.01.64)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 24 de junho de 2025.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico nº 23278.000565/2021-26, resolve:

Art. 1º Alterar os servidores, conforme abaixo, como gestores e fiscais do Contrato nº 03/2023, firmado entre o *Campus* Paracambi deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia -IFRJ e empresa SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, de acordo com o Artigo 58, inciso III, e o artigo 67, caput da Lei 8.666/93:

- I. GABRIEL DANGELO VENTURA, matrícula Siape 3336314 - Gestor Titular;
- II. MARCOS PASTANA SANTOS, matrícula Siape 1582043 - Gestor Suplente;
- III. CINTIA LUCIANO DE PAIVA, matrícula Siape 1661983 - Fiscal Técnico Titular; e
- IV. ANTONIO EDUARDO SEABRA DA SILVA, matrícula Siape 1578049 - Fiscal Técnico Suplente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

*(Assinado digitalmente em 25/06/2025 15:22 )*  
RAFAEL BARRETO ALMADA  
REITOR

**Processo Associado: 23278.000565/2021-26**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1208**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **24/06/2025** e o código de verificação: **d8caf57859**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE REITORIA**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1210 / 2025 - GR (11.01.64)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 24 de junho de 2025.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista os autos do Processo Eletrônico nº 23277.000096/2025-28, resolve:

Art. 1º Alterar os servidores que compõem o Grupo de Trabalho para estudos das possibilidades de verticalização de cursos para o *Campus* São Gonçalo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro:

- I. Ângela Maria Bittencourt Fernandes da Silva - SIAPE 920798;
- II. Andréia de Fátima Hoelzle Martins - SIAPE 1059678;
- III. Helder Cesar Tinoco - SIAPE 1806955;
- IV. Filipe Nery Dutra Cabral Gomes - SIAPE 2304990;
- V. Luiz Antônio de Oliveira Chaves - SIAPE 2244757;
- VI. Hugo Andrade Arca - SIAPE 2715787;
- VII. Thiago Crispim da Silva - SIAPE 1889899;
- VIII. Leonardo Dias Ferreira - SIAPE 1807009;
- IX. Luiza Maria de Magalhães Camargo - SIAPE 1846516;
- X. Marcos José Clivatti Freitag - SIAPE 1863391;
- XI. Rafael Martins Lobosco - SIAPE 1385955;
- XII. Saulo Mello Dias - SIAPE 2661106;
- XIII. André Luiz do Carmo Leal - SIAPE 1715335; e
- XIV. Vitor de Oliveira Moraes Lara - SIAPE 1882562.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

*(Assinado digitalmente em 25/06/2025 15:20 )*  
RAFAEL BARRETO ALMADA  
REITOR

**Processo Associado: 23277.000096/2025-28**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1210**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **24/06/2025** e o código de verificação: **58567b26dc**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE REITORIA**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1211 / 2025 - GR (11.01.64)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 24 de junho de 2025.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO**, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, e tendo em vista o Decreto N.º 11.072/2022, a Instrução Normativa do MGI N.º 24/2023, a Resolução do CONSUP N.º 150/2023, a Portaria N.º 117/2025 e o processo eletrônico N.º 23270.000178/2024-51, resolve:

Art. 1º Alterar a modalidade do(a) Servidor(a) CLEBER DA SILVA CARDOZO, Siape 3334222, ocupante do cargo TÉCNICO EM CONTABILIDADE, no Programa de Gestão e Desempenho (PGD), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), da modalidade teletrabalho com regime de execução parcial, com cumprimento de 60% presencial e com cumprimento de 40% de teletrabalho, para a modalidade de teletrabalho com regime de execução parcial, com cumprimento de 20% presencial e com cumprimento de 80% de teletrabalho.

Art. 2º O servidor deverá manter atualizadas junto à Chefia imediata todas as informações necessárias ao contato, que se referem a endereço, endereço eletrônico e telefone utilizados para a comunicação institucional.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

*(Assinado digitalmente em 08/07/2025 16:42 )*

RAFAEL BARRETO ALMADA  
REITOR

**Processo Associado: 23270.000178/2024-51**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1211**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **24/06/2025** e o código de verificação: **e8f76e0bfe**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE REITORIA**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1212 / 2025 - GR (11.01.64)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 24 de junho de 2025.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO**, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, e tendo em vista o Decreto N.º 11.072/2022, a Instrução Normativa do MGI N.º 24/2023, a Resolução do CONSUP N.º 150/2023, a Portaria N.º 117/2025 e o processo eletrônico N.º 23272.001418/2023-34, resolve:

Art. 1º Alterar a modalidade do(a) Servidor(a) Irany da Silva Murta, Siape 755804, ocupante do cargo Pedagoga, no Programa de Gestão e Desempenho (PGD), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), da modalidade teletrabalho com regime de execução parcial, com cumprimento de 60% presencial e com cumprimento de 40% de teletrabalho, para a modalidade de teletrabalho com regime de execução parcial, com cumprimento de 40% presencial e com cumprimento de 60% de teletrabalho.

Art. 2º O servidor deverá manter atualizadas junto à Chefia imediata todas as informações necessárias ao contato, que se referem a endereço, endereço eletrônico e telefone utilizados para a comunicação institucional.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

*(Assinado digitalmente em 08/07/2025 16:45 )*  
RAFAEL BARRETO ALMADA  
REITOR

**Processo Associado: 23272.001418/2023-34**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1212**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **24/06/2025** e o código de verificação: **559f4da991**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE REITORIA**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1213 / 2025 - GR (11.01.64)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 24 de junho de 2025.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO**, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, e tendo em vista o Decreto N.º 11.072/2022, a Instrução Normativa do MGI N.º 24/2023, a Resolução do CONSUP N.º 150/2023, a Portaria N.º 117/2025 e o processo eletrônico N.º 23827.000590/2023-57, resolve:

Art. 1º Alterar a modalidade do(a) Servidor(a) RAFAELA TAVARES BATISTA, Siape 2011383, ocupante do cargo ASSISTENTE DE ALUNOS, no Programa de Gestão e Desempenho (PGD), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), da modalidade teletrabalho com regime de execução parcial, com cumprimento de 60% presencial e com cumprimento de 40% de teletrabalho, para a modalidade de teletrabalho com regime de execução parcial, com cumprimento de 40% presencial e com cumprimento de 60% de teletrabalho.

Art. 2º O servidor deverá manter atualizadas junto à Chefia imediata todas as informações necessárias ao contato, que se referem a endereço, endereço eletrônico e telefone utilizados para a comunicação institucional.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

*(Assinado digitalmente em 08/07/2025 16:47 )*  
RAFAEL BARRETO ALMADA  
REITOR

**Processo Associado: 23827.000590/2023-57**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1213**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **24/06/2025** e o código de verificação: **a841d6004e**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE REITORIA**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1215 / 2025 - GR (11.01.64)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 24 de junho de 2025.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO**, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, e tendo em vista o Decreto N.º 11.072/2022, a Instrução Normativa do MGI N.º 24/2023, a Resolução do CONSUP N.º 150/2023, a Portaria N.º 117/2025 e o processo eletrônico N.º 23270.003777/2023-46, resolve:

Art. 1º Alterar a modalidade do(a) Servidor(a) ALESSANDRA DE CARVALHO LINHARES, SIAPE 3011616, ocupante do cargo de TÉCNICO EM CONTABILIDADE, no Programa de Gestão e Desempenho (PGD), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), da modalidade teletrabalho com regime de execução parcial, com cumprimento de 60% presencial e com cumprimento de 40% de teletrabalho, para a modalidade de teletrabalho com regime de execução parcial, com cumprimento de 40% presencial e com cumprimento de 60% de teletrabalho.

Art. 2º O servidor deverá manter atualizadas junto à Chefia imediata todas as informações necessárias ao contato, que se referem a endereço, endereço eletrônico e telefone utilizados para a comunicação institucional.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

*(Assinado digitalmente em 08/07/2025 16:53 )*  
RAFAEL BARRETO ALMADA  
REITOR

**Processo Associado: 23270.003777/2023-46**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1215**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **24/06/2025** e o código de verificação: **cd1e49548a**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE REITORIA**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1216 / 2025 - GR (11.01.64)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 24 de junho de 2025.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO**, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, e tendo em vista o Decreto N.º 11.072/2022, a Instrução Normativa do MGI N.º 24/2023, a Resolução do CONSUP N.º 150/2023, a Portaria N.º 117/2025 e o processo eletrônico N.º 23270.002825/2024-60, resolve:

Art. 1º Autorizar a adesão do(a) Servidor(a) Cristina Gomes de Oliveira, SIAPE nº 2316025, ocupante do cargo de Assistente Social, ao Programa de Gestão e Desempenho (PGD), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), na modalidade de teletrabalho em regime de execução parcial, com cumprimento de 40% presencial e com cumprimento de 60% teletrabalho.

Art. 2º O servidor deverá manter atualizadas junto à Chefia imediata todas as informações necessárias ao contato, que se referem a endereço, endereço eletrônico e telefone utilizados para a comunicação institucional.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

*(Assinado digitalmente em 08/07/2025 17:15 )*  
RAFAEL BARRETO ALMADA  
REITOR

**Processo Associado: 23270.002825/2024-60**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1216**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **24/06/2025** e o código de verificação: **503963160a**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE REITORIA**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1218 / 2025 - GR (11.01.64)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 24 de junho de 2025.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO**, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico nº 23276.000376/2025-46, resolve:

Art. 1º Designar, conforme abaixo, os integrantes da Comissão Disciplinar do Estudante do Curso Técnico Integrado em Agropecuária do *Campus* Pinheiral, no âmbito do Campus Pinheiral, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), conforme Resolução Consup/IFRJ nº 113, de 31 de março de 2023 - Regulamento de Convivência dos Estudantes do IFRJ - e portaria normativa n.º 169, de 24 de junho de 2025:

- I. Daniela Augusto Chaves, siape 3350098;
- II. Dayse Oliveira de Souza –, siape 1311169;
- III. Josefina Lourenço de Carvalho, siape 1789556;
- IV. Danilo Spinola Caruso, siape 1780043;
- V. Claudio Luis Souza Pinto, siape 1475828;
- VI. Sairita Grieco Souza – Matr. Siape: 341572;
- VII. Leyza Buarque Lucas – Matr. Siape: 3159973;
- VIII. Wallace Bezerra de Carvalho– Matr. Siape: 3160271; e
- IX. Fábio de Teixeira de Pádua – Matr. Siape: 1779638.

Art. 2º A comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

*(Assinado digitalmente em 25/06/2025 15:49 )*  
RAFAEL BARRETO ALMADA  
REITOR

**Processo Associado: 23276.000376/2025-46**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1218**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **24/06/2025** e o código de verificação: **539e9ed2b7**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE REITORIA**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1219 / 2025 - GR (11.01.64)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 24 de junho de 2025.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO**, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, e tendo em vista o Decreto N.º 11.072/2022, a Instrução Normativa do MGI N.º 24/2023, a Resolução do CONSUP N.º 150/2023, a Portaria N.º 117/2025 e o processo eletrônico N.º 23279.000118/2023-78, resolve:

Art. 1º Alterar a modalidade do(a) Servidor(a) EDSON DE ALMEIDA DOS SANTOS, Siape 2341276, ocupante do cargo Assistente em Administração, no Programa de Gestão e Desempenho (PGD), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), da modalidade teletrabalho com regime de execução parcial, com cumprimento de 60% presencial e com cumprimento de 40% de teletrabalho, para a modalidade de teletrabalho com regime de execução parcial, com cumprimento de 40% presencial e com cumprimento de 60% de teletrabalho.

Art. 2º O servidor deverá manter atualizadas junto à Chefia imediata todas as informações necessárias ao contato, que se referem a endereço, endereço eletrônico e telefone utilizados para a comunicação institucional.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

*(Assinado digitalmente em 08/07/2025 17:17 )*  
RAFAEL BARRETO ALMADA  
REITOR

**Processo Associado: 23279.000118/2023-78**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1219**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **24/06/2025** e o código de verificação: **ee15df340d**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO**  
**GABINETE REITORIA**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1231 / 2025 - GR (11.01.64)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 26 de junho de 2025.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico nº 23270.002653/2022-16, resolve:

Art. 1º Alterar, conforme abaixo, os servidores designados para o Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ):

Coordenador	Cargo	Matrícula SIAPE
Juleimar Soares Coelho de Amorim	Professor Ens Básico Tecn Tecnológico	1841494
Coordenador(a) Adjunto(a)	Cargo	Matrícula SIAPE
Camila de Araujo Cabral	Professor Ens Básico Tecn Tecnológico	1650287
Secretário(a)	Cargo	Matrícula SIAPE
Kamilla Gomes Madureira	Assistente em administração	1086447
Membros	Cargo	Matrícula SIAPE
Adriano Gomes da Cruz	Professor Ens Básico Tecn Tecnológico	2349342
Angela Maria Bittencourt Fernandes da Silva	Professor Ens Básico Tecn Tecnológico	0920798
Camila de Araujo Cabral	Professor Ens Básico Tecn Tecnológico	1650287
Fernando Ribeiro Gonçalves Brame	Professor Ens Básico Tecn Tecnológico	1891135
Flavio Napole Rodrigues	Professor Ens Básico Tecn Tecnológico	2558583
Juleimar Soares Coelho de Amorim	Professor Ens Básico Tecn Tecnológico	1841494
Leandro Alberto Calazans Nogueira	Professor Ens Básico Tecn Tecnológico	1549350

Luciana de Albuquerque Daltio Vialli	Professor Ens Básico Tecn Tecnológico	1527528
Sharon Landgraf Schlup	Professor Ens Básico Tecn Tecnológico	1926642
Representante de usuários	Função	CPF
Claudia Donelate	Administrador Instituto Mulheres Negras Herdeiras de Candaces	910.977.387-87
Valéria Martins Quintão Rocha	Conselheira CMS-Niterói	819.565.927-68

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da assinatura.

*(Assinado digitalmente em 01/07/2025 17:31 )*  
RAFAEL BARRETO ALMADA  
REITOR

**Processo Associado: 23270.002653/2022-16**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1231**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **26/06/2025** e o código de verificação: **10e3bb99ce**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE REITORIA**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1232 / 2025 - GR (11.01.64)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 26 de junho de 2025.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO**, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o Processo Eletrônico n.º 23277.000125/2023-90, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, conforme abaixo, para comporem comissão de atualização do Curso Técnico Integrado em Administração, no âmbito do campus São Gonçalo, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - (IFRJ), instituída pela portaria IFRJ N.º 170, de 26 de junho de 2025:

<b>Nome</b>	<b>Matrícula Siape</b>	<b>Função</b>
Ana Carolina Rodrigues da Cruz	3314637	Coordenadora
Thiago Franco Leal	2120321	Vice-coordenador
Caroline dos Santos Moreira Castro	3320844	Membro
Deumara Galdino de Oliveira	1498023	Membro
Glaucio Delaia Gomes	1780051	Membro
Israel Souza	1630840	Membro
Joyce Alves Rocha	2446430	Membro
Leticia Gomes Ferreira Chantre	2179337	Membro
Lívia Lopes Mauro	1649894	Membro
Paulo Cezar de Barros	1882445	Membro
Pedro Fornaciari Grabois	2240035	Membro
Pedro Paulo da Cunha Machado	2278405	Membro
Roberto Ribeiro de Sousa	1637957	Membro
Ronaldo Vicente Pereira	2522970	Membro

Rycharda Clayde Medeiros Salles	2179294	Membro
Tomas Coelho Garcia	2340978	Membro
Alexandre Meirelles Sousa Dias	3008025	Membro
Bianca Ponciano Prell	2342751	Membro
Elisete Siqueira Neri	3449577	Membro
Nathalia Rosa Chaves Amorim	2294922	Membro
Ronian Grossi da Silva Siqueira	2343739	Membro

Art. 2º A comissão terá o prazo de 180 dias (06 meses) para a entrega do produto final.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

*(Assinado digitalmente em 01/07/2025 17:29 )*  
RAFAEL BARRETO ALMADA  
REITOR

**Processo Associado: 23277.000125/2023-90**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1232**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **26/06/2025** e o código de verificação: **dc27494524**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE REITORIA**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1233 / 2025 - GR (11.01.64)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 26 de junho de 2025.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO**, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, e tendo em vista o Decreto N.º 11.072/2022, a Instrução Normativa do MGI N.º 24/2023, a Resolução do CONSUP N.º 150/2023, a Portaria N.º 117/2025 e o processo eletrônico N.º 23270.003792/2023-94, resolve:

Art. 1º Alterar a modalidade do(a) Servidor(a) CAIO BARROS BRAGA LOPES, Siape 1791287, ocupante do cargo ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, no Programa de Gestão e Desempenho (PGD), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), da modalidade teletrabalho com regime de execução parcial, com cumprimento de 60% presencial e com cumprimento de 40% de teletrabalho, para a modalidade de teletrabalho com regime de execução parcial, com cumprimento de 20% presencial e com cumprimento de 80% de teletrabalho.

Art. 2º O servidor deverá manter atualizadas junto à Chefia imediata todas as informações necessárias ao contato, que se referem a endereço, endereço eletrônico e telefone utilizados para a comunicação institucional.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

*(Assinado digitalmente em 08/07/2025 16:34 )*  
RAFAEL BARRETO ALMADA  
REITOR

**Processo Associado: 23270.003792/2023-94**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1233**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **26/06/2025** e o código de verificação: **215dd6e24b**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE REITORIA**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1234 / 2025 - GR (11.01.64)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 27 de junho de 2025.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, e tendo em vista o Decreto N.º 11.072/2022, a Instrução Normativa do MGI N.º 24/2023, a Resolução do CONSUP N.º 150/2023, a Portaria N.º 117/2025 e o processo eletrônico N.º 23279.000124/2023-25, resolve:

Art. 1º Alterar a modalidade do(a) Servidor(a) Danielle Sales de Sousa , Siape 1532690, ocupante do cargo Assistente em Administração, no Programa de Gestão e Desempenho (PGD), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), da modalidade teletrabalho com regime de execução parcial, com cumprimento de 60% presencial e com cumprimento de 40% de teletrabalho, para a modalidade de teletrabalho com regime de execução parcial, com cumprimento de 40% presencial e com cumprimento de 60% de teletrabalho.

Art. 2º O servidor deverá manter atualizadas junto à Chefia imediata todas as informações necessárias ao contato, que se referem a endereço, endereço eletrônico e telefone utilizados para a comunicação institucional.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

*(Assinado digitalmente em 08/07/2025 17:18 )*  
RAFAEL BARRETO ALMADA  
REITOR

**Processo Associado: 23279.000124/2023-25**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1234**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **27/06/2025** e o código de verificação: **34bc862513**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE REITORIA**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1263 / 2025 - GR (11.01.64)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 30 de junho de 2025.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO**, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, e tendo em vista o Decreto N.º 11.072/2022, a Instrução Normativa do MGI N.º 24/2023, a Resolução do CONSUP N.º 150/2023, a Portaria N.º 117/2025 e o processo eletrônico N.º 23270.001966/2024-65, resolve:

Art. 1º Alterar a modalidade do(a) Servidor(a) Márcia Zeferino da Silva, SIAPE nº 1151126, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, no Programa de Gestão e Desempenho (PGD), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), da modalidade presencial para a modalidade de teletrabalho com regime de execução parcial, com cumprimento de 40% presencial e com cumprimento de 60% de teletrabalho.

Art. 2º O servidor deverá manter atualizadas junto à Chefia imediata todas as informações necessárias ao contato, que se referem a endereço, endereço eletrônico e telefone utilizados para a comunicação institucional.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

*(Assinado digitalmente em 08/07/2025 17:23 )*  
RAFAEL BARRETO ALMADA  
REITOR

**Processo Associado: 23270.001966/2024-65**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1263**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **30/06/2025** e o código de verificação: **446078a649**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE REITORIA**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1265 / 2025 - GR (11.01.64)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 30 de junho de 2025.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, e tendo em vista o Decreto N.º 11.072/2022, a Instrução Normativa do MGI N.º 24/2023, a Resolução do CONSUP N.º 150/2023, a Portaria N.º 117/2025 e o processo eletrônico N.º 23270.001301/2025-32, resolve:

Art. 1º Autorizar a adesão do(a) Servidor(a) Luiz Felipe Machado de Sant'anna Neto, SIAPE nº 1879943, ocupante do cargo de ENGENHEIRO, ao Programa de Gestão e Desempenho (PGD), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), na modalidade de teletrabalho em regime de execução parcial, com cumprimento de 40% presencial e com cumprimento de 60% teletrabalho.

Art. 2º O servidor deverá manter atualizadas junto à Chefia imediata todas as informações necessárias ao contato, que se referem a endereço, endereço eletrônico e telefone utilizados para a comunicação institucional.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

*(Assinado digitalmente em 08/07/2025 17:25 )*  
RAFAEL BARRETO ALMADA  
REITOR

**Processo Associado: 23270.001301/2025-32**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1265**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **30/06/2025** e o código de verificação: **3ac38e1545**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE REITORIA**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1266 / 2025 - GR (11.01.64)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 30 de junho de 2025.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO**, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, e tendo em vista o Decreto N.º 11.072/2022, a Instrução Normativa do MGI N.º 24/2023, a Resolução do CONSUP N.º 150/2023, a Portaria N.º 117/2025 e o processo eletrônico N.º 23830.000083/2025-26, resolve:

Art. 1º Autorizar a adesão do(a) Servidor(a) ARTUR ELIAS MARSKI FILHO, SIAPE nº 1672139, ocupante do cargo de MÉDICO ao Programa de Gestão e Desempenho (PGD), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), na modalidade de teletrabalho em regime de execução parcial, com cumprimento de 60% presencial e com cumprimento de 40% teletrabalho.

Art. 2º O servidor deverá manter atualizadas junto à Chefia imediata todas as informações necessárias ao contato, que se referem a endereço, endereço eletrônico e telefone utilizados para a comunicação institucional.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

*(Assinado digitalmente em 08/07/2025 17:27 )*  
RAFAEL BARRETO ALMADA  
REITOR

**Processo Associado: 23830.000083/2025-26**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1266**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **30/06/2025** e o código de verificação: **b06ee7fff5**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE REITORIA**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1282 / 2025 - GR (11.01.64)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 03 de julho de 2025.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO**, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico n.º 23270.001818/2025-21, resolve:

Art. 1º Designar os membros, conforme abaixo, para integrarem a Conselho Acadêmico de Extensão (CAEX), deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ):

<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Função</b>	<b>Campus</b>	<b>SIAPE</b>
Jacyra Guimarães Faillace	Titular	Extensionista	<b>Nilópolis</b>	154**51
Renata Silencio de Lima	Suplente	Extensionista	<b>Nilópolis</b>	252**99
Flávio Santos Larcher	Titular	COIEE	<b>Nilópolis</b>	2409797
Vera Lucia Gomes de Souza	Suplente	COIEE	<b>Nilópolis</b>	276591
Marcos Vinicius Veloza da Costa	Titular	Extensionista	<b>Resende</b>	129**19
Anderson Fontenele de Souza	Suplente	Extensionista	<b>Resende</b>	299**91
Ludmila Nogueira da Silva	Titular	Extensionista	<b>Mesquita</b>	1863658
Danielle	Suplente	COIEE	<b>Mesquita</b>	1532690

Sales de Sousa				
João Gilberto da Silva Carvalho	Titular	Extensionista	<b>Arraial do Cabo</b>	1882382
Ricardo Cesar Rocha da Costa	Suplente	Extensionista	<b>Arraial do Cabo</b>	1280377
Alexandre Mioth Soares	Titular	COIEE	<b>Arraial do Cabo</b>	1825288
Caciana da Rocha Pinho	Titular	Extensionista	<b>Realengo</b>	2308762
Alexandra de Faria do Amaral	Suplente	Extensionista	<b>Realengo</b>	1207078
Marcela Martins Fogagnoli Erthal	Titular	Extensionista	<b>Pinheiral</b>	2415236
Morgana de Abreu Leal	Suplente	Extensionista	<b>Pinheiral</b>	1875673
Alexandre de Donato	Titular	COIEE	<b>Pinheiral</b>	2410044
Wellington Rodrigues Galvão	Suplente	COIEE	<b>Pinheiral</b>	2341271
Aline Chaves Intorne	Titular	Extensionista	<b>Volta Redonda</b>	3012731
Ayrton Ferreira da Costa Júnior	Suplente	Extensionista	<b>Volta Redonda</b>	1887622
Carmelita Gomes da Silva	Titular	Extensionista	<b>São Gonçalo</b>	1762907

Suelen Barbosa de Deus Rodrigues Pinto	Suplente	Extensionista	<b>São Gonçalo</b>	3336161
Gabrielly dos Santos Peregrino	Titular	COIEE	<b>São Gonçalo</b>	1986202
Eliane Ayrolla Navega Chagas	Suplente	COIEE	<b>São Gonçalo</b>	1650264
Joyce Alves Rocha	Titular	Extensionista	<b>Paracambi</b>	2446430
Fábio Carlos de Mattos da Fonseca	Suplente	Extensionista	<b>Paracambi</b>	1863612
Tarciso Almeida Bentes	Titular	COIEE	<b>Paracambi</b>	2343689
Rogério Braga	Suplente	COIEE	<b>Paracambi</b>	3011677
Érica de Melo Azevedo	Titular	Extensionista	<b>Duque de Caxias</b>	1022976
Livia Tenório Cerqueira Crespo Vilela	Suplente	Extensionista	<b>Duque de Caxias</b>	2687542
Rosane Cordeiro Guedes	Titular	COIEE	<b>Duque de Caxias</b>	672155
Natalia Magalhães Ganga	Suplente	COIEE	<b>Duque de Caxias</b>	1806931
Cassiano Luiz do Carmo Santos	Titular	Extensionista	<b>Belford Roxo</b>	1893375

Sérgio Dias da Silva	Titular	Extensionista	<b>Engenheiro Paulo de Frontin</b>	3881016
Gabriel Campanha Maia	Titular	COIEE	<b>Rio de Janeiro</b>	1697030
Regina de Carvalho Oliveira Machado	Suplente	COIEE	<b>Rio de Janeiro</b>	1943389

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

*(Assinado digitalmente em 08/07/2025 17:30 )*  
RAFAEL BARRETO ALMADA  
REITOR

**Processo Associado: 23270.001818/2025-21**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1282**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **03/07/2025** e o código de verificação: **f6a4ac28b1**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE REITORIA**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1416 / 2025 - GR (11.01.64)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 08 de julho de 2025.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO,** nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista os autos do processo eletrônico n.º 23274.000200/2025-12, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, conforme abaixo, para comporem a comissão organizadora da X SEMEPE, Semana de Ensino, Pesquisa e Extensão, no âmbito do campus Volta Redonda, no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro – IFRJ, instituída pela portaria normativa N.º 175, de 08 de julho de 2025:

Aline Chaves Intorne / Matrícula: 3012731  
Andrey Dione Ferreira / Matrícula: 2190568  
Cristiane Vieira Alvino Cardoso/Matrícula: 3011760  
Douglas Lacerda Carvalho / Matrícula: 2133164  
Eduardo Dessupoio Moreira Dias/Matrícula: 15292843  
Flávia Campos Marques / Matrícula: 3417579  
Gabriel Luís da Conceição / Matrícula: 1211062  
Glauce Cortez Pinheiro Sarmento / Matrícula: 2865857  
Gustavo Ferreira Alvim / Matrícula: 3402641  
Helton R S Sereno / Matrícula: 1347514  
Isabella Moreira de Paiva Correa / Matrícula: 1198842  
Juliana de Fátima Calixto de Oliveira / Matrícula: 1690285  
Leonardo de carvalho Vidal /Matrícula: 1318055  
Magno Luiz Ferreira / Matrícula: 1806826  
Marcelo Paraíso Alves / Matrícula: 1683039  
Márcia Amira Freitas do Amaral /Matrícula: 1683066  
Marília Rios de Paula / Matrícula: 1258379  
Nilmara Almeida Guimarães/Matrícula: 1889815  
Patrícia Maria Nassar / Matrícula: 1806820  
Paulo Roberto de Araújo Porto/ Matrícula: 1770091  
Rafael Vassallo Neto / Matrícula: 1889839  
Sebastião Mauro Filho / Matrícula: 1274084  
Sílvia Cristina de Souza Trajano / Matrícula: 2770765

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da assinatura.

*(Assinado digitalmente em 10/07/2025 10:41 )*  
RAFAEL BARRETO ALMADA  
REITOR

**Processo Associado: 23274.000200/2025-12**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1416**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **08/07/2025** e o código de verificação: **bb8313eb0f**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE REITORIA**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1420 / 2025 - GR (11.01.64)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 08 de julho de 2025.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o Processo Eletrônico nº 23277.000047/2025-95, resolve:

Art. 1º Alterar os servidores, designados como gestores e fiscais do contrato nº 03/2024, firmado entre o campus São Gonçalo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro/IFRJ e a empresa CHANGE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, de acordo com o Artigo 104, inciso III, e o artigo 117, caput da Lei 14.133/2021:

<b>NOME</b>	<b>SIAPE</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>CAMPUS</b>
Flávio Toledo Júnior	2289636	Gestor - titular	São Gonçalo
Antônio Luiz Martins da Fonseca	1682302	Gestor - suplente	São Gonçalo
Ayron Costa Mendes	2289636	Fiscal Administrativo - titular	São Gonçalo
Márcio Renato de Carvalho Lopes	1214368	Fiscal Administrativo - suplente	São Gonçalo
Gabriel Chagas Seixas	2995580	Fiscal Técnico - titular	Reitoria
Marcela Rocha Tortureli de Sá Schuck	2995440	Fiscal Técnico - suplente	Reitoria
Carlos Eduardo Soares Anjo	3402537	Fiscal Técnico - suplente	Reitoria
Carlos Henrique Meireles Ávila Filho	1561706	Fiscal Técnico - suplente	Reitoria
Eudes Pereira de Souza Junior	1152472	Fiscal Setorial - titular	Niterói
Fátima Helena Martins de Oliveira	2342697	Fiscal Setorial - suplente	Niterói

Art. 2º São atribuições dos gestores e fiscais do contrato as estabelecidas na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017 do MPOG e as indicadas no anexo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**(Assinado digitalmente em 08/07/2025 16:10 )  
RAFAEL BARRETO ALMADA**

**Processo Associado: 23277.000047/2025-95**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp>  
informando seu número: **1420**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão:  
**08/07/2025** e o código de verificação: **bbf9744afc**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ

Anexo à Portaria de Pessoal/IFRJ nº 1420, de 08 de julho de 2025

São atribuições do Gestor do contrato as estabelecidas na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017 do MPOG, seus anexos e as indicadas abaixo:

1. Realizar, com auxílio da fiscalização técnica, administrativa, setorial e do público usuário, as atividades de execução contratual com o objetivo de aferir o cumprimento dos resultados previstos pela Administração para os serviços contratados, com vistas a assegurar o cumprimento das cláusulas avençadas e a solução de problemas relativos ao objeto, conforme previsto no art. 39 da IN nº 05/2017;
2. Coordenar as atividades de fiscalização técnica, administrativa, setorial e do público usuário, bem como os atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização de procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, repactuação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros, conforme previsto no art. 40, inc. I, da IN nº 05/2017;
3. Realizar o Recebimento Definitivo dos serviços para fins de encaminhamento para pagamento, conforme previsto no art. 40, §2º da IN nº 05/2017;
4. Encaminhar ao superior hierárquico em tempo hábil para adoção de medidas saneadoras, por escrito, relatos que ultrapassem sua competência como gestor, conforme art. 46, §2º da IN nº 05/2017;
5. Controlar a vigência do contrato, notificar o setor solicitante a respeito dos prazos;
6. Exigir da Contratada o cumprimento das obrigações previstas no Contrato, bem como das demais disposições da Lei nº 8.666/93 que disciplinam a matéria;
7. Acompanhar e controlar o saldo de valor do Contrato de modo a evitar que seu objeto seja executado após esgotado o valor total contratado. Caso, no decorrer da execução contratual, a Administração incorra na tomada de serviços com o respectivo saldo insuficiente, formalizar a declaração de reconhecimento de dívida e encaminhar para pagamento com a devida justificativa, sujeitando-se ainda à apuração de responsabilidade de quem der causa;
8. No caso de aditamento contratual, com base na documentação contida no Histórico de Gestão do Contrato e nos princípios da continuidade do serviço público, economicidade e oportunidade da contratação, encaminhar à autoridade competente do setor de licitações e contratos, com pelo menos 120 (cento e vinte) dias de antecedência do término do Contrato, documentação explicando os motivos para tal procedimento;

9. Encaminhar à autoridade competente do setor de licitações e contratos proposta de aplicação de penalidade à Contratada, ou mesmo de cancelamento de Registro de Preços ou rescisão do Contrato, sempre que ocorrerem situações previstas na legislação que ensejem a adoção dessas medidas.

São atribuições do Fiscal Administrativo do contrato as estabelecidas na Instrução Normativa nº 5, de 25 de maio de 2017 do MPOG, seus anexos e as indicadas abaixo:

1. Realizar o acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento, conforme previsto no art. 40 da IN nº 05/2017;
2. Conferir os dados das notas fiscais/faturas compatibilizando-os com os serviços prestados, antes de atestá-las e encaminhá-las para pagamento.

São atribuições do Fiscal Técnico do contrato as estabelecidas na Instrução Normativa nº 5, de 25 de maio de 2017 do MPOG, seus anexos e as indicadas abaixo:

1. Realizar o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, podendo ser auxiliado pela fiscalização administrativa, setorial e do público usuário, conforme previsto no art. 40, inc. II da IN nº 05/2017;
2. Realizar o Recebimento Provisório dos serviços para fins de encaminhamento para pagamento, juntamente com o Fiscal Administrativo, conforme previsto no art. 40, §2º da IN nº 05/2017;
3. Aplicar o Instrumento de Medição de Resultados (IMR) ou instrumento equivalente estabelecido no Termo de Referência, com vistas à definição do valor exato da Nota Fiscal ou Fatura a ser emitida para pagamento, conforme anexo VIII-A da IN nº 05/2017;
4. Encaminhar ao Gestor do contrato, por escrito, em tempo hábil para adoção de medidas saneadoras relatos que ultrapassem sua competência como Fiscal Técnico, conforme art. 46, § 2º, da IN nº 05/2017;
5. Comunicar à autoridade competente do setor de licitações e contratos para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do art. 65 da lei nº 8.666/1993, sempre que constatar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada sem perda da qualidade na execução do serviço, conforme previsto no art. 62 da IN nº 05/2017;
6. Notificar por escrito à Contratada a ocorrência de eventuais imperfeições na execução do objeto do contrato.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE REITORIA**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1422 / 2025 - GR (11.01.64)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 08 de julho de 2025.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o Processo Eletrônico nº 23277.000045/2025-04, resolve:

Art. 1º Designar, conforme abaixo, os servidores como gestores e fiscais do contrato nº 04/2023, firmado entre o campus São Gonçalo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro/IFRJ e a empresa VIGFAT VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA., de acordo com o Artigo 104, inciso III, e o artigo 117, caput da Lei 14.133/2021:

<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA SIAPE</b>	<b>FUNÇÃO</b>
Flávio Toledo Júnior	3310932	Gestor Titular
Antônio Luiz Martins da Fonseca	1682302	Gestor Suplente
Ayron Costa Mendes	2289636	Fiscal Titular
Marcio Renato de Carvalho Lopes	1214368	Fiscal Suplente

Art. 2º São atribuições dos gestores e fiscais do contrato as estabelecidas na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017 do MPOG e as indicadas no anexo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

*(Assinado digitalmente em 08/07/2025 15:57 )*  
RAFAEL BARRETO ALMADA  
REITOR

**Processo Associado: 23277.000045/2025-04**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1422**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **08/07/2025** e o código de verificação: **521a29821f**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ

Anexo à Portaria de Pessoal/IFRJ nº 1422, de 08 de julho de 2025

São atribuições do Gestor do contrato as estabelecidas na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017 do MPOG, seus anexos e as indicadas abaixo:

1. Realizar, com auxílio da fiscalização técnica, administrativa, setorial e do público usuário, as atividades de execução contratual com o objetivo de aferir o cumprimento dos resultados previstos pela Administração para os serviços contratados, com vistas a assegurar o cumprimento das cláusulas avençadas e a solução de problemas relativos ao objeto, conforme previsto no art. 39 da IN nº 05/2017;
2. Coordenar as atividades de fiscalização técnica, administrativa, setorial e do público usuário, bem como os atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização de procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, repactuação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros, conforme previsto no art. 40, inc. I, da IN nº 05/2017;
3. Realizar o Recebimento Definitivo dos serviços para fins de encaminhamento para pagamento, conforme previsto no art. 40, §2º da IN nº 05/2017;
4. Encaminhar ao superior hierárquico em tempo hábil para adoção de medidas saneadoras, por escrito, relatos que ultrapassem sua competência como gestor, conforme art. 46, §2º da IN nº 05/2017;
5. Controlar a vigência do contrato, notificar o setor solicitante a respeito dos prazos;
6. Exigir da Contratada o cumprimento das obrigações previstas no Contrato, bem como das demais disposições da Lei nº 8.666/93 que disciplinam a matéria;
7. Acompanhar e controlar o saldo de valor do Contrato de modo a evitar que seu objeto seja executado após esgotado o valor total contratado. Caso, no decorrer da execução contratual, a Administração incorra na tomada de serviços com o respectivo saldo insuficiente, formalizar a declaração de reconhecimento de dívida e encaminhar para pagamento com a devida justificativa, sujeitando-se ainda à apuração de responsabilidade de quem der causa;
8. No caso de aditamento contratual, com base na documentação contida no Histórico de Gestão do Contrato e nos princípios da continuidade do serviço público, economicidade e oportunidade da contratação, encaminhar à autoridade competente do setor de licitações e contratos, com pelo menos 120 (cento e vinte) dias de antecedência do término do Contrato, documentação explicando os motivos para tal procedimento;

9. Encaminhar à autoridade competente do setor de licitações e contratos proposta de aplicação de penalidade à Contratada, ou mesmo de cancelamento de Registro de Preços ou rescisão do Contrato, sempre que ocorrerem situações previstas na legislação que ensejem a adoção dessas medidas.

São atribuições do Fiscal Administrativo do contrato as estabelecidas na Instrução Normativa nº 5, de 25 de maio de 2017 do MPOG, seus anexos e as indicadas abaixo:

1. Realizar o acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento, conforme previsto no art. 40 da IN nº 05/2017;
2. Conferir os dados das notas fiscais/faturas compatibilizando-os com os serviços prestados, antes de atestá-las e encaminhá-las para pagamento.

São atribuições do Fiscal Técnico do contrato as estabelecidas na Instrução Normativa nº 5, de 25 de maio de 2017 do MPOG, seus anexos e as indicadas abaixo:

1. Realizar o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, podendo ser auxiliado pela fiscalização administrativa, setorial e do público usuário, conforme previsto no art. 40, inc. II da IN nº 05/2017;
2. Realizar o Recebimento Provisório dos serviços para fins de encaminhamento para pagamento, juntamente com o Fiscal Administrativo, conforme previsto no art. 40, §2º da IN nº 05/2017;
3. Aplicar o Instrumento de Medição de Resultados (IMR) ou instrumento equivalente estabelecido no Termo de Referência, com vistas à definição do valor exato da Nota Fiscal ou Fatura a ser emitida para pagamento, conforme anexo VIII-A da IN nº 05/2017;
4. Encaminhar ao Gestor do contrato, por escrito, em tempo hábil para adoção de medidas saneadoras relatos que ultrapassem sua competência como Fiscal Técnico, conforme art. 46, § 2º, da IN nº 05/2017;
5. Comunicar à autoridade competente do setor de licitações e contratos para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do art. 65 da lei nº 8.666/1993, sempre que constatar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada sem perda da qualidade na execução do serviço, conforme previsto no art. 62 da IN nº 05/2017;
6. Notificar por escrito à Contratada a ocorrência de eventuais imperfeições na execução do objeto do contrato.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE REITORIA**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1426 / 2025 - GR (11.01.64)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 08 de julho de 2025.**

O **REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO**, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista a solicitação encaminhada pelo Processo Eletrônico nº 23831.000234/2024-55, resolve:

Art. 1º Autorizar os seguintes servidores a conduzirem, exclusivamente, os veículos oficiais do Campus São João de Meriti do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro – IFRJ:

<b>Servidor</b>	<b>SIAPE</b>
Rodney Cezar de Albuquerque	1555982
Wallace Maia da Silva	3337747

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

*(Assinado digitalmente em 08/07/2025 16:10 )*  
RAFAEL BARRETO ALMADA  
REITOR

**Processo Associado: 23831.000234/2024-55**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1426**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **08/07/2025** e o código de verificação: **ab3c568856**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE REITORIA**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1445 / 2025 - GR (11.01.64)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 08 de julho de 2025.**

O **REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO**, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista os autos do Processo Eletrônico nº 23270.000321/2023-24, resolve:

Art. 1º Alterar os servidores, conforme abaixo, que compõem o Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas - NEABI, para o período 2025-2027, no âmbito do campus Belford Roxo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ:

<b>Nome</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>	<b>Função</b>
Frederico Mendes de Carvalho	3318188	Coordenador
Nicholas Van Erven Ludolf	1209673	Vice-Coordenador
Aline dos Anjos Guimarães Samim	3336144	Membro
Ana Adelaide Lyra Porto Balthar	2415210	Membro
Cassia Mousinho de Figueiredo	2416103	Membro
Edon de Carvalho Ramos	3357158	Membro
Flávio Glória Caminada Sabrá	2414886	Membro
Jaqueline Gomes de Jesus	1436875	Membro
Melina Pompeu de Lima	1667558	Membro
Romilson Alves Bergues	2343158	Membro
Silvana Louzada da Silva	2415195	Membro

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

*(Assinado digitalmente em 08/07/2025 17:34 )*  
RAFAEL BARRETO ALMADA  
REITOR

**Processo Associado: 23270.000321/2023-24**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp>  
informando seu número: **1445**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão:  
**08/07/2025** e o código de verificação: **8ed890cec8**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE REITORIA**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1679 / 2025 - GR (11.01.64)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 11 de julho de 2025.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico nº 23270.001468/2021-04, resolve:

Art. 1º Alterar os servidores que integram a Comissão de Ética, conforme abaixo, no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, de acordo com os períodos indicados:

Titulares	Suplentes	Término
Dalva Baliano Lopes SIAPE nº 1868022 (Presidente)	Luana Adria Vieira Monteiro SIAPE nº 2295861	18 de novembro de 2025
Ely Severiano Júnior SIAPE nº 2413266	Rafael Pereira Baptista SIAPE nº 1631814	30 de abril de 2027
João Emílio de Assis Reis SIAPE nº 2417995	Anderson Alves de Albuquerque SIAPE nº 1659952	13 de janeiro de 2028
Aline Damico de Azevedo SIAPE nº 2763509 (Secretária-Executiva)		

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 13/07/2025 21:01 )  
RAFAEL BARRETO ALMADA  
REITOR

**Processo Associado: 23270.001468/2021-04**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1679**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **11/07/2025** e o código de verificação: **8a0afa5c50**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE REITORIA**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1502 / 2025 - GR (11.01.64)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 09 de julho de 2025.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista a solicitação encaminhada pelo Processo Eletrônico nº 23827.000461/2023-69, resolve:

Art. 1º Alterar os servidores que compõem o Grupo de Trabalho para elaboração do Manual de Boas Práticas no convívio com animais domésticos do *campus* Engenheiro Paulo de Frontin deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), instituído pela portaria IFRJ n.º 407, de 22 de setembro de 2023:

<b>NOME</b>	<b>SIAPE</b>
ADRIANO FEITOSA XIMENES	2292844
RENATA TARDIM PASSOS XIMENES	2294945
ANDERSON DA ROCHA GRIPP	3378080
SÉRGIO DIAS DA SILVA	3881016

Art. 2º O GT terá o prazo de 90 dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Ficam convalidados os trabalhos anteriormente realizados.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

*(Assinado digitalmente em 10/07/2025 10:00 )*  
RAFAEL BARRETO ALMADA  
REITOR

**Processo Associado: 23827.000461/2023-69**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1502**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **09/07/2025** e o código de verificação: **1910382cba**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE REITORIA**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1678 / 2025 - GR (11.01.64)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 11 de julho de 2025.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico nº 23270.001468/2021-04, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria de Pessoal nº 1032, de 27 de maio de 2025, que altera os servidores para integrar a Comissão de Ética no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

*(Assinado digitalmente em 13/07/2025 20:56 )*

RAFAEL BARRETO ALMADA  
REITOR

**Processo Associado: 23270.001468/2021-04**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1678**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **11/07/2025** e o código de verificação: **47c4dc39ad**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE REITORIA**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1684 / 2025 - GR (11.01.64)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 11 de julho de 2025.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista os autos do processo eletrônico n.º 23831.000147/2025-89, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, conforme abaixo, para comporem a comissão eleitoral para o processo seletivo do novo coordenador do Curso técnico Concomitante/Subsequente em Administração do campus São João de Meriti, no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro – IFRJ, instituída pela portaria normativa N.º 178 de 11 de julho de 2025:

- I. Anderson Carlos Nogueira Oriente SIAPE: 1968783;
- II. Daysi Lucidi Gomes da Farias SIAPE: 2023431; e
- III. Sylvio Augusto de Mattos Cruz SIAPE: 2413124.

Art. 2º A comissão terá um prazo de 2 (dois) meses para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da assinatura.

*(Assinado digitalmente em 13/07/2025 20:56 )*  
RAFAEL BARRETO ALMADA  
REITOR

**Processo Associado: 23831.000147/2025-89**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1684**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **11/07/2025** e o código de verificação: **c66e93285d**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE REITORIA**

**PORTARIA GR/RT/IFRJ Nº 167, DE 25 DE JUNHO DE 2025**

Designar em substituição de membro de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada por meio do Processo nº 23270.003058/2024-14.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO**, nomeado nos Termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais resolve:

Art. 1º Designar, Rafael Pereira Baptista, professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1631814, em substituição a Carlos Alberto Kwasinski de Sá Earp, Assistente em Administração, matrícula SIAPE: 1579944, para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela PORTARIA DE PESSOAL/IFRJ Nº 2686, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro – IFRJ, publicada no D.O.U. nº 226 de 25 de novembro de 2024, referente ao Processo nº 23270.003058/2024-14.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 25/06/2025 15:30 )*  
RAFAEL BARRETO ALMADA  
REITOR

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **167**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **23/06/2025** e o código de verificação: **60a118729b**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE REITORIA**

**PORTARIA GR/RT/IFRJ Nº 168, DE 25 DE JUNHO DE 2025**

Designar em substituição de membro de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada por meio do Processo nº 23270.003059/2024-51.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos Termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Designar, Rafael Pereira Baptista, professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1631814, em substituição a Carlos Alberto Kwasinski de Sá Earp, Assistente em Administração, matrícula SIAPE: 1579944, para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela PORTARIA DE PESSOAL/IFRJ Nº 2684, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro – IFRJ, publicada no D.O.U. nº 226 de 25 de novembro de 2024, referente ao Processo nº 23270.003059/2024-51.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 25/06/2025 15:30 )*

RAFAEL BARRETO ALMADA  
REITOR

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **168**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **23/06/2025** e o código de verificação: **14ccb9cd0f**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE REITORIA**

**PORTARIA Nº 154 / 2025 - GR (11.01.64)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 03 de junho de 2025.**

Institui o Grupo de Trabalho para a análise da Política de Segurança do Trabalho deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro – IFRJ.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO**, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico nº 23270.000731/2025-37, resolve:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho para a análise da Política de Segurança do Trabalho deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro – IFRJ.

Art. 2º A comissão terá prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

*(Assinado digitalmente em 01/07/2025 18:06 )*  
RAFAEL BARRETO ALMADA  
REITOR

**Processo Associado: 23270.000731/2025-37**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **154**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **03/06/2025** e o código de verificação: **5e4058cccf**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE REITORIA**

**PORTARIA Nº 169 / 2025 - GR (11.01.64)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 24 de junho de 2025.**

Instituir a Comissão Disciplinar do Estudante para o Curso Técnico Integrado em Agropecuária do *Campus* Pinheiral deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro – IFRJ.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO**, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico nº 23276.000376/2025-46, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão Disciplinar do Estudante para o Curso Técnico Integrado em Agropecuária do *Campus* Pinheiral do *Campus* Pinheiral deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro – IFRJ, conforme Resolução Consup/IFRJ nº 113, de 31 de março de 2023 - Regulamento de Convivência dos Estudantes do IFRJ.

Art. 2º A comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

*(Assinado digitalmente em 08/07/2025 17:15 )*  
RAFAEL BARRETO ALMADA  
REITOR

**Processo Associado: 23276.000376/2025-46**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **169**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **24/06/2025** e o código de verificação: **92b88f643e**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE REITORIA**

**PORTARIA Nº 170 / 2025 - GR (11.01.64)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 26 de junho de 2025.**

Institui Grupo de Trabalho para atualização do Curso Técnico em Administração, modalidade Integrado ao Ensino Médio, no âmbito do campus São Gonçalo, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO**, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o Processo Eletrônico n.º 23277.000125/2023-90, resolve:

Art. 1º Institui comissão para atualização do Curso Técnico Integrado em Administração, no âmbito do campus São Gonçalo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ.

Art. 2º A comissão terá o prazo de 180 dias (06 meses) para a entrega do produto final.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

*(Assinado digitalmente em 01/07/2025 17:29 )*  
RAFAEL BARRETO ALMADA  
REITOR

**Processo Associado: 23277.000125/2023-90**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **170**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **26/06/2025** e o código de verificação: **4b0c59cdf6**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE REITORIA**

**PORTARIA Nº 173 / 2025 - GR (11.01.64)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 02 de julho de 2025.**

Revoga, de ofício, a Portaria de pessoal n.º 1180, de 17 de junho de 2025, que designa os integrantes da Comissão para o Processo Eleitoral local do Colegiado de *Campus*, no âmbito do *Campus* São João de Meriti deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro – IFRJ.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO**, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico n.º 23831.000117/2025-72, resolve:

Art. 1º Revogar, de ofício, a Portaria de pessoal n.º 1180, de 17 de junho de 2025, que designa os integrantes da Comissão para o Processo Eleitoral local do Colegiado de *Campus*, no âmbito do *Campus* São João de Meriti deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro – IFRJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

*(Assinado digitalmente em 02/07/2025 18:34 )*  
RAFAEL BARRETO ALMADA  
REITOR

**Processo Associado: 23831.000117/2025-72**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **173**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **02/07/2025** e o código de verificação: **0567106833**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE REITORIA**

**PORTARIA Nº 174 / 2025 - GR (11.01.64)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 08 de julho de 2025.**

Institui comissão eleitoral para eleição da comissão permanente de pessoal docente - CPPD - no âmbito do Campus São João de Meriti, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia (IFRJ) para o biênio 2025-2027.

O **REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO**, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o Processo Eletrônico n.º 23831.000150/2025-01, resolve:

Art. 1º Instituir comissão eleitoral para eleição da comissão permanente de pessoal docente - CPPD - para o biênio 2025-2027, no âmbito do Campus São João de Meriti, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

*(Assinado digitalmente em 10/07/2025 10:03 )*

RAFAEL BARRETO ALMADA  
REITOR

**Processo Associado: 23831.000150/2025-01**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **174**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/07/2025** e o código de verificação: **a92dfeb323**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE REITORIA**

**PORTARIA Nº 175 / 2025 - GR (11.01.64)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 08 de julho de 2025.**

Institui comissão organizadora da X SEMEPE, Semana de Ensino, Pesquisa e Extensão, no âmbito do *campus* Volta Redonda, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia (IFRJ).

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO**, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o Processo Eletrônico n.º 23274.000200/2025-12, resolve:

Art. 1º Instituir comissão organizadora da X SEMEPE, Semana de Ensino, Pesquisa e Extensão, no âmbito do *campus* Volta Redonda, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

*(Assinado digitalmente em 10/07/2025 10:41 )*  
RAFAEL BARRETO ALMADA  
REITOR

**Processo Associado: 23274.000200/2025-12**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **175**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/07/2025** e o código de verificação: **52c3f45ad7**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE REITORIA**

**PORTARIA Nº 176 / 2025 - GR (11.01.64)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 09 de julho de 2025.**

Prorroga Grupo de Trabalho para elaboração do Manual de Boas Práticas no convívio com animais domésticos do *campus* Engenheiro Paulo de Frontin deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ).

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico nº 23827.000461/2023-69, resolve:

Art. 1º Prorrogar Grupo de Trabalho para elaboração do Manual de Boas Práticas no convívio com animais domésticos do *campus* Engenheiro Paulo de Frontin deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ).

Art. 2º O GT terá o prazo de 90 dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Ficam convalidados os trabalhos anteriormente realizados.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

*(Assinado digitalmente em 10/07/2025 10:00 )*  
RAFAEL BARRETO ALMADA  
REITOR

**Processo Associado: 23827.000461/2023-69**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **176**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **09/07/2025** e o código de verificação: **caff158c00**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE REITORIA**

**PORTARIA Nº 178 / 2025 - GR (11.01.64)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 11 de julho de 2025.**

Institui a comissão eleitoral para o processo seletivo do novo coordenador do Curso técnico Concomitante/Subsequente em Administração do *campus* São João de Meriti, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO**, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico n.º 23831.000147/2025-89, resolve:

Art. 1º Instituir a comissão eleitoral para o processo seletivo do novo coordenador do Curso técnico Concomitante/Subsequente em Administração do *campus* São João de Meriti, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro.

Art. 2º A comissão terá um prazo de 2 (dois) meses para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da assinatura.

*(Assinado digitalmente em 13/07/2025 20:56 )*

RAFAEL BARRETO ALMADA  
REITOR

**Processo Associado: 23831.000147/2025-89**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **178**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/07/2025** e o código de verificação: **2c324b6a01**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1017 / 2025 - CODEF (11.01.91)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 27 de maio de 2025.**

**O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23826.000139/2025-10, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10 §2º, combinado com Artigo 10-A, ambos da Lei nº 11.091/05, ao (à) servidor (a) **SHIRLEY MARQUES LIMA SOUZA**, Matrícula SIAPE nº **2293322**, ocupante do cargo de **Assistente de Aluno** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **C**, do Padrão de Vencimento **8** para o Padrão de Vencimento **9**, a partir de **12/09/2024**, com efeito financeiro a partir de **28/03/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

*(Assinado digitalmente em 27/05/2025 14:44 )*

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS  
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR  
PRODIN (11.01.00.01)  
Matrícula: 3012673

**Processo Associado: 23826.000139/2025-10**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1017**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **27/05/2025** e o código de verificação: **9039c0ae6f**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1021 / 2025 - CODEF (11.01.91)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 27 de maio de 2025.**

**O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23827.000059/2025-46, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10 §2º, combinado com Artigo 10-A, ambos da Lei nº 11.091/05, ao (à) servidor (a) **ROGERIO SANTANA**, Matrícula SIAPE nº **1719207**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Biblioteca** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **C**, do Padrão de Vencimento **8** para o Padrão de Vencimento **9**, a partir de **07/09/2023, com efeito financeiro a partir de 11/02/2025.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

*(Assinado digitalmente em 27/05/2025 14:44 )*

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS  
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR  
PRODIN (11.01.00.01)  
Matrícula: 3012673

**Processo Associado: 23827.000059/2025-46**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1021**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **27/05/2025** e o código de verificação: **3110818607**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1022 / 2025 - CODEF (11.01.91)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 27 de maio de 2025.**

**O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23827.000027/2025-41, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **01/01/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **RAFAELA TAVARES BATISTA**, Matrícula SIAPE nº **2011383**, ocupante do cargo de **Assistente de Aluno** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe C**, do Padrão de Vencimento **11** para o Padrão de Vencimento **12**, relativo ao interstício de **26/09/2023 a 31/12/2024**.

Art. 2º O (A) servidor(a) possui um saldo de **4 meses** para a próxima progressão por mérito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

*(Assinado digitalmente em 27/05/2025 14:44 )*

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS  
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR  
PRODIN (11.01.00.01)  
Matrícula: 3012673

**Processo Associado: 23827.000027/2025-41**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1022**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **27/05/2025** e o código de verificação: **1eb3be432d**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1023 / 2025 - CODEF (11.01.91)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 27 de maio de 2025.**

**O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23827.000022/2025-18, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **01/01/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao (à) servidor (a) **LUIS HENRIQUE CAMPOS BRAUNE**, Matrícula SIAPE nº **1792404**, ocupante do cargo de **Analista de Tecnologia da Informação** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe E**, do Padrão de Vencimento **13** para o Padrão de Vencimento **14**, relativo ao interstício de **22/12/2023 a 31/12/2024**.

Art. 2º O (A) servidor(a) possui um saldo de **1 mês** para a próxima progressão por mérito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

*(Assinado digitalmente em 27/05/2025 14:44 )*

**BRUNO CAMPOS DOS SANTOS**  
*PRÓ-REITOR (A) - TITULAR*  
*PRODIN (11.01.00.01)*  
*Matrícula: 3012673*

**Processo Associado: 23827.000022/2025-18**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1023**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **27/05/2025** e o código de verificação: **0a6670de0b**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1024 / 2025 - CODEF (11.01.91)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 27 de maio de 2025.**

**O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23273.000062/2025-73, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **01/01/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **ALINE APARECIDA DOS SANTOS FARIA**, Matrícula SIAPE nº **2301331**, ocupante do cargo de **Secretário Executivo** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe E**, do Padrão de Vencimento **9** para o Padrão de Vencimento **10**, relativo ao interstício de **30/09/2023 a 31/12/2024**.

Art. 2º O (A) servidor(a) possui um saldo de **4 meses** para a próxima progressão por mérito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

*(Assinado digitalmente em 27/05/2025 14:44 )*

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS  
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR  
PRODIN (11.01.00.01)  
Matrícula: 3012673

**Processo Associado: 23273.000062/2025-73**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1024**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **27/05/2025** e o código de verificação: **0c6a855314**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1026 / 2025 - CODEF (11.01.91)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 27 de maio de 2025.**

**O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23274.000019/2025-06, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **01/01/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao (à) servidor (a) **DOUGLAS LACERDA CARVALHO**, Matrícula SIAPE nº **2133164**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe D**, do Padrão de Vencimento **10** para o Padrão de Vencimento **11**, relativo ao interstício de **01/07/2023 a 31/12/2024**.

Art. 2º O (A) servidor(a) possui um saldo de **6 meses** para a próxima progressão por mérito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

*(Assinado digitalmente em 27/05/2025 14:44 )*

**BRUNO CAMPOS DOS SANTOS**  
*PRÓ-REITOR (A) - TITULAR*  
*PRODIN (11.01.00.01)*  
*Matrícula: 3012673*

**Processo Associado: 23274.000019/2025-06**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1026**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **27/05/2025** e o código de verificação: **ed8134276a**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1029 / 2025 - CODEF (11.01.91)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 27 de maio de 2025.**

**O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23827.000025/2025-51, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **01/01/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao (à) servidor (a) **ALINE MARIA DE OLIVEIRA ASSIS**, Matrícula SIAPE nº **2293217**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Biblioteca** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe C**, do Padrão de Vencimento **9** para o Padrão de Vencimento **10**, relativo ao interstício de **07/09/2023 a 31/12/2024**.

Art. 2º O (A) servidor(a) possui um saldo de **4 meses** para a próxima progressão por mérito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

*(Assinado digitalmente em 27/05/2025 14:44 )*  
BRUNO CAMPOS DOS SANTOS  
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR  
PRODIN (11.01.00.01)  
Matrícula: 3012673

**Processo Associado: 23827.000025/2025-51**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1029**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **27/05/2025** e o código de verificação: **4be4c38a36**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA ADJUNTA DE QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1224 / 2025 - DQDP (11.01.40.03.02)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 26 de junho de 2025.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO**, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico nº 23275.000171/2024-90, resolve:

Art. 1º Conceder o direito à prorrogação da Licença para Tratar de Interesse Particular, com base no Artigo 91, da Lei nº. 8.112/90, a servidora **MARCIA CRISTINA GOMES NUNES DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE nº. **2571037**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO TÉCNICO E TECNOLÓGICO**, do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **CAMPUS RIO DE JANEIRO**, pelo período de **26/06/25 à 22/05/26**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

*(Assinado digitalmente em 01/07/2025 18:36 )*  
RAFAEL BARRETO ALMADA  
REITOR

**Processo Associado: 23275.000171/2024-90**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1224**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **26/06/2025** e o código de verificação: **a76295a679**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE ATENDIMENTO À DEMANDAS JUDICIAIS E EXTERNAS**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1261 / 2025 - CADJE (11.01.40.03.01.02)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 28 de junho de 2025.**

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº. 1073, de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23275.000964/2024-17, resolve:

Art. 1º. Conceder Isenção de Imposto de Renda, nos termos da nova redação dada pela Lei nº 11.052, de 29 de dezembro de 2004, ao inciso XIV do Art. 6º da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, sobre os rendimentos percebidos pelo(a) servidor(a) aposentado(a) TANIA MARA FRANCO, Matrícula 276575, a partir de 16 de setembro de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no Art. 1º.

*(Assinado digitalmente em 30/06/2025 12:53 )*

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A) - TITULAR

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 3012673

**Processo Associado: 23275.000964/2024-17**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1261**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **28/06/2025** e o código de verificação: **b3591c2691**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA ADJUNTA DE QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1267 / 2025 - DQDP (11.01.40.03.02)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 01 de julho de 2025.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO**, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o disposto no processo eletrônico nº 23275.000497/2025-06, resolve:

Art. 1º Conceder o direito ao usufruto de Licença para Capacitação, código 396, nos termos do Artigo 87 da Lei nº. 8.112/90 com redação dada pela Lei nº. 9.527/97, regulamentado pelo Artigo 25, inciso I, do Decreto nº 9.991/19, o (a) servidor (a) RAFAEL FERREIRA MAGNANINI, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, matrícula SIAPE nº 1534912, no(s) período (s) de 23/06/2025 a 20/09/2025.

Art. 2º. O (A) servidor (a) deverá comprovar a participação efetiva na ação geradora do seu afastamento, no prazo de até 30 (trinta) dias da data de retorno às atividades, com a apresentação dos certificados.

Art. 3º Esta portaria, entra em vigor na data de sua assinatura.

*(Assinado digitalmente em 01/07/2025 17:28 )*  
RAFAEL BARRETO ALMADA  
REITOR

**Processo Associado: 23275.000497/2025-06**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1267**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **01/07/2025** e o código de verificação: **93e7db05e4**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA ADJUNTA DE QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1268 / 2025 - DQDP (11.01.40.03.02)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 01 de julho de 2025.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO**, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o disposto no processo eletrônico nº 23272.000351/2025-82, resolve:

Art. 1º Conceder o direito ao usufruto de Licença para Capacitação, código 396, nos termos do Artigo 87 da Lei nº. 8.112/90 com redação dada pela Lei nº. 9.527/97, regulamentado pelo Artigo 25, inciso I, do Decreto nº 9.991/19, o (a) servidor (a) INDIARA FERNANDES KOLHER, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, matrícula SIAPE nº 1738562, no(s) período (s) de 14/07/2025 a 12/08/2025.

Art. 2º. O (A) servidor (a) deverá comprovar a participação efetiva na ação geradora do seu afastamento, no prazo de até 30 (trinta) dias da data de retorno às atividades, com a apresentação dos certificados.

Art. 3º Esta portaria, entra em vigor na data de sua assinatura.

*(Assinado digitalmente em 01/07/2025 17:28 )*  
RAFAEL BARRETO ALMADA  
REITOR

**Processo Associado: 23272.000351/2025-82**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1268**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **01/07/2025** e o código de verificação: **141eac281e**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1274 / 2025 - CODEF (11.01.91)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 02 de julho de 2025.**

**O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23278.001462/2024-75, resolve:

Art. 1º Retificar a portaria nº **984/DGP/REITORIA** de **23 de maio de 2025** que concede a partir de **23 de dezembro de 2024**, com fundamento no Artigo 10 §2º, combinado com Artigo 10-A, ambos da Lei nº 11.091/05, **Progressão por Mérito Profissional** ao (à) servidor (a) **IVAN DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE nº **386122**, ocupante do cargo de **Técnico em Assuntos Educacionais** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **E**, do Padrão de Vencimento **14** para o Padrão de Vencimento **15**.

Art. 2º **Onde se lê**: do Padrão de Vencimento **14** para o Padrão de Vencimento **15**.  
**Leia-se**: do Padrão de Vencimento **17** para o Padrão de Vencimento **18**.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos itens 1 e 2.

*(Assinado digitalmente em 02/07/2025 18:30 )*

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS  
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR  
PRODIN (11.01.00.01)  
Matrícula: 3012673

**Processo Associado: 23278.001462/2024-75**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1274**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **02/07/2025** e o código de verificação: **e1ae88191a**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1275 / 2025 - CODEF (11.01.91)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 02 de julho de 2025.**

**O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23273.000598/2024-16, resolve:

Art. 1º Retificar a portaria nº **987/DGP/REITORIA** de **23/05/2025** que concede, a partir de **01/01/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **ALANE ELIAS SOUZA**, Matrícula SIAPE nº **2137259**, ocupante do cargo de **Bibliotecário** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe E**, do Padrão de Vencimento **10** para o Padrão de Vencimento **11**, relativo ao interstício de **10/07/2023 a 31/12/2024**.

Art. 2º O (A) servidor(a) possui um saldo de **06 meses** para a próxima progressão por mérito.

Art. 3º

**Onde se lê:** do Padrão de Vencimento **10** para o Padrão de Vencimento **11**.

**Leia-se:** do Padrão de Vencimento **13** para o Padrão de Vencimento **14**.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

*(Assinado digitalmente em 02/07/2025 18:30 )*

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A) - TITULAR

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 3012673

**Processo Associado: 23273.000598/2024-16**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1275**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **02/07/2025** e o código de verificação: **058cb25be7**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1276 / 2025 - CODEF (11.01.91)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 02 de julho de 2025.**

**O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23827.000012/2025-82, resolve:

Art. 1º Retificar a portaria nº **1011/DGP/REITORIA** de **26/05/2025** que concede, a partir de **01/01/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **RENATA TARDIM PASSOS**, Matrícula SIAPE nº **2294945**, ocupante do cargo de **Assistente de Aluno** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe C**, do Padrão de Vencimento **9** para o Padrão de Vencimento **10**, relativo ao interstício de **07/09/2023 a 31/12/2024**.

Art. 2º O (A) servidor(a) possui um saldo de **04 meses** para a próxima progressão por mérito.

Art. 3º

**Onde se lê:** do Padrão de Vencimento **9** para o Padrão de Vencimento **10**.

**Leia-se:** do Padrão de Vencimento **12** para o Padrão de Vencimento **13**.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

*(Assinado digitalmente em 02/07/2025 18:30 )*

**BRUNO CAMPOS DOS SANTOS**

*PRÓ-REITOR (A) - TITULAR*

*PRODIN (11.01.00.01)*

*Matrícula: 3012673*

**Processo Associado: 23827.000012/2025-82**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1276**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **02/07/2025** e o código de verificação: **1bab62c7d5**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1277 / 2025 - CODEF (11.01.91)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 02 de julho de 2025.**

**O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23827.000013/2025-27, resolve:

Art. 1º Retificar a portaria nº **1012/DGP/REITORIA** de **26/05/2025** que concede, a partir de **01/01/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **ADRIANO FEITOSA XIMENES**, Matrícula SIAPE nº **2292844**, ocupante do cargo de **Assistente de Aluno** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe C**, do Padrão de Vencimento **9** para o Padrão de Vencimento **10**, relativo ao interstício de **04/09/2023 a 31/12/2024**.

Art. 2º O (A) servidor(a) possui um saldo de **04 meses** para a próxima progressão por mérito.

Art. 3º

**Onde se lê:** do Padrão de Vencimento **9** para o Padrão de Vencimento **10**.

**Leia-se:** do Padrão de Vencimento **12** para o Padrão de Vencimento **13**.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

*(Assinado digitalmente em 02/07/2025 18:30 )*

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A) - TITULAR

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 3012673

**Processo Associado: 23827.000013/2025-27**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1277**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **02/07/2025** e o código de verificação: **560d473b3d**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1280 / 2025 - DAAF (11.01.40.03.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 03 de julho de 2025.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico nº 23276.000356/2025-75, resolve:

Art. 1º Declarar vago, de acordo com o Artigo 33, Inciso VIII da Lei 8.112/90, por posse em outro cargo inacumulável, a partir de **16 de Junho de 2025**, o cargo ocupado por **MARCOS VINÍCIUS LANDES**, Matrícula SIAPE nº 2291196, Técnico em Contabilidade, Classe D, Padrão 009, do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro;

Art. 2º Considerando que o servidor adquiriu a estabilidade prevista no Artigo 21 da Lei nº 8112/90, a presente vacância gera direito à recondução estabelecida no Artigo 29 da mesma Lei;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, ressalvado o disposto no item 1.

*(Assinado digitalmente em 08/07/2025 17:30 )*  
RAFAEL BARRETO ALMADA  
REITOR

**Processo Associado: 23276.000356/2025-75**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1280**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **03/07/2025** e o código de verificação: **5298500d8c**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1286 / 2025 - DAAF (11.01.40.03.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 03 de julho de 2025.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico nº 23276.000261/2025-51, resolve:

Art. 1º Declarar vago, de acordo com o Artigo 33, Inciso VIII da Lei 8.112/90, por posse em outro cargo inacumulável, a partir de 29 de Abril de 2025, o cargo ocupado por **CARLA HIRT**, Matrícula SIAPE nº 1644222, PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO TÉCNICO E TECNOLÓGICO, Classe B, Padrão 002, do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro;

Art. 2º Considerando que a servidora adquiriu a estabilidade prevista no Artigo 21 da Lei nº 8112/90, a presente vacância gera direito à recondução estabelecida no Artigo 29 da mesma Lei;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, ressalvado o disposto no item 1.

*(Assinado digitalmente em 08/07/2025 18:03 )*  
RAFAEL BARRETO ALMADA  
REITOR

**Processo Associado: 23276.000261/2025-51**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1286**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **03/07/2025** e o código de verificação: **8dc2b59924**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1287 / 2025 - DAAF (11.01.40.03.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 03 de julho de 2025.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico nº 23276.000214/2025-16, resolve:

Art. 1º Declarar vago, de acordo com o Artigo 33, Inciso VIII da Lei 8.112/90, por posse em outro cargo inacumulável, a partir de 11 de Março de 2025, o cargo ocupado por **LUIS FELIPE OLIVEIRA ALVES DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº 2335444, Assistente em Administração, Classe D, Padrão 006, do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro;

Art. 2º Considerando que o servidor adquiriu a estabilidade prevista no Artigo 21 da Lei nº 8112/90, a presente vacância gera direito à recondução estabelecida no Artigo 29 da mesma Lei;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, ressalvado o disposto no item 1.

*(Assinado digitalmente em 08/07/2025 17:28 )*  
RAFAEL BARRETO ALMADA  
REITOR

**Processo Associado: 23276.000214/2025-16**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1287**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **03/07/2025** e o código de verificação: **09d26dc406**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1288 / 2025 - DAAF (11.01.40.03.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 03 de julho de 2025.**

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E VALORIZAÇÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no processo eletrônico nº. 23275.000411/2025-37, resolve:

Art. 1º Conceder, com amparo no artigo 208 da Lei nº. 8.112/1990, bem como artigo 1º, inciso II da Lei nº 11.770/2008, Licença Paternidade e Prorrogação a **FELIPE COSTA DE PAIVA**, Matrícula SIAPE nº. 2739137, ocupante do cargo Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, no período de 14/05/2025 a 18/05/2025, bem como a prorrogação instituída pelo Decreto nº 8737/2016, no período de 19/05/2025 a 02/06/2025;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no artigo 1º.

*(Assinado digitalmente em 07/07/2025 16:36 )*  
BRUNO CAMPOS DOS SANTOS  
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR  
PRODIN (11.01.00.01)  
Matrícula: 3012673

**Processo Associado: 23275.000411/2025-37**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1288**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **03/07/2025** e o código de verificação: **fdbc0f1483**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1289 / 2025 - DAAF (11.01.40.03.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 04 de julho de 2025.**

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E VALORIZAÇÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no processo eletrônico nº. 23275.000339/2025-48, resolve:

Art. 1º Conceder, com amparo no artigo 208 da Lei nº. 8.112/1990, bem como artigo 1º, inciso II da Lei nº 11.770/2008, Licença Paternidade e Prorrogação a **THIAGO PONCE DE MORAES**, Matrícula SIAPE nº. 1922196, ocupante do cargo Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, no período de 30/04/2025 a 04/05/2025, bem como a prorrogação instituída pelo Decreto nº 8737/2016, no período de 05/05/2025 a 19/05/2025;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no artigo 1º.

*(Assinado digitalmente em 07/07/2025 16:36 )*

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS  
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR  
PRODIN (11.01.00.01)  
Matrícula: 3012673

**Processo Associado: 23275.000339/2025-48**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1289**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **04/07/2025** e o código de verificação: **cfa02ee11b**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1297 / 2025 - DAAF (11.01.40.03.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 04 de julho de 2025.**

O **PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E VALORIZAÇÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO**, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no processo eletrônico nº. 23275.000338/2025-01 , resolve:

Art. 1º Conceder, com amparo no artigo 208 da Lei nº. 8.112/1990, bem como artigo 1º, inciso II da Lei nº 11.770/2008, Licença Paternidade e Prorrogação a **ALESSANDRO OLIVEIRA DE BARROS**, Matrícula SIAPE nº. 3311291, ocupante do cargo QUÍMICO do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, no período de 30/04/2025 a 04/05/2025, bem como a prorrogação instituída pelo Decreto nº 8737/2016, no período de 05/05/2025 a 19/05/2025;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no artigo 1º.

*(Assinado digitalmente em 07/07/2025 16:36 )*

**BRUNO CAMPOS DOS SANTOS**  
*PRÓ-REITOR (A) - TITULAR*  
*PRODIN (11.01.00.01)*  
*Matrícula: 3012673*

**Processo Associado: 23275.000338/2025-01**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1297**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **04/07/2025** e o código de verificação: **1e2f4858a9**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1298 / 2025 - CODEF (11.01.91)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 04 de julho de 2025.**

**O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23827.000014/2025-71, resolve:**

Art. 1º Retificar a portaria nº **1013/DGP/REITORIA** de **26/05/2025** que concede, a partir de **01/01/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **ANA ANGELICA VALLE DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE nº **2292979**, ocupante do cargo de **Assistente de Aluno** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe C**, do Padrão de Vencimento **9** para o Padrão de Vencimento **10**, relativo ao interstício de **04/09/2023 a 31/12/2024**.

Art. 2º O (A) servidor(a) possui um saldo de **04 meses** para a próxima progressão por mérito.

Art. 3º

**Onde se lê:** do Padrão de Vencimento **9** para o Padrão de Vencimento **10**.

**Leia-se:** do Padrão de Vencimento **12** para o Padrão de Vencimento **13**.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

*(Assinado digitalmente em 07/07/2025 16:36 )*

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A) - TITULAR

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 3012673

**Processo Associado: 23827.000014/2025-71**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1298**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **04/07/2025** e o código de verificação: **92580dbb8c**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1299 / 2025 - CODEF (11.01.91)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 04 de julho de 2025.**

**O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23827.000022/2025-18, resolve:**

Art. 1º Retificar a portaria nº **1023/DGP/REITORIA** de **27/05/2025** que concede, a partir de **01/01/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **LUIS HENRIQUE CAMPOS BRAUNE**, Matrícula SIAPE nº **1792404**, ocupante do cargo de **Analista de Tecnologia da Informação** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe E**, do Padrão de Vencimento **13** para o Padrão de Vencimento **14**, relativo ao interstício de **22/12/2023 a 31/12/2024**.

Art. 2º O (A) servidor(a) possui um saldo de **01 mês** para a próxima progressão por mérito.

Art. 3º

**Onde se lê:** do Padrão de Vencimento **13** para o Padrão de Vencimento **14**.

**Leia-se:** do Padrão de Vencimento **16** para o Padrão de Vencimento **17**.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

*(Assinado digitalmente em 07/07/2025 16:36 )*

**BRUNO CAMPOS DOS SANTOS**

*PRÓ-REITOR (A) - TITULAR*

*PRODIN (11.01.00.01)*

*Matrícula: 3012673*

**Processo Associado: 23827.000022/2025-18**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1299**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **04/07/2025** e o código de verificação: **d0051ea55f**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1300 / 2025 - CODEF (11.01.91)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 04 de julho de 2025.**

**O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23274.000019/2025-06, resolve:**

Art. 1º Retificar a portaria nº **1026/DGP/REITORIA** de **27/05/2025** que concede, a partir de **01/01/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(a) servidor(a) **DOUGLAS LACERDA CARVALHO**, Matrícula SIAPE nº **2133164**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe D**, do Padrão de Vencimento **10** para o Padrão de Vencimento **11**, relativo ao interstício de **01/07/2023 a 31/12/2024**.

Art. 2º O (A) servidor(a) possui um saldo de **06 meses** para a próxima progressão por mérito.

Art. 3º

**Onde se lê:** do Padrão de Vencimento **10** para o Padrão de Vencimento **11**.

**Leia-se:** do Padrão de Vencimento **13** para o Padrão de Vencimento **14**.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

*(Assinado digitalmente em 07/07/2025 16:36 )*

**BRUNO CAMPOS DOS SANTOS**

*PRÓ-REITOR (A) - TITULAR*

*PRODIN (11.01.00.01)*

*Matrícula: 3012673*

**Processo Associado: 23274.000019/2025-06**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1300**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **04/07/2025** e o código de verificação: **2e781f783f**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1301 / 2025 - CODEF (11.01.91)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 04 de julho de 2025.**

**O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23827.000028/2025-95, resolve:**

Art. 1º Retificar a portaria nº **1018/DGP/REITORIA** de **27/05/2025** que concede, a partir de **01/01/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **ZOZIMO SANTOS PEREIRA**, Matrícula SIAPE nº **3000048**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe D**, do Padrão de Vencimento **8** para o Padrão de Vencimento **9**, relativo ao interstício de **08/12/2023 a 31/12/2024**.

Art. 2º O (A) servidor(a) possui um saldo de **01 mês** para a próxima progressão por mérito.

Art. 3º

**Onde se lê:** do Padrão de Vencimento **8** para o Padrão de Vencimento **9**.

**Leia-se:** do Padrão de Vencimento **11** para o Padrão de Vencimento **12**.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

*(Assinado digitalmente em 07/07/2025 16:36 )*

**BRUNO CAMPOS DOS SANTOS**

*PRÓ-REITOR (A) - TITULAR*

*PRODIN (11.01.00.01)*

*Matrícula: 3012673*

**Processo Associado: 23827.000028/2025-95**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1301**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **04/07/2025** e o código de verificação: **106dce30cc**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1303 / 2025 - CODEF (11.01.91)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 04 de julho de 2025.**

**O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23827.000047/2025-11, resolve:**

Art. 1º Retificar a portaria nº **1019/DGP/REITORIA** de **27/05/2025** que concede, a partir de **27/02/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **FABIO DA SILVA GOMES**, Matrícula SIAPE nº **3019698**, ocupante do cargo de **Técnico em Assuntos Educacionais** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe E**, do Padrão de Vencimento **8** para o Padrão de Vencimento **9**, relativo ao interstício de **27/02/2024 a 26/02/2025**.

Art. 2º O (A) servidor(a) não possui um saldo para a próxima progressão por mérito

Art. 3º

**Onde se lê:** do Padrão de Vencimento **8** para o Padrão de Vencimento **9**.

**Leia-se:** do Padrão de Vencimento **11** para o Padrão de Vencimento **12**.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

*(Assinado digitalmente em 07/07/2025 16:36 )*

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A) - TITULAR

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 3012673

**Processo Associado: 23827.000047/2025-11**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1303**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **04/07/2025** e o código de verificação: **c7b89c5f14**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1305 / 2025 - CODEF (11.01.91)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 04 de julho de 2025.**

**O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23273.000033/2025-10, resolve:**

Art. 1º Retificar a portaria nº **1020/DGP/REITORIA** de **27/05/2025** que concede, a partir de **01/01/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **HUGO DOS REIS DETONI**, Matrícula SIAPE nº **1882020**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe D**, do Padrão de Vencimento **12** para o Padrão de Vencimento **13**, relativo ao interstício de **02/08/2023 a 31/12/2024**.

Art. 2º O (A) servidor(a) possui um saldo de **05 meses** para a próxima progressão por mérito.

Art. 3º

**Onde se lê:** do Padrão de Vencimento **12** para o Padrão de Vencimento **13**.

**Leia-se:** do Padrão de Vencimento **15** para o Padrão de Vencimento **16**.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

*(Assinado digitalmente em 07/07/2025 16:36 )*

**BRUNO CAMPOS DOS SANTOS**

*PRÓ-REITOR (A) - TITULAR*

*PRODIN (11.01.00.01)*

*Matrícula: 3012673*

**Processo Associado: 23273.000033/2025-10**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1305**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **04/07/2025** e o código de verificação: **c72ecfd729**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1306 / 2025 - CODEF (11.01.91)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 04 de julho de 2025.**

**O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23826.000059/2025-56, resolve:

Art. 1º Retificar a portaria nº **969/DGP/REITORIA** de **22/05/2025** que concede, a partir de **01/01/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(a) servidor(a) **GIANO SANTOS VIANA**, Matrícula SIAPE nº **2293309**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Biblioteca** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe C**, do Padrão de Vencimento **9** para o Padrão de Vencimento **10**, relativo ao interstício de **07/09/2023 a 31/12/2024**.

Art. 2º O (A) servidor(a) possui um saldo de **04 meses** para a próxima progressão por mérito.

Art. 3º

**Onde se lê:** do Padrão de Vencimento **9** para o Padrão de Vencimento **10**.

**Leia-se:** do Padrão de Vencimento **12** para o Padrão de Vencimento **13**.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

*(Assinado digitalmente em 07/07/2025 16:36 )*

**BRUNO CAMPOS DOS SANTOS**

*PRÓ-REITOR (A) - TITULAR*

*PRODIN (11.01.00.01)*

*Matrícula: 3012673*

**Processo Associado: 23826.000059/2025-56**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1306**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **04/07/2025** e o código de verificação: **fd9160b25b**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1307 / 2025 - CODEF (11.01.91)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 04 de julho de 2025.**

**O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23826.000060/2025-81, resolve:

Art. 1º Retificar a portaria nº **971/DGP/REITORIA** de **22/05/2025** que concede, a partir de **01/01/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **GLAUCIO GOMES FRADE**, Matrícula SIAPE nº **2293317**, ocupante do cargo de **Assistente de Aluno** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe C**, do Padrão de Vencimento **9** para o Padrão de Vencimento **10**, relativo ao interstício de **07/09/2023 a 31/12/2024**.

Art. 2º O (A) servidor(a) possui um saldo de **04 meses** para a próxima progressão por mérito.

Art. 3º

**Onde se lê:** do Padrão de Vencimento **9** para o Padrão de Vencimento **10**.

**Leia-se:** do Padrão de Vencimento **12** para o Padrão de Vencimento **13**.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

*(Assinado digitalmente em 07/07/2025 16:36 )*

**BRUNO CAMPOS DOS SANTOS**

*PRÓ-REITOR (A) - TITULAR*

*PRODIN (11.01.00.01)*

*Matrícula: 3012673*

**Processo Associado: 23826.000060/2025-81**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1307**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **04/07/2025** e o código de verificação: **052c39bace**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1308 / 2025 - CODEF (11.01.91)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 04 de julho de 2025.**

**O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23826.000061/2025-25, resolve:**

Art. 1º Retificar a portaria nº **965/DGP/REITORIA** de **22/05/2025** que concede, a partir de **08/02/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **GLAUBERT LUCAS DE CARVALHO CABRAL**, Matrícula SIAPE nº **3012755**, ocupante do cargo de **Técnico de Laboratório** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe D**, do Padrão de Vencimento **8** para o Padrão de Vencimento **9**, relativo ao interstício de **08/02/2024 a 07/02/2025**.

Art. 2º O (A) servidor(a) não possui um saldo para a próxima progressão por mérito

Art. 3º

**Onde se lê:** do Padrão de Vencimento **8** para o Padrão de Vencimento **9**.

**Leia-se:** do Padrão de Vencimento **11** para o Padrão de Vencimento **12**.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

*(Assinado digitalmente em 07/07/2025 16:36 )*

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A) - TITULAR

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 3012673

**Processo Associado: 23826.000061/2025-25**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1308**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **04/07/2025** e o código de verificação: **f7c2db3312**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1309 / 2025 - CODEF (11.01.91)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 04 de julho de 2025.**

**O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23826.000062/2025-70, resolve:

Art. 1º Retificar a portaria nº **962/DGP/REITORIA** de **22/05/2025** que concede, a partir de **01/01/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **MARCIA DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº **2036598**, ocupante do cargo de **Bibliotecário** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe E**, do Padrão de Vencimento **11** para o Padrão de Vencimento **12**, relativo ao interstício de **26/12/2023 a 31/12/2024**.

Art. 2º O (A) servidor(a) possui um saldo de **01 mês** para a próxima progressão por mérito.

Art. 3º

**Onde se lê:** do Padrão de Vencimento **11** para o Padrão de Vencimento **12**.

**Leia-se:** do Padrão de Vencimento **14** para o Padrão de Vencimento **15**.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

*(Assinado digitalmente em 07/07/2025 16:36 )*

**BRUNO CAMPOS DOS SANTOS**

*PRÓ-REITOR (A) - TITULAR*

*PRODIN (11.01.00.01)*

*Matrícula: 3012673*

**Processo Associado: 23826.000062/2025-70**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1309**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **04/07/2025** e o código de verificação: **7ea70276f3**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1310 / 2025 - CODEF (11.01.91)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 04 de julho de 2025.**

**O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23826.000139/2025-10, resolve:

Art. 1º Retificar a portaria nº **1017/DGP/REITORIA de 27/05/2025** que concede a partir de **12/09/2024, com efeito financeiro a partir de 28/03/2025**, com base no Artigo 10 §2º, combinado com Artigo 10-A, ambos da Lei nº 11.091/05, **Progressão por Mérito Profissional** ao (à) servidor (a) **SHIRLEY MARQUES LIMA SOUZA**, Matrícula SIAPE nº **2293322**, ocupante do cargo de **Assistente de Aluno** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **C**, do Padrão de Vencimento **8** para o Padrão de Vencimento **9**.

Art. 2º

**Onde se lê:** do Padrão de Vencimento **8** para o Padrão de Vencimento **9**.

**Leia-se:** do Padrão de Vencimento **11** para o Padrão de Vencimento **12**.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos artigos 1º e 2º.

*(Assinado digitalmente em 07/07/2025 16:48 )*

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS  
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR  
PRODIN (11.01.00.01)  
Matrícula: 3012673

**Processo Associado: 23826.000139/2025-10**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1310**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **04/07/2025** e o código de verificação: **44e161d68d**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS/CPIN**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1311 / 2025 - COGP/CPIN (11.01.19.26)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 04 de julho de 2025.**

**O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº **23276.000750/2024-22**, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **01/01/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **EDUARDO AVILA DE PAULA**, Matrícula SIAPE nº **1753829**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe D**, do Padrão de Vencimento **16** para o Padrão de Vencimento **17**, relativo ao interstício de **27/07/2023 a 31/12/2024**.

Art. 2º O (A) servidor(a) possui um saldo de **06 meses** para a próxima progressão por mérito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

*(Assinado digitalmente em 07/07/2025 16:48 )*  
BRUNO CAMPOS DOS SANTOS  
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR

*PRODIN (11.01.00.01)*

*Matrícula: 3012673*

**Processo Associado: 23276.000750/2024-22**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp>  
informando seu número: **1311**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão:  
**04/07/2025** e o código de verificação: **5008128ac6**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1312 / 2025 - CODEF (11.01.91)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 04 de julho de 2025.**

**O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23826.000153/2025-13, resolve:**

Art. 1º Retificar a portaria nº **995/DGP/REITORIA** de **26/05/2025** que concede, a partir de **01/01/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **FABIANE NOGUEIRA DA COSTA**, Matrícula SIAPE nº **2013695**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe D**, do Padrão de Vencimento **11** para o Padrão de Vencimento **12**, relativo ao interstício de **09/10/2023 a 31/12/2024**.

Art. 2º O (A) servidor(a) possui um saldo de **03 meses** para a próxima progressão por mérito.

Art. 3º

**Onde se lê:** do Padrão de Vencimento **11** para o Padrão de Vencimento **12**.

**Leia-se:** do Padrão de Vencimento **14** para o Padrão de Vencimento **15**.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

*(Assinado digitalmente em 07/07/2025 16:48 )*

**BRUNO CAMPOS DOS SANTOS**

*PRÓ-REITOR (A) - TITULAR*

*PRODIN (11.01.00.01)*

*Matrícula: 3012673*

**Processo Associado: 23826.000153/2025-13**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1312**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **04/07/2025** e o código de verificação: **80c30dd357**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1313 / 2025 - CODEF (11.01.91)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 04 de julho de 2025.**

**O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23826.000149/2025-47, resolve:

Art. 1º Retificar a portaria nº **988/DGP/REITORIA** de **23/05/2025** que concede, a partir de **01/01/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(a) servidor(a) **BRUNO FRAGA CARIELLO**, Matrícula SIAPE nº **1087768**, ocupante do cargo de **Médico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe E**, do Padrão de Vencimento **9** para o Padrão de Vencimento **10**, relativo ao interstício de **07/09/2023 a 31/12/2024**.

Art. 2º O (A) servidor(a) possui um saldo de **04 meses** para a próxima progressão por mérito.

Art. 3º

**Onde se lê:** do Padrão de Vencimento **9** para o Padrão de Vencimento **10**.

**Leia-se:** do Padrão de Vencimento **12** para o Padrão de Vencimento **13**.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

*(Assinado digitalmente em 07/07/2025 16:48 )*

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS  
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR  
PRODIN (11.01.00.01)  
Matrícula: 3012673

**Processo Associado: 23826.000149/2025-47**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1313**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **04/07/2025** e o código de verificação: **9dc0bfc60e**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS/CPIN**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1314 / 2025 - COGP/CPIN (11.01.19.26)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 04 de julho de 2025.**

**O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23276.000761/2024-11, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **01/01/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **GUILHERME CHAVES CORREA**, Matrícula SIAPE nº **1756215**, ocupante do cargo de **ENGENHEIRO** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe E**, do Padrão de Vencimento **16** para o Padrão de Vencimento **17**, relativo ao interstício de **27/07/2023 a 31/12/2024**.

Art. 2º O (A) servidor(a) possui um saldo de **06 meses** para a próxima progressão por mérito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

*(Assinado digitalmente em 07/07/2025 16:48 )*  
BRUNO CAMPOS DOS SANTOS  
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR

*PRODIN (11.01.00.01)*

*Matrícula: 3012673*

**Processo Associado: 23276.000761/2024-11**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1314**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **04/07/2025** e o código de verificação: **caa1d0a61e**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS/CPIN**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1315 / 2025 - COGP/CPIN (11.01.19.26)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 04 de julho de 2025.**

**O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23276.000763/2024-00, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **01/01/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **LUCIANA APARECIDA MIRANDA PIRES**, Matrícula SIAPE nº **1880999**, ocupante do cargo de **TECNICO EM AGROPECUARIA** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe D**, do Padrão de Vencimento **15** para o Padrão de Vencimento **16**, relativo ao interstício de **18/07/2023 a 31/12/2024**.

Art. 2º O (A) servidor(a) possui um saldo de **06 meses** para a próxima progressão por mérito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

*(Assinado digitalmente em 07/07/2025 16:48 )*  
BRUNO CAMPOS DOS SANTOS  
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR

*PRODIN (11.01.00.01)*

*Matrícula: 3012673*

**Processo Associado: 23276.000763/2024-00**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp>  
informando seu número: **1315**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão:  
**04/07/2025** e o código de verificação: **0ee82c967d**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS/CNIL**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1317 / 2025 - COGP/CNIL (11.01.12.30)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Nilópolis-RJ, 04 de julho de 2025.**

**O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº **23272.001352/2024-63**, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **01/01/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **FLAVIO SANTOS LARCHER**, Matrícula SIAPE nº **2409797**, ocupante do cargo de **AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe C**, do Padrão de Vencimento **11** para o Padrão de Vencimento **12**, relativo ao interstício de **17/07/2023 a 31/12/2024**.

Art. 2º O (A) servidor(a) possui um saldo de **06 meses** para a próxima progressão por mérito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

*(Assinado digitalmente em 07/07/2025 16:48 )*

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS  
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR  
PRODIN (11.01.00.01)  
Matrícula: 3012673

**Processo Associado: 23272.001352/2024-63**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1317**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **04/07/2025** e o código de verificação: **7ae1e8fc68**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS/CPIN**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1318 / 2025 - COGP/CPIN (11.01.19.26)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 04 de julho de 2025.**

**O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23276.000769/2024-79, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **01/01/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **LEONARDO DE SOUZA CAMPOS**, Matrícula SIAPE nº **2140045**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe D**, do Padrão de Vencimento **13** para o Padrão de Vencimento **14**, relativo ao interstício de **18/07/2023 a 31/12/2024**.

Art. 2º O (A) servidor(a) possui um saldo de **06 meses** para a próxima progressão por mérito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

*(Assinado digitalmente em 07/07/2025 16:48 )*  
BRUNO CAMPOS DOS SANTOS  
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR

*PRODIN (11.01.00.01)*

*Matrícula: 3012673*

**Processo Associado: 23276.000769/2024-79**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp>  
informando seu número: **1318**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão:  
**04/07/2025** e o código de verificação: **66bb4617cd**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS/CNIL**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1319 / 2025 - COGP/CNIL (11.01.12.30)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Nilópolis-RJ, 04 de julho de 2025.**

**O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº **23272.000010/2025-15**, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **01/01/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(a) servidor(a) **DANIELLE DE SOUZA REIS**, Matrícula SIAPE nº **1505087**, ocupante do cargo de **TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe E**, do Padrão de Vencimento **1** para o Padrão de Vencimento **2**, relativo ao interstício de **22/08/2023 a 31/12/2024**.

Art. 2º O (A) servidor(a) possui um saldo de **05 meses** para a próxima progressão por mérito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

*(Assinado digitalmente em 07/07/2025 16:48 )*

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS  
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR  
PRODIN (11.01.00.01)  
Matrícula: 3012673

**Processo Associado: 23272.000010/2025-15**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1319**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **04/07/2025** e o código de verificação: **7d2ca21f10**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS/CNIL**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1320 / 2025 - COGP/CNIL (11.01.12.30)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Nilópolis-RJ, 04 de julho de 2025.**

**O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº **23272.000116/2025-19**, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **01/01/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **LEONARDO DA SILVA ARAÚJO**, Matrícula SIAPE nº **2291246**, ocupante do cargo de **TECNICO DE LABORATORIO** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe D**, do Padrão de Vencimento **12** para o Padrão de Vencimento **13**, relativo ao interstício de **07/09/2023 a 31/12/2024**.

Art. 2º O (A) servidor(a) possui um saldo de **04 meses** para a próxima progressão por mérito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

*(Assinado digitalmente em 07/07/2025 16:48 )*

**BRUNO CAMPOS DOS SANTOS**  
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR  
PRODIN (11.01.00.01)  
Matrícula: 3012673

**Processo Associado: 23272.000116/2025-19**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1320**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **04/07/2025** e o código de verificação: **8484c4d18b**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS/CNIL**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1321 / 2025 - COGP/CNIL (11.01.12.30)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Nilópolis-RJ, 04 de julho de 2025.**

**O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº **23272.000123/2025-11**, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **01/01/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(a) servidor(a) **CARLOS EDUARDO DOS REIS DE BULHOES**, Matrícula SIAPE nº **2289908**, ocupante do cargo de **AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe C**, do Padrão de Vencimento **12** para o Padrão de Vencimento **13**, relativo ao interstício de **07/09/2023 a 31/12/2024**.

Art. 2º O (A) servidor(a) possui um saldo de **04 meses** para a próxima progressão por mérito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

*(Assinado digitalmente em 07/07/2025 16:48 )*

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A) - TITULAR

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 3012673

**Processo Associado: 23272.000123/2025-11**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1321**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **04/07/2025** e o código de verificação: **975f6a9cb4**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA ADJUNTA DE QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1322 / 2025 - DQDP (11.01.40.03.02)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 06 de julho de 2025.**

**O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23274.000128/2025-15 , resolve:

Art. 1º Conceder com fundamento no Art. 14, §2º, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução ConSup/IFRJ nº 92, de 12/07/2022, **Progressão Funcional** ao (à) servidor (a) **RICARDO GUIMARAES DE ALMEIDA**, SIAPE nº **1247204**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **B**, Nível **3** para a Classe **B**, Nível **4**, a partir de **05/04/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

*(Assinado digitalmente em 07/07/2025 16:48 )*

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS  
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR  
PRODIN (11.01.00.01)  
Matrícula: 3012673

**Processo Associado: 23274.000128/2025-15**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1322**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **06/07/2025** e o código de verificação: **1428d3a1d0**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA ADJUNTA DE QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1323 / 2025 - DQDP (11.01.40.03.02)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 06 de julho de 2025.**

**O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23831.000053/2025-18, resolve:

Art. 1º Conceder com fundamento no Art. 14, §2º, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução ConSup/IFRJ nº 92, de 12/07/2022, **Progressão Funcional** ao (à) servidor (a) **RONY PEREIRA LEAL**, SIAPE nº **1951899**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **C**, Nível **1** para a Classe **C**, Nível **2**, a partir de **05/03/2025**, com efeito financeiro a partir de **26/03/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

*(Assinado digitalmente em 07/07/2025 16:48 )*  
BRUNO CAMPOS DOS SANTOS  
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR  
PRODIN (11.01.00.01)  
Matrícula: 3012673

**Processo Associado: 23831.000053/2025-18**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1323**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **06/07/2025** e o código de verificação: **0abcb9d81b**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA ADJUNTA DE QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1324 / 2025 - DQDP (11.01.40.03.02)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 06 de julho de 2025.**

**O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23275.000219/2025-41, resolve:

Art. 1º Conceder com fundamento no Art. 14, §2º, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução ConSup/IFRJ nº 92, de 12/07/2022, **Progressão Funcional** ao (à) servidor (a) **CARLA BILHEIRO SANTI**, SIAPE nº **1328993**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **C**, Nível **3** para a Classe **C**, Nível **4**, a partir de **16/03/2025**, com efeito financeiro a partir de **26/03/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

*(Assinado digitalmente em 07/07/2025 16:48 )*

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS  
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR  
PRODIN (11.01.00.01)  
Matrícula: 3012673

**Processo Associado: 23275.000219/2025-41**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1324**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **06/07/2025** e o código de verificação: **08e067a79c**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA ADJUNTA DE QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1325 / 2025 - DQDP (11.01.40.03.02)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 06 de julho de 2025.**

**O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23271.000161/2025-75, resolve:

Art. 1º Conceder com fundamento no Art. 14, §2º, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução ConSup/IFRJ nº 92, de 12/07/2022, **Progressão Funcional** ao (à) servidor (a) **ANA PAULA BERNARDO DOS SANTOS**, SIAPE nº **1893324**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe C, Nível 3 para a Classe C, Nível 4, a partir de **04/04/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

*(Assinado digitalmente em 07/07/2025 16:48 )*

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS  
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR  
PRODIN (11.01.00.01)  
Matrícula: 3012673

**Processo Associado: 23271.000161/2025-75**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1325**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **06/07/2025** e o código de verificação: **6825fe597d**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA ADJUNTA DE QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1326 / 2025 - DQDP (11.01.40.03.02)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 06 de julho de 2025.**

**O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23273.000107/2025-18, resolve:

Art. 1º Conceder com fundamento no Art. 14, §2º, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução ConSup/IFRJ nº 92, de 12/07/2022, **Progressão Funcional** ao (à) servidor (a) **FATIMA CRISTINA ALVES DE ARAUJO**, SIAPE nº **1194735**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe C, Nível 2 para a Classe C, Nível 3, a partir de **17/05/2023**, com efeito financeiro a partir de **28/03/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

*(Assinado digitalmente em 07/07/2025 16:48 )*

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS  
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR  
PRODIN (11.01.00.01)  
Matrícula: 3012673

**Processo Associado: 23273.000107/2025-18**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1326**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **06/07/2025** e o código de verificação: **c092cf471e**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1327 / 2025 - DAAF (11.01.40.03.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 06 de julho de 2025.**

O **PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E VALORIZAÇÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO**, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no processo eletrônico nº. 23272.000516/2025-16, resolve:

Art. 1º Conceder, com amparo no artigo 208 da Lei nº. 8.112/1990, bem como artigo 1º, inciso II da Lei nº 11.770/2008, Licença Paternidade e Prorrogação a **LEANDRO STEFANO SANGENITO**, Matrícula SIAPE nº. 2263293, ocupante do cargo Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, no período de 28/04/2025 a 02/05/2025, bem como a prorrogação instituída pelo Decreto nº 8737/2016, no período de 03/05/2025 a 17/05/2025;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no artigo 1º.

*(Assinado digitalmente em 07/07/2025 16:48 )*  
BRUNO CAMPOS DOS SANTOS  
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR  
PRODIN (11.01.00.01)  
Matrícula: 3012673

**Processo Associado: 23272.000516/2025-16**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1327**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **06/07/2025** e o código de verificação: **2382e45e23**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA ADJUNTA DE QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1331 / 2025 - DQDP (11.01.40.03.02)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 07 de julho de 2025.**

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº [23827.000169/2025-16](#), resolve:

Art. 1º Conceder com fundamento no Art. 14, §2º, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução ConSup/IFRJ nº 92, de 12/07/2022, Promoção Funcional ao (à) servidor (a) **EDNEY SOARES TRINDADE**, SIAPE nº 2134797, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe B, Nível 4** para a **Classe C, Nível 1**, a partir de 09/06/2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

*(Assinado digitalmente em 08/07/2025 15:04 )*

**BRUNO CAMPOS DOS SANTOS**  
*PRÓ-REITOR (A) - TITULAR*  
*PRODIN (11.01.00.01)*  
*Matrícula: 3012673*

**Processo Associado: 23827.000169/2025-16**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1331**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **07/07/2025** e o código de verificação: **c74be4fad4**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA ADJUNTA DE QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1332 / 2025 - DQDP (11.01.40.03.02)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 07 de julho de 2025.**

O **Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº **23275.000212/2025-29**, resolve:

Art. 1º Conceder com fundamento no Art. 14, §2º, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução ConSup/IFRJ nº 92, de 12/07/2022, Progressão Funcional ao (à) servidor (a) **ANGELICA CASTANHEIRA DE OLIVEIRA** SIAPE nº 1890970, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe C, Nível 3** para a **Classe C, Nível 4**, a partir de 16/03/2025 com efeito financeiro a partir de 21/03/2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

*(Assinado digitalmente em 08/07/2025 15:04 )*  
BRUNO CAMPOS DOS SANTOS  
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR  
PRODIN (11.01.00.01)  
Matrícula: 3012673

**Processo Associado: 23275.000212/2025-29**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1332**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **07/07/2025** e o código de verificação: **977bc73f3c**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA ADJUNTA DE QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1333 / 2025 - DQDP (11.01.40.03.02)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 07 de julho de 2025.**

**O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23827.000088/2025-16, resolve:

Art. 1º Conceder com fundamento no Art. 14, §2º, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução ConSup/IFRJ nº 92, de 12/07/2022, Progressão Funcional ao (à) servidor (a) **GABRIEL APRIGLIANO FERNANDES**, SIAPE nº **1565919**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe B, Nível 3** para a **Classe B, Nível 4**, a partir de 05/04/2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

*(Assinado digitalmente em 08/07/2025 15:04 )*

**BRUNO CAMPOS DOS SANTOS**  
*PRÓ-REITOR (A) - TITULAR*  
*PRODIN (11.01.00.01)*  
*Matrícula: 3012673*

**Processo Associado: 23827.000088/2025-16**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1333**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **07/07/2025** e o código de verificação: **33858f4b07**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA ADJUNTA DE QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1334 / 2025 - DQDP (11.01.40.03.02)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 07 de julho de 2025.**

**O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23272.000225/2025-28, resolve:

Art. 1º Conceder com fundamento no Art. 14, §2º, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução ConSup/IFRJ nº 92, de 12/07/2022, Promoção Funcional ao (à) servidor (a) **AILTON TEODORO DA SILVA**, SIAPE nº 1534503, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe B, Nível 4** para a **Classe C, Nível 1**, a partir de 25/03/2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

*(Assinado digitalmente em 08/07/2025 15:04 )*

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS  
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR  
PRODIN (11.01.00.01)  
Matrícula: 3012673

**Processo Associado: 23272.000225/2025-28**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1334**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **07/07/2025** e o código de verificação: **dcb27e4bc7**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA ADJUNTA DE QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1335 / 2025 - DQDP (11.01.40.03.02)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 07 de julho de 2025.**

**O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23273.000104/2025-76, resolve:

Art. 1º Conceder com fundamento no Art. 14, §2º, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução ConSup/IFRJ nº 92, de 12/07/2022, Progressão Funcional ao (à) servidor (a) **RAQUEL RENNO BRAGA**, SIAPE nº 1631055, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe C, Nível 3** para a **Classe C, Nível 4**, a partir de 02/03/2025 e com efeito financeiro a partir de 18/03/2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

*(Assinado digitalmente em 08/07/2025 15:04 )*

**BRUNO CAMPOS DOS SANTOS**  
*PRÓ-REITOR (A) - TITULAR*  
*PRODIN (11.01.00.01)*  
*Matrícula: 3012673*

**Processo Associado: 23273.000104/2025-76**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1335**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **07/07/2025** e o código de verificação: **738abf9799**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA ADJUNTA DE QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1336 / 2025 - DQDP (11.01.40.03.02)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 07 de julho de 2025.**

**O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23272.000297/2025-75, resolve:

Art. 1º Conceder com fundamento no Art. 14, §2º, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução ConSup/IFRJ nº 92, de 12/07/2022, **Progressão Funcional** ao (à) servidor (a) **RENATO PEREIRA RIBEIRO**, SIAPE nº **2307402**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **B**, Nível **3** para a Classe **B**, Nível **4**, a partir de **05/04/2025**, com efeito financeiro a partir de **15/04/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

*(Assinado digitalmente em 08/07/2025 15:07 )*

**BRUNO CAMPOS DOS SANTOS**  
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR  
PRODIN (11.01.00.01)  
Matrícula: 3012673

**Processo Associado: 23272.000297/2025-75**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1336**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **07/07/2025** e o código de verificação: **7695a37e06**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA ADJUNTA DE QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1337 / 2025 - DQDP (11.01.40.03.02)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 07 de julho de 2025.**

**O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23273.000079/2025-21, resolve:

Art. 1º Conceder com fundamento no Art. 14, §2º, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução ConSup/IFRJ nº 92, de 12/07/2022, **Progressão Funcional** ao (à) servidor (a) **MICHELLE GUIOT MESQUITA**, SIAPE nº **1890607**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **C**, Nível **3** para a Classe **C**, Nível **4**, a partir de **02/03/2025**, com efeito financeiro a partir de **28/03/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

*(Assinado digitalmente em 08/07/2025 15:07 )*

**BRUNO CAMPOS DOS SANTOS**  
*PRÓ-REITOR (A) - TITULAR*  
*PRODIN (11.01.00.01)*  
*Matrícula: 3012673*

**Processo Associado: 23273.000079/2025-21**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1337**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **07/07/2025** e o código de verificação: **5f6193555c**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS/CPIN**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1338 / 2025 - COGP/CPIN (11.01.19.26)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 07 de julho de 2025.**

**O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23276.000003/2025-75, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **01/01/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **SAMUEL GALVAO DINIZ**, Matrícula SIAPE nº **1753328**, ocupante do cargo de **ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe E**, do Padrão de Vencimento **14** para o Padrão de Vencimento **15**, relativo ao interstício de **27/07/2023** a **31/12/2024**.

Art. 2º O (A) servidor(a) possui um saldo de **06 meses** para a próxima progressão por mérito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

*(Assinado digitalmente em 08/07/2025 15:07 )*

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS  
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR  
PRODIN (11.01.00.01)  
Matrícula: 3012673

**Processo Associado: 23276.000003/2025-75**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1338**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **07/07/2025** e o código de verificação: **ed14e7a13c**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA ADJUNTA DE QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1339 / 2025 - DQDP (11.01.40.03.02)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 07 de julho de 2025.**

**O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23274.000136/2025-61 , resolve:

Art. 1º Conceder com fundamento no Art. 14, §2º, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução ConSup/IFRJ nº 92, de 12/07/2022, **Progressão Funcional** ao (à) servidor (a) **WYSSLAN JEFFERSON LIMA GARCAO**, SIAPE nº **1152852**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **B**, Nível **3** para a Classe **B**, Nível **4**, a partir de **05/04/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

*(Assinado digitalmente em 08/07/2025 15:07 )*  
BRUNO CAMPOS DOS SANTOS  
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR  
PRODIN (11.01.00.01)  
Matrícula: 3012673

**Processo Associado: 23274.000136/2025-61**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1339**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **07/07/2025** e o código de verificação: **713193f638**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS/CPIN

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1340 / 2025 - COGP/CPIN (11.01.19.26)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 07 de julho de 2025.**

**O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23276.000038/2025-12, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **01/01/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **LUCIANO JOSE BARRETO PEREIRA**, Matrícula SIAPE nº **1753371**, ocupante do cargo de **NUTRICIONISTA** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe E**, do Padrão de Vencimento **16** para o Padrão de Vencimento **17**, relativo ao interstício de **01/08/2023 a 31/12/2024**.

Art. 2º O (A) servidor(a) possui um saldo de **05 meses** para a próxima progressão por mérito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

*(Assinado digitalmente em 08/07/2025 15:07 )*

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS  
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR  
PRODIN (11.01.00.01)  
Matrícula: 3012673

**Processo Associado: 23276.000038/2025-12**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1340**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **07/07/2025** e o código de verificação: **d2144a7c31**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA ADJUNTA DE QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1341 / 2025 - DQDP (11.01.40.03.02)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 07 de julho de 2025.**

**O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23272.000245/2025-07 , resolve:

Art. 1º Conceder com fundamento no Art. 14, §2º, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução ConSup/IFRJ nº 92, de 12/07/2022, **Promoção Funcional** ao (à) servidor (a) **LUISA LUZ MARCAL**, SIAPE nº **1804357**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **B**, Nível **4** para a Classe **C**, Nível **1**, a partir de **24/04/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

*(Assinado digitalmente em 08/07/2025 15:07 )*

**BRUNO CAMPOS DOS SANTOS**  
*PRÓ-REITOR (A) - TITULAR*  
*PRODIN (11.01.00.01)*  
*Matrícula: 3012673*

**Processo Associado: 23272.000245/2025-07**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1341**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **07/07/2025** e o código de verificação: **78babb34fb**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS/CNIL**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1342 / 2025 - COGP/CNIL (11.01.12.30)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Nilópolis-RJ, 07 de julho de 2025.**

**O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº **23272.000130/2025-12**, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **01/01/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **BARBARA CAMPOS RODRIGUES**, Matrícula SIAPE nº **2711627**, ocupante do cargo de **ADMINISTRADOR** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe E**, do Padrão de Vencimento **12** para o Padrão de Vencimento **13**, relativo ao interstício de **04/09/2023 a 31/12/2024**.

Art. 2º O (A) servidor(a) possui um saldo de **04 meses** para a próxima progressão por mérito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

*(Assinado digitalmente em 08/07/2025 15:19 )*

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS  
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR  
PRODIN (11.01.00.01)  
Matrícula: 3012673

**Processo Associado: 23272.000130/2025-12**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1342**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **07/07/2025** e o código de verificação: **06d7113c75**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA ADJUNTA DE QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1343 / 2025 - DQDP (11.01.40.03.02)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 07 de julho de 2025.**

**O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23271.000168/2025-97, resolve:

Art. 1º Conceder com fundamento no Art. 14, §2º, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução ConSup/IFRJ nº 92, de 12/07/2022, **Progressão Funcional** ao (à) servidor (a) **LUANA MARIA SIQUEIRA MACHADO**, SIAPE nº **1013390**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **B**, Nível **3** para a Classe **B**, Nível **4**, a partir de **05/04/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

*(Assinado digitalmente em 08/07/2025 15:19 )*

**BRUNO CAMPOS DOS SANTOS**  
*PRÓ-REITOR (A) - TITULAR*  
*PRODIN (11.01.00.01)*  
*Matrícula: 3012673*

**Processo Associado: 23271.000168/2025-97**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1343**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **07/07/2025** e o código de verificação: **a843d6a39e**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS/CPIN**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1344 / 2025 - COGP/CPIN (11.01.19.26)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 07 de julho de 2025.**

**O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23276.000039/2025-59, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **08/02/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **ALOIZIO LEMOS DE LIMA**, Matrícula SIAPE nº **1913077**, ocupante do cargo de **TECNICO EM ALIMENTOS E LATICINIOS** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe D**, do Padrão de Vencimento **14** para o Padrão de Vencimento **15**, relativo ao interstício de **08/02/2024 a 07/02/2025**.

Art. 2º O (A) servidor(a) não possui saldo para a próxima progressão por mérito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

*(Assinado digitalmente em 08/07/2025 15:19 )*

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS  
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR  
PRODIN (11.01.00.01)  
Matrícula: 3012673

**Processo Associado: 23276.000039/2025-59**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1344**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **07/07/2025** e o código de verificação: **39b5e6324a**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS/CPAR**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1345 / 2025 - COGP/CPAR (11.01.13.13)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 07 de julho de 2025.**

**O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23278.001489/2024-68, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **01/01/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(a) servidor(a) **Robson de Oliveira Machado**, Matrícula SIAPE nº **1637525**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe D**, do Padrão de Vencimento **17** para o Padrão de Vencimento **18**, relativo ao interstício de **01/07/2023 a 31/12/2024**.

Art. 2º O (A) servidor(a) não possui um saldo para a próxima progressão por mérito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

*(Assinado digitalmente em 08/07/2025 15:19 )*

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS  
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR  
PRODIN (11.01.00.01)  
Matrícula: 3012673

**Processo Associado: 23278.001489/2024-68**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1345**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **07/07/2025** e o código de verificação: **f2ed135453**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS/CNIL**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1346 / 2025 - COGP/CNIL (11.01.12.30)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Nilópolis-RJ, 07 de julho de 2025.**

**O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº **23272.000178/2025-12**, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **01/01/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **RAQUEL OREM DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº **1011769**, ocupante do cargo de **TECNICO DE LABORATORIO** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe D**, do Padrão de Vencimento **14** para o Padrão de Vencimento **15**, relativo ao interstício de **17/09/2023 a 31/12/2024**.

Art. 2º O (A) servidor(a) possui um saldo de **04 meses** para a próxima progressão por mérito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

*(Assinado digitalmente em 08/07/2025 15:19 )*

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS  
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR  
PRODIN (11.01.00.01)  
Matrícula: 3012673

**Processo Associado: 23272.000178/2025-12**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1346**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **07/07/2025** e o código de verificação: **a542a78b92**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS/CPIN

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1347 / 2025 - COGP/CPIN (11.01.19.26)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 07 de julho de 2025.**

**O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23276.000029/2025-13, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **01/01/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **MARCUS VINICIUS DE CASTRO ROCHA**, Matrícula SIAPE nº **2291798**, ocupante do cargo de **TECNICO EM AGROPECUARIA** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe D**, do Padrão de Vencimento **12** para o Padrão de Vencimento **13**, relativo ao interstício de **08/09/2023 a 31/12/2024**.

Art. 2º O (A) servidor(a) possui um saldo de **04 meses** para a próxima progressão por mérito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

*(Assinado digitalmente em 08/07/2025 15:19 )*

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS  
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR  
PRODIN (11.01.00.01)  
Matrícula: 3012673

**Processo Associado: 23276.000029/2025-13**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1347**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **07/07/2025** e o código de verificação: **a55194084b**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS/CPAR**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1348 / 2025 - COGP/CPAR (11.01.13.13)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 07 de julho de 2025.**

**O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº23278.000002/2025-19, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **19/01/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **Alexandre Meirelles Sousa Dias**, Matrícula SIAPE nº **3008025**, ocupante do cargo de **Assistente de Aluno** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe C**, do Padrão de Vencimento **11** para o Padrão de Vencimento **12**, relativo ao interstício de **19/01/2024 a 18/01/2025**.

Art. 2º O (A) servidor(a) não possui um saldo para a próxima progressão por mérito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

*(Assinado digitalmente em 08/07/2025 15:19 )*  
BRUNO CAMPOS DOS SANTOS  
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR  
PRODIN (11.01.00.01)  
Matrícula: 3012673

**Processo Associado: 23278.000002/2025-19**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1348**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **07/07/2025** e o código de verificação: **6aaa4c3731**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS/CNIL**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1349 / 2025 - COGP/CNIL (11.01.12.30)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Nilópolis-RJ, 07 de julho de 2025.**

**O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº **23272.000210/2025-60**, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **01/01/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(a) servidor(a) **ALINE CRISTINA SANTOS DA SILVA GONCALVES**, Matrícula SIAPE nº **2294225**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe D**, do Padrão de Vencimento **12** para o Padrão de Vencimento **13**, relativo ao interstício de **04/09/2023 a 31/12/2024**.

Art. 2º O (A) servidor(a) possui um saldo de **04 meses** para a próxima progressão por mérito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

*(Assinado digitalmente em 08/07/2025 15:19 )*

**BRUNO CAMPOS DOS SANTOS**  
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR  
PRODIN (11.01.00.01)  
Matrícula: 3012673

**Processo Associado: 23272.000210/2025-60**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1349**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **07/07/2025** e o código de verificação: **612f9612e4**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS/CNIL**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1350 / 2025 - COGP/CNIL (11.01.12.30)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Nilópolis-RJ, 07 de julho de 2025.**

**O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº **23272.000211/2025-12**, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **01/01/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(a) servidor(a) **PATRICIA HELENA SILVA DE ANDRADE**, Matrícula SIAPE nº **2295837**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE BIBLIOTECA** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe C**, do Padrão de Vencimento **12** para o Padrão de Vencimento **13**, relativo ao interstício de **16/09/2023 a 31/12/2024**.

Art. 2º O (A) servidor(a) possui um saldo de **04 meses** para a próxima progressão por mérito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

*(Assinado digitalmente em 08/07/2025 15:19 )*

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A) - TITULAR

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 3012673

**Processo Associado: 23272.000211/2025-12**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1350**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **07/07/2025** e o código de verificação: **062c6e48de**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA ADJUNTA DE QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1351 / 2025 - DQDP (11.01.40.03.02)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 07 de julho de 2025.**

**O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23275.000188/2025-28, resolve:

Art. 1º Conceder com fundamento no Art. 14, §2º, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução ConSup/IFRJ nº 92, de 12/07/2022, **Progressão Funcional** ao (à) servidor (a) **LUIZA HOFFMANN**, SIAPE nº **2305889**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **B**, Nível **3** para a Classe **B**, Nível **4**, a partir de **05/04/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

*(Assinado digitalmente em 08/07/2025 15:19 )*

**BRUNO CAMPOS DOS SANTOS**  
*PRÓ-REITOR (A) - TITULAR*  
*PRODIN (11.01.00.01)*  
*Matrícula: 3012673*

**Processo Associado: 23275.000188/2025-28**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1351**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **07/07/2025** e o código de verificação: **4c6849fe97**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA ADJUNTA DE QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1352 / 2025 - DQDP (11.01.40.03.02)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 07 de julho de 2025.**

**O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23276.000251/2025-16 , resolve:

Art. 1º Conceder com fundamento no Art. 14, §2º, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução ConSup/IFRJ nº 92, de 12/07/2022, **Progressão Funcional** ao (à) servidor (a) **CAMILA GUIMARAES MONTEIRO DE FREITAS ALVES**, SIAPE nº **2690087**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe B, Nível 3 para a Classe B, Nível 4, a partir de **22/05/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

*(Assinado digitalmente em 08/07/2025 15:19 )*

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS  
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR  
PRODIN (11.01.00.01)  
Matrícula: 3012673

**Processo Associado: 23276.000251/2025-16**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1352**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **07/07/2025** e o código de verificação: **87abf227ea**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS/CPIN

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1353 / 2025 - COGP/CPIN (11.01.19.26)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 07 de julho de 2025.**

**O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23276.000071/2025-34, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **01/01/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **NATHALIA DA SILVA BRAGA**, Matrícula SIAPE nº **2293338**, ocupante do cargo de **TECNÓLOGO** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe E**, do Padrão de Vencimento **12** para o Padrão de Vencimento **13**, relativo ao interstício de **07/09/2023 a 31/12/2024**.

Art. 2º O (A) servidor(a) possui um saldo de **04 meses** para a próxima progressão por mérito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

*(Assinado digitalmente em 08/07/2025 15:24 )*

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS  
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR  
PRODIN (11.01.00.01)  
Matrícula: 3012673

**Processo Associado: 23276.000071/2025-34**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1353**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **07/07/2025** e o código de verificação: **f0423483fe**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS/CPIN**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1354 / 2025 - COGP/CPIN (11.01.19.26)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 07 de julho de 2025.**

**O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23276.000107/2025-80, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **20/03/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **LUCIANA DE MACEDO FRANCISCO AZEREDO**, Matrícula SIAPE nº **1881845**, ocupante do cargo de **TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe E**, do Padrão de Vencimento **04** para o Padrão de Vencimento **05**, relativo ao interstício de **20/03/2024 a 19/03/2025**.

Art. 2º O (A) servidor(a) não possui saldo para a próxima progressão por mérito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

*(Assinado digitalmente em 08/07/2025 15:24 )*

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS  
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR  
PRODIN (11.01.00.01)  
Matrícula: 3012673

**Processo Associado: 23276.000107/2025-80**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1354**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **07/07/2025** e o código de verificação: **6baff6992f**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS/CPIN

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1355 / 2025 - COGP/CPIN (11.01.19.26)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 07 de julho de 2025.**

**O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23276.000167/2025-01, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **01/01/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **SERGIO FONSECA MARINHO**, Matrícula SIAPE nº **2297214**, ocupante do cargo de **ZOOTECNISTA** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe E**, do Padrão de Vencimento **12** para o Padrão de Vencimento **13**, relativo ao interstício de **20/09/2023 a 31/12/2024**.

Art. 2º O (A) servidor(a) possui um saldo de **04 meses** para a próxima progressão por mérito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

*(Assinado digitalmente em 08/07/2025 15:24 )*

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS  
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR  
PRODIN (11.01.00.01)  
Matrícula: 3012673

**Processo Associado: 23276.000167/2025-01**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1355**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **07/07/2025** e o código de verificação: **b8352af578**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS/CPAR**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1356 / 2025 - COGP/CPAR (11.01.13.13)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 07 de julho de 2025.**

**O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23278.000009/2025-22, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **29/01/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **Rogério Braga**, Matrícula SIAPE nº **3011677**, ocupante do cargo de **Assistente de Aluno** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe C**, do Padrão de Vencimento **11** para o Padrão de Vencimento **12**, relativo ao interstício de **29/01/2024 a 28/01/2025**.

Art. 2º O (A) servidor(a) não possui um saldo para a próxima progressão por mérito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

*(Assinado digitalmente em 08/07/2025 15:24 )*

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS  
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR  
PRODIN (11.01.00.01)  
Matrícula: 3012673

**Processo Associado: 23278.000009/2025-22**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1356**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **07/07/2025** e o código de verificação: **13532fcc50**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS/CPIN**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1357 / 2025 - COGP/CPIN (11.01.19.26)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 07 de julho de 2025.**

**O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23276.000187/2025-73, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **01/01/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **JOSE RENATO NUNES JUNIOR**, Matrícula SIAPE nº **1999967**, ocupante do cargo de **TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe D**, do Padrão de Vencimento **14** para o Padrão de Vencimento **15**, relativo ao interstício de **06/09/2023 a 31/12/2024**.

Art. 2º O (A) servidor(a) possui um saldo de **04 meses** para a próxima progressão por mérito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

*(Assinado digitalmente em 08/07/2025 15:24 )*

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS  
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR  
PRODIN (11.01.00.01)  
Matrícula: 3012673

**Processo Associado: 23276.000187/2025-73**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1357**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **07/07/2025** e o código de verificação: **69a3ae72**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS/CPAR**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1358 / 2025 - COGP/CPAR (11.01.13.13)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 07 de julho de 2025.**

**O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº **23278.000161/2025-13**, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **01/01/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **Antonio Carlos Oliveira de Almeida**, Matrícula SIAPE nº **2140091**, ocupante do cargo de **Psicólogo** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe E**, do Padrão de Vencimento **07** para o Padrão de Vencimento **08**, relativo ao interstício de **16/07/2023 a 31/12/2024**.

Art. 2º O (A) servidor(a) possui um saldo de **06 meses** para a próxima progressão por mérito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

*(Assinado digitalmente em 08/07/2025 15:24 )*

**BRUNO CAMPOS DOS SANTOS**  
*PRÓ-REITOR (A) - TITULAR*  
*PRODIN (11.01.00.01)*  
*Matrícula: 3012673*

**Processo Associado: 23278.000161/2025-13**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1358**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **07/07/2025** e o código de verificação: **71aaf351db**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS/CPIN

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1359 / 2025 - COGP/CPIN (11.01.19.26)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 07 de julho de 2025.**

**O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23276.000220/2025-65, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **26/03/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **SUMAIA HOTTES**, Matrícula SIAPE nº **1340703**, ocupante do cargo de **TECNICO DE LABORATORIO AREA** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe D**, do Padrão de Vencimento **01** para o Padrão de Vencimento **02**, relativo ao interstício de **26/03/2024** a **25/03/2025**.

Art. 2º O (A) servidor(a) não possui saldo para a próxima progressão por mérito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

*(Assinado digitalmente em 08/07/2025 15:24 )*

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS  
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR  
PRODIN (11.01.00.01)  
Matrícula: 3012673

**Processo Associado: 23276.000220/2025-65**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1359**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **07/07/2025** e o código de verificação: **8c24822759**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS/CPIN

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1360 / 2025 - COGP/CPIN (11.01.19.26)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 07 de julho de 2025.**

**O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23276.000222/2025-54, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **01/01/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **RODRIGO CESAR PINTO ADRIANO**, Matrícula SIAPE nº **2291222**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE DE ALUNO** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe C**, do Padrão de Vencimento **12** para o Padrão de Vencimento **13**, relativo ao interstício de **07/09/2023 a 31/12/2024**.

Art. 2º O (A) servidor(a) possui um saldo de **04 meses** para a próxima progressão por mérito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

*(Assinado digitalmente em 08/07/2025 15:24 )*

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS  
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR  
PRODIN (11.01.00.01)  
Matrícula: 3012673

**Processo Associado: 23276.000222/2025-54**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1360**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **07/07/2025** e o código de verificação: **3f16399079**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS/CPAR**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1361 / 2025 - COGP/CPAR (11.01.13.13)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 07 de julho de 2025.**

**O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº **23278.000230/2025-81**, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **01/01/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **Ana Claudia Mendes Coutinho Leandro**, Matrícula SIAPE nº **1165494**, ocupante do cargo de **Contador** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe E**, do Padrão de Vencimento **12** para o Padrão de Vencimento **13**, relativo ao interstício de **10/09/2023 a 31/12/2024**.

Art. 2º O (A) servidor (a) possui um saldo de **04 meses** para a próxima progressão por mérito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

*(Assinado digitalmente em 08/07/2025 15:24 )*

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS  
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR  
PRODIN (11.01.00.01)  
Matrícula: 3012673

**Processo Associado: 23278.000230/2025-81**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1361**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **07/07/2025** e o código de verificação: **deae8197a3**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS/CPAR**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1362 / 2025 - COGP/CPAR (11.01.13.13)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 07 de julho de 2025.**

**O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº **23278.000240/2025-16**, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **01/01/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **Gabriel Braga Rodrigues da Silva**, Matrícula SIAPE nº **2294941**, ocupante do cargo de **Técnico de Laboratório** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe D**, do Padrão de Vencimento **12** para o Padrão de Vencimento **13**, relativo ao interstício de **07/09/2023 a 31/12/2024**.

Art. 2º O (A) servidor (a) possui um saldo de **04 meses** para a próxima progressão por mérito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

*(Assinado digitalmente em 08/07/2025 15:24 )*

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS  
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR  
PRODIN (11.01.00.01)  
Matrícula: 3012673

**Processo Associado: 23278.000240/2025-16**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1362**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **07/07/2025** e o código de verificação: **5e373dbde5**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS/CPIN

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1363 / 2025 - COGP/CPIN (11.01.19.26)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 07 de julho de 2025.**

**O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23276.000221/2025-18, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **01/01/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **DANIEL DE CASTRO TRINDADE**, Matrícula SIAPE nº **2293659**, ocupante do cargo de **MEDICO VETERINARIO** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe E**, do Padrão de Vencimento **12** para o Padrão de Vencimento **13**, relativo ao interstício de **07/09/2023 a 31/12/2024**.

Art. 2º O (A) servidor(a) possui um saldo de **04 meses** para a próxima progressão por mérito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

*(Assinado digitalmente em 08/07/2025 15:24 )*

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS  
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR  
PRODIN (11.01.00.01)  
Matrícula: 3012673

**Processo Associado: 23276.000221/2025-18**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1363**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **07/07/2025** e o código de verificação: **3c373debe0**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS/CPAR**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1364 / 2025 - COGP/CPAR (11.01.13.13)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 07 de julho de 2025.**

**O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº **23278.000241/2025-61**, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **01/01/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(a) servidor(a) **Lilian Cristina Carvalho Vieira** Matrícula SIAPE nº **2294873**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Biblioteca** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe C**, do Padrão de Vencimento **12** para o Padrão de Vencimento **13**, relativo ao interstício de **15/09/2023 a 31/12/2024**.

Art. 2º O (A) servidor (a) possui um saldo de **04 meses** para a próxima progressão por mérito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

*(Assinado digitalmente em 08/07/2025 15:24 )*

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS  
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR  
PRODIN (11.01.00.01)  
Matrícula: 3012673

**Processo Associado: 23278.000241/2025-61**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1364**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **07/07/2025** e o código de verificação: **b4e405238f**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS/CPIN**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1365 / 2025 - COGP/CPIN (11.01.19.26)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 07 de julho de 2025.**

**O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23276.000245/2025-69, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **24/04/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **THALITA RUSSONI DE CARVALHO BERNINI**, Matrícula SIAPE nº **1040084**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe D**, do Padrão de Vencimento **11** para o Padrão de Vencimento **12**, relativo ao interstício de **24/04/2024 a 23/04/2025**.

Art. 2º O (A) servidor(a) não possui saldo para a próxima progressão por mérito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

*(Assinado digitalmente em 08/07/2025 15:24 )*

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS  
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR  
PRODIN (11.01.00.01)  
Matrícula: 3012673

**Processo Associado: 23276.000245/2025-69**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1365**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **07/07/2025** e o código de verificação: **24c6e3d93a**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS/CPAR**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1366 / 2025 - COGP/CPAR (11.01.13.13)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 07 de julho de 2025.**

**O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº **23278.000242/2025-13**, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **01/01/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **Valeria de Almeida Peres**, Matrícula SIAPE nº **2294937**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Biblioteca** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe C**, do Padrão de Vencimento **12** para o Padrão de Vencimento **13**, relativo ao interstício de **07/09/2023 a 31/12/2024**.

Art. 2º O (A) servidor (a) possui um saldo de **04 meses** para a próxima progressão por mérito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

*(Assinado digitalmente em 08/07/2025 15:24 )*

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A) - TITULAR

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 3012673

**Processo Associado: 23278.000242/2025-13**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1366**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **07/07/2025** e o código de verificação: **956f608b92**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS/CPAR**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1367 / 2025 - COGP/CPAR (11.01.13.13)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 07 de julho de 2025.**

**O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº **23278.000243/2025-50**, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **01/01/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **Nathalia Rosa Chaves Amorim**, Matrícula SIAPE nº **2294922**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Biblioteca** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe C**, do Padrão de Vencimento **12** para o Padrão de Vencimento **13**, relativo ao interstício de **04/09/2023 a 31/12/2024**.

Art. 2º O (A) servidor (a) possui um saldo de **04 meses** para a próxima progressão por mérito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

*(Assinado digitalmente em 08/07/2025 15:24 )*

**BRUNO CAMPOS DOS SANTOS**

*PRÓ-REITOR (A) - TITULAR*

*PRODIN (11.01.00.01)*

*Matrícula: 3012673*

**Processo Associado: 23278.000243/2025-50**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1367**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **07/07/2025** e o código de verificação: **29b483aafd**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1368 / 2025 - CODEF (11.01.91)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 07 de julho de 2025.**

**O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23827.000059/2025-46, resolve:**

Art. 1º Retificar a portaria nº **1021/DGP/REITORIA de 27/05/2025** que concede a partir de **07/09/2023, com financeiro a partir de 11/02/2025**, com base no Artigo 10 §2º, combinado com Artigo 10-A, ambos da Lei nº 11.091/05, **Progressão por Mérito Profissional** ao (à) servidor (a) **ROGERIO SANTANA**, Matrícula SIAPE nº **1719207**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Biblioteca** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe C**, do Padrão de Vencimento **8** para o Padrão de Vencimento **9**.

Art. 2º

**Onde se lê:** do Padrão de Vencimento **8** para o Padrão de Vencimento **9**.

**Leia-se:** do Padrão de Vencimento **11** para o Padrão de Vencimento **12**.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos artigos 1º e 2º.

*(Assinado digitalmente em 08/07/2025 15:35 )*

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS  
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR  
PRODIN (11.01.00.01)  
Matrícula: 3012673

**Processo Associado: 23827.000059/2025-46**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1368**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **07/07/2025** e o código de verificação: **4687e68ad9**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1369 / 2025 - CODEF (11.01.91)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 07 de julho de 2025.**

**O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23826.000084/2025-30, resolve:

Art. 1º Retificar a portaria nº **960/DGP/REITORIA** de **22/05/2025** que concede, a partir de **01/01/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **WILLIAM DE JESUS SANTOS**, Matrícula SIAPE nº **2293310**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Biblioteca** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe C**, do Padrão de Vencimento **9** para o Padrão de Vencimento **10**, relativo ao interstício de **07/09/2023 a 31/12/2024**.

Art. 2º O (A) servidor(a) possui um saldo de **04 meses** para a próxima progressão por mérito.

Art. 3º

**Onde se lê:** do Padrão de Vencimento **9** para o Padrão de Vencimento **10**.

**Leia-se:** do Padrão de Vencimento **12** para o Padrão de Vencimento **13**.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

*(Assinado digitalmente em 08/07/2025 15:35 )*

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS  
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR  
PRODIN (11.01.00.01)  
Matrícula: 3012673

**Processo Associado: 23826.000084/2025-30**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1369**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **07/07/2025** e o código de verificação: **bccc699922**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA ADJUNTA DE QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1370 / 2025 - DQDP (11.01.40.03.02)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 07 de julho de 2025.**

O **Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº **23276.000232/2025-90**, resolve:

Art. 1º Conceder com fundamento no Art. 14, §2º, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução ConSup/IFRJ nº 92, de 12/07/2022, Progressão Funcional ao (à) servidor (a) **ANTONIO PAULO MUCCILLO DE MEDEIROS**, SIAPE nº **2306409**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe B, Nível 3** para a **Classe B, Nível 4**, a partir de 07/04/2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

*(Assinado digitalmente em 08/07/2025 15:35 )*

**BRUNO CAMPOS DOS SANTOS**  
*PRÓ-REITOR (A) - TITULAR*  
*PRODIN (11.01.00.01)*  
*Matrícula: 3012673*

**Processo Associado: 23276.000232/2025-90**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1370**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **07/07/2025** e o código de verificação: **479c21ab69**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1371 / 2025 - CODEF (11.01.91)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 07 de julho de 2025.**

**O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23827.000027/2025-41, resolve:

Art. 1º Retificar a portaria nº **1022/DGP/REITORIA** de **27/05/2025** que concede, a partir de **01/01/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **RAFAELA TAVARES BATISTA**, Matrícula SIAPE nº **2011383**, ocupante do cargo de **Assistente de Aluno** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe C**, do Padrão de Vencimento **11** para o Padrão de Vencimento **12**, relativo ao interstício de **26/09/2023 a 31/12/2024**.

Art. 2º O (A) servidor(a) possui um saldo de **04 meses** para a próxima progressão por mérito.

Art. 3º

**Onde se lê:** do Padrão de Vencimento **11** para o Padrão de Vencimento **12**.

**Leia-se:** do Padrão de Vencimento **14** para o Padrão de Vencimento **15**.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

*(Assinado digitalmente em 08/07/2025 15:35 )*

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A) - TITULAR

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 3012673

**Processo Associado: 23827.000027/2025-41**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1371**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **07/07/2025** e o código de verificação: **f779d31339**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1372 / 2025 - CODEF (11.01.91)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 07 de julho de 2025.**

**O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23273.000062/2025-73, resolve:**

Art. 1º Retificar a portaria nº **1024/DGP/REITORIA** de **27/05/2025** que concede, a partir de **01/01/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **ALINE APARECIDA DOS SANTOS FARIA**, Matrícula SIAPE nº **2301331**, ocupante do cargo de **Secretário Executivo** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe E**, do Padrão de Vencimento **9** para o Padrão de Vencimento **10**, relativo ao interstício de **30/09/2023 a 31/12/2024**.

Art. 2º O (A) servidor(a) possui um saldo de **04 meses** para a próxima progressão por mérito.

Art. 3º

**Onde se lê:** do Padrão de Vencimento **9** para o Padrão de Vencimento **10**.

**Leia-se:** do Padrão de Vencimento **12** para o Padrão de Vencimento **13**.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

*(Assinado digitalmente em 08/07/2025 15:35 )*

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A) - TITULAR

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 3012673

**Processo Associado: 23273.000062/2025-73**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1372**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **07/07/2025** e o código de verificação: **83f1cc343a**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA ADJUNTA DE QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1373 / 2025 - DQDP (11.01.40.03.02)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 07 de julho de 2025.**

**O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº **23275.000184/2025-40**, resolve:

Art. 1º Conceder com fundamento no Art. 14, §2º, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução ConSup/IFRJ nº 92, de 12/07/2022, Promoção Funcional ao (à) servidor (a) **MARCELA ARAUJO SOARES COUTINHO**, SIAPE nº 2809440, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe B, Nível 4** para a **Classe C, Nível 1**, a partir de 23/04/2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

*(Assinado digitalmente em 08/07/2025 15:35 )*

**BRUNO CAMPOS DOS SANTOS**  
*PRÓ-REITOR (A) - TITULAR*  
*PRODIN (11.01.00.01)*  
*Matrícula: 3012673*

**Processo Associado: 23275.000184/2025-40**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1373**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **07/07/2025** e o código de verificação: **535dbbd591**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1374 / 2025 - CODEF (11.01.91)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 07 de julho de 2025.**

**O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23826.000103/2025-28, resolve:

Art. 1º Retificar a portaria nº **950/DGP/REITORIA** de **22/05/2025** que concede, a partir de **17/01/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **VANESSA SOUSA MALUF**, Matrícula SIAPE nº **1185030**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe D**, do Padrão de Vencimento **10** para o Padrão de Vencimento **11**, relativo ao interstício de **17/01/2024 a 16/01/2025**.

Art. 2º O (A) servidor(a) não possui um saldo para a próxima progressão por mérito.

Art. 3º

**Onde se lê:** do Padrão de Vencimento **10** para o Padrão de Vencimento **11**.

**Leia-se:** do Padrão de Vencimento **13** para o Padrão de Vencimento **14**.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

*(Assinado digitalmente em 08/07/2025 15:35 )*

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A) - TITULAR

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 3012673

**Processo Associado: 23826.000103/2025-28**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1374**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **07/07/2025** e o código de verificação: **b105458e6a**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1375 / 2025 - CODEF (11.01.91)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 07 de julho de 2025.**

**O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23273.000071/2025-64, resolve:**

Art. 1º Retificar a portaria nº **1025/DGP/REITORIA** de **27/05/2025** que concede, a partir de **01/01/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **ANDRESSA RODRIGUES MOREIRA**, Matrícula SIAPE nº **1932786**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Biblioteca** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe C**, do Padrão de Vencimento **9** para o Padrão de Vencimento **10**, relativo ao interstício de **07/09/2023 a 31/12/2024**.

Art. 2º O (A) servidor(a) possui um saldo de **04 meses** para a próxima progressão por mérito.

Art. 3º

**Onde se lê:** do Padrão de Vencimento **9** para o Padrão de Vencimento **10**.

**Leia-se:** do Padrão de Vencimento **12** para o Padrão de Vencimento **13**.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

*(Assinado digitalmente em 08/07/2025 15:35 )*

**BRUNO CAMPOS DOS SANTOS**

*PRÓ-REITOR (A) - TITULAR*

*PRODIN (11.01.00.01)*

*Matrícula: 3012673*

**Processo Associado: 23273.000071/2025-64**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1375**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **07/07/2025** e o código de verificação: **b96da4e103**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1376 / 2025 - CODEF (11.01.91)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 07 de julho de 2025.**

**O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23826.000117/2025-41, resolve:

Art. 1º Retificar a portaria nº **970/DGP/REITORIA de 22/05/2025** que concede a partir de **04/11/2024, com efeito financeiro a partir de 13/03/2025**, com base no Artigo 10 §2º, combinado com Artigo 10-A, ambos da Lei nº 11.091/05, **Progressão por Mérito Profissional** ao (à) servidor (a) **LENON DOS SANTOS COSTA BASTOS**, Matrícula SIAPE nº **1864207**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe D**, do Padrão de Vencimento **12** para o Padrão de Vencimento **13**.

Art. 2º

**Onde se lê:** do Padrão de Vencimento **12** para o Padrão de Vencimento **13**.

**Leia-se:** do Padrão de Vencimento **15** para o Padrão de Vencimento **16**.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos artigos 1º e 2º.

*(Assinado digitalmente em 08/07/2025 15:35 )*

**BRUNO CAMPOS DOS SANTOS**  
*PRÓ-REITOR (A) - TITULAR*  
*PRODIN (11.01.00.01)*  
*Matrícula: 3012673*

**Processo Associado: 23826.000117/2025-41**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1376**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **07/07/2025** e o código de verificação: **549f03b850**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1377 / 2025 - CODEF (11.01.91)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 07 de julho de 2025.**

**O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23826.000119/2025-31, resolve:

Art. 1º Retificar a portaria nº **976/DGP/REITORIA** de **22/05/2025** que concede, a partir de **01/01/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **ROZANE AFONSO PEREIRA MARTINS**, Matrícula SIAPE nº **2315449**, ocupante do cargo de **Pedagogo** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe E**, do Padrão de Vencimento **9** para o Padrão de Vencimento **10**, relativo ao interstício de **11/11/2023 a 31/12/2024**.

Art. 2º O (A) servidor(a) possui um saldo de **02 meses** para a próxima progressão por mérito.

Art. 3º

**Onde se lê:** do Padrão de Vencimento **9** para o Padrão de Vencimento **10**.

**Leia-se:** do Padrão de Vencimento **12** para o Padrão de Vencimento **13**.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

*(Assinado digitalmente em 08/07/2025 15:35 )*

**BRUNO CAMPOS DOS SANTOS**

*PRÓ-REITOR (A) - TITULAR*

*PRODIN (11.01.00.01)*

*Matrícula: 3012673*

**Processo Associado: 23826.000119/2025-31**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1377**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **07/07/2025** e o código de verificação: **fc7617c645**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1378 / 2025 - CODEF (11.01.91)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 07 de julho de 2025.**

**O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23826.000138/2025-67, resolve:**

Art. 1º Retificar a portaria nº **982/DGP/REITORIA** de **23/05/2025** que concede, a partir de **20/04/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **DEBORA ALINE DA SILVA SIMOES**, Matrícula SIAPE nº **2343072**, ocupante do cargo de **Técnico de Laboratório** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe D**, do Padrão de Vencimento **9** para o Padrão de Vencimento **10**, relativo ao interstício de **20/04/2024 a 19/04/2025**.

Art. 2º O (A) servidor(a) não possui um saldo para a próxima progressão por mérito

Art. 3º

**Onde se lê:** do Padrão de Vencimento **9** para o Padrão de Vencimento **10**.

**Leia-se:** do Padrão de Vencimento **12** para o Padrão de Vencimento **13**.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

*(Assinado digitalmente em 08/07/2025 15:35 )*

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A) - TITULAR

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 3012673

**Processo Associado: 23826.000138/2025-67**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1378**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **07/07/2025** e o código de verificação: **e3eaa2bdd2**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1379 / 2025 - CODEF (11.01.91)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 07 de julho de 2025.**

**O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23830.000097/2025-40, resolve:

Art. 1º Retificar a portaria nº **983/DGP/REITORIA** de **23/05/2025** que concede, a partir de **26/03/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **SHEILA SOARES DE ASSIS**, Matrícula SIAPE nº **3311268**, ocupante do cargo de **Técnico em Assuntos Educacionais** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe E**, do Padrão de Vencimento **3** para o Padrão de Vencimento **4**, relativo ao interstício de **26/03/2024 a 25/03/2025**.

Art. 2º O (A) servidor(a) não possui um saldo para a próxima progressão por mérito

Art. 3º

**Onde se lê:** do Padrão de Vencimento **3** para o Padrão de Vencimento **4**.

**Leia-se:** do Padrão de Vencimento **4** para o Padrão de Vencimento **5**.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

*(Assinado digitalmente em 08/07/2025 15:35 )*

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A) - TITULAR

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 3012673

**Processo Associado: 23830.000097/2025-40**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1379**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **07/07/2025** e o código de verificação: **37e93aabb2**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA ADJUNTA DE QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1380 / 2025 - DQDP (11.01.40.03.02)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 07 de julho de 2025.**

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº **23275.000187/2025-83**, resolve:

Art. 1º Conceder com fundamento no Art. 14, §2º, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução ConSup/IFRJ nº 92, de 12/07/2022, Progressão Funcional ao (à) servidor (a) **ALESSANDRA LICURSI MAIA CERQUEIRA DA CUNHA**, SIAPE nº 3581137, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe B, Nível 3** para a **Classe B, Nível 4**, a partir de 24/05/2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

*(Assinado digitalmente em 08/07/2025 15:35 )*

**BRUNO CAMPOS DOS SANTOS**  
*PRÓ-REITOR (A) - TITULAR*  
*PRODIN (11.01.00.01)*  
*Matrícula: 3012673*

**Processo Associado: 23275.000187/2025-83**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1380**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **07/07/2025** e o código de verificação: **d17ad9e5bf**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA ADJUNTA DE QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1381 / 2025 - DQDP (11.01.40.03.02)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 07 de julho de 2025.**

**O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº **23275.000186/2025-39**, resolve:

Art. 1º Conceder com fundamento no Art. 14, §2º, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução ConSup/IFRJ nº 92, de 12/07/2022, Promoção Funcional ao (à) servidor (a) **FLAVIA DE ALMEIDA VIEIRA**, SIAPE nº 3613426, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe B, Nível 4** para a **Classe C, Nível 1**, a partir de 02/05/2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

*(Assinado digitalmente em 08/07/2025 15:35 )*

**BRUNO CAMPOS DOS SANTOS**  
*PRÓ-REITOR (A) - TITULAR*  
*PRODIN (11.01.00.01)*  
*Matrícula: 3012673*

**Processo Associado: 23275.000186/2025-39**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1381**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **07/07/2025** e o código de verificação: **9afefa2052**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA ADJUNTA DE QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1382 / 2025 - DQDP (11.01.40.03.02)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 07 de julho de 2025.**

**O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23275.000165/2025-13, resolve:

Art. 1º Conceder com fundamento no Art. 14, §2º, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução ConSup/IFRJ nº 92, de 12/07/2022, Promoção Funcional ao (à) servidor (a) **JOANNA REIS SANTOS DE OLIVEIRA**, SIAPE nº 2119747, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe B, Nível 4** para a **Classe C, Nível 1**, a partir de 23/04/2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

*(Assinado digitalmente em 08/07/2025 15:35 )*

**BRUNO CAMPOS DOS SANTOS**  
*PRÓ-REITOR (A) - TITULAR*  
*PRODIN (11.01.00.01)*  
*Matrícula: 3012673*

**Processo Associado: 23275.000165/2025-13**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1382**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **07/07/2025** e o código de verificação: **b50c425079**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA ADJUNTA DE QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1383 / 2025 - DQDP (11.01.40.03.02)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 07 de julho de 2025.**

**O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23276.000228/2025-21, resolve:

Art. 1º Conceder com fundamento no Art. 14, §2º, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução ConSup/IFRJ nº 92, de 12/07/2022, Progressão Funcional ao (à) servidor (a) **LARISSA ZANETTI ANTAS**, SIAPE nº 2306170, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe B, Nível 3** para a **Classe B, Nível 4**, a partir de 09/04/2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

*(Assinado digitalmente em 08/07/2025 15:35 )*

**BRUNO CAMPOS DOS SANTOS**  
*PRÓ-REITOR (A) - TITULAR*  
*PRODIN (11.01.00.01)*  
*Matrícula: 3012673*

**Processo Associado: 23276.000228/2025-21**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1383**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **07/07/2025** e o código de verificação: **5067846685**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA ADJUNTA DE QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1387 / 2025 - DQDP (11.01.40.03.02)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 07 de julho de 2025.**

**O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23273.000096/2025-68, resolve:

Art. 1º Conceder com fundamento no Art. 14, §2º, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução ConSup/IFRJ nº 92, de 12/07/2022, Progressão Funcional ao (à) servidor (a) **MARCELLE CARVALHO QUEIROZ GRACA**, SIAPE nº 2120967, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe B, Nível 2** para a **Classe B, Nível 3**, a partir de 23/04/2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

*(Assinado digitalmente em 08/07/2025 15:35 )*

**BRUNO CAMPOS DOS SANTOS**  
*PRÓ-REITOR (A) - TITULAR*  
*PRODIN (11.01.00.01)*  
*Matrícula: 3012673*

**Processo Associado: 23273.000096/2025-68**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1387**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **07/07/2025** e o código de verificação: **8e2d2107a5**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA ADJUNTA DE QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1388 / 2025 - DQDP (11.01.40.03.02)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 07 de julho de 2025.**

**O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº **23275.000159/2025-66**, resolve:

Art. 1º Conceder com fundamento no Art. 14, §2º, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução ConSup/IFRJ nº 92, de 12/07/2022, Promoção Funcional ao (à) servidor (a) **RODRIGO CUNHA WANICK**, SIAPE nº 2120339, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe B, Nível 4 para a Classe C, Nível 1**, a partir de 11/05/2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

*(Assinado digitalmente em 08/07/2025 15:35 )*  
BRUNO CAMPOS DOS SANTOS  
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR  
PRODIN (11.01.00.01)  
Matrícula: 3012673

**Processo Associado: 23275.000159/2025-66**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1388**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **07/07/2025** e o código de verificação: **adf5f1883e**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA ADJUNTA DE QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1390 / 2025 - DQDP (11.01.40.03.02)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 08 de julho de 2025.**

**O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº **23272.000198/2025-93**, resolve:

Art. 1º Conceder com fundamento no Art. 14, §2º, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução ConSup/IFRJ nº 92, de 12/07/2022, Promoção Funcional ao (à) servidor (a) **THIAGO MATOS PINTO**, SIAPE nº 2121884, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe B, Nível 4** para a **Classe C, Nível 1**, a partir de 29/04/2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

*(Assinado digitalmente em 08/07/2025 19:31 )*  
BRUNO CAMPOS DOS SANTOS  
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR  
PRODIN (11.01.00.01)  
Matrícula: 3012673

**Processo Associado: 23272.000198/2025-93**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1390**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **08/07/2025** e o código de verificação: **acb7726020**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA ADJUNTA DE QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1391 / 2025 - DQDP (11.01.40.03.02)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 08 de julho de 2025.**

**O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº **23829.000029/2025-10**, resolve:

Art. 1º Conceder com fundamento no Art. 14, §2º, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução ConSup/IFRJ nº 92, de 12/07/2022, Progressão Funcional ao (à) servidor (a) **DENISE LOYOLA SILVA**, SIAPE nº 2317008, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe B, Nível 3** para a **Classe B, Nível 4**, a partir de 22/05/2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

*(Assinado digitalmente em 08/07/2025 19:31 )*

**BRUNO CAMPOS DOS SANTOS**  
*PRÓ-REITOR (A) - TITULAR*  
*PRODIN (11.01.00.01)*  
*Matrícula: 3012673*

**Processo Associado: 23829.000029/2025-10**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1391**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **08/07/2025** e o código de verificação: **ec7e923c36**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA ADJUNTA DE QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1392 / 2025 - DQDP (11.01.40.03.02)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 08 de julho de 2025.**

**O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23275.000154/2025-33, resolve:

Art. 1º Conceder com fundamento no Art. 14, §2º, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução ConSup/IFRJ nº 92, de 12/07/2022, Progressão Funcional ao (à) servidor (a) **EDUARDO COELHO CERQUEIRA**, SIAPE nº 2305974, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe B, Nível 3** para a **Classe B, Nível 4**, a partir de 05/04/2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

*(Assinado digitalmente em 08/07/2025 19:31 )*  
BRUNO CAMPOS DOS SANTOS  
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR  
PRODIN (11.01.00.01)  
Matrícula: 3012673

**Processo Associado: 23275.000154/2025-33**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1392**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **08/07/2025** e o código de verificação: **dffdc874a7**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA ADJUNTA DE QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1393 / 2025 - DQDP (11.01.40.03.02)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 08 de julho de 2025.**

**O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23271.000171/2025-19, resolve:

Art. 1º Conceder com fundamento no Art. 14, §2º, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução ConSup/IFRJ nº 92, de 12/07/2022, **Progressão Funcional** ao (à) servidor (a) **JULIO PAGE DE CASTRO**, SIAPE nº **2642742**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **C**, Nível **2** para a Classe **C**, Nível **3**, a partir de **08/05/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

*(Assinado digitalmente em 08/07/2025 19:31 )*

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS  
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR  
PRODIN (11.01.00.01)  
Matrícula: 3012673

**Processo Associado: 23271.000171/2025-19**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1393**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **08/07/2025** e o código de verificação: **bb956a3c69**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS/CPIN**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1395 / 2025 - COGP/CPIN (11.01.19.26)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 08 de julho de 2025.**

**O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23276.000019/2025-88, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **01/01/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **ALLANA DE SOUSA IZIDORIO MACHADO**, Matrícula SIAPE nº **1756228**, ocupante do cargo de **TECNICO DE LABORATORIO AREA** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe D**, do Padrão de Vencimento **16** para o Padrão de Vencimento **17**, relativo ao interstício de **29/07/2023 a 31/12/2024**.

Art. 2º O (A) servidor(a) possui um saldo de **06 meses** para a próxima progressão por mérito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

*(Assinado digitalmente em 08/07/2025 19:59 )*  
BRUNO CAMPOS DOS SANTOS  
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR  
PRODIN (11.01.00.01)  
Matrícula: 3012673

**Processo Associado: 23276.000019/2025-88**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp>  
informando seu número: **1395**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão:  
**08/07/2025** e o código de verificação: **b17b9eed92**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA ADJUNTA DE QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1396 / 2025 - DQDP (11.01.40.03.02)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 08 de julho de 2025.**

**O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23274.000148/2025-96, resolve:

Art. 1º Conceder com fundamento no Art. 14, §2º, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução ConSup/IFRJ nº 92, de 12/07/2022, **Progressão Funcional** ao (à) servidor (a) **GLAUCE CORTEZ PINHEIRO SARMENTO**, SIAPE nº **2865857**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **B**, Nível **3** para a Classe **B**, Nível **4**, a partir de **06/04/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

*(Assinado digitalmente em 08/07/2025 19:59 )*  
BRUNO CAMPOS DOS SANTOS  
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR  
PRODIN (11.01.00.01)  
Matrícula: 3012673

**Processo Associado: 23274.000148/2025-96**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1396**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **08/07/2025** e o código de verificação: **a27fbad953**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS/CPIN**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1397 / 2025 - COGP/CPIN (11.01.19.26)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 08 de julho de 2025.**

**O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23276.000234/2025-89, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **01/01/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **WALBERT WILLIAM SANTANA**, Matrícula SIAPE nº **2290796**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE DE ALUNO** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe C**, do Padrão de Vencimento **12** para o Padrão de Vencimento **13**, relativo ao interstício de **07/09/2023 a 31/12/2024**.

Art. 2º O (A) servidor(a) possui um saldo de **04 meses** para a próxima progressão por mérito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

*(Assinado digitalmente em 08/07/2025 19:59 )*  
BRUNO CAMPOS DOS SANTOS  
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR  
PRODIN (11.01.00.01)  
Matrícula: 3012673

**Processo Associado: 23276.000234/2025-89**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp>  
informando seu número: **1397**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão:  
**08/07/2025** e o código de verificação: **d78824c031**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS/CPIN**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1398 / 2025 - COGP/CPIN (11.01.19.26)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 08 de julho de 2025.**

**O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23276.000238/2025-67, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **01/01/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **JOSEFINA LOURENCO DE CARVALHO**, Matrícula SIAPE nº **1789556**, ocupante do cargo de **PEDAGOGO** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe E**, do Padrão de Vencimento **16** para o Padrão de Vencimento **17**, relativo ao interstício de **08/12/2023 a 31/12/2024**.

Art. 2º O (A) servidor(a) possui um saldo de **01 mês** para a próxima progressão por mérito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

*(Assinado digitalmente em 08/07/2025 19:59 )*  
BRUNO CAMPOS DOS SANTOS  
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR  
PRODIN (11.01.00.01)  
Matrícula: 3012673

**Processo Associado: 23276.000238/2025-67**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp>  
informando seu número: **1398**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão:  
**08/07/2025** e o código de verificação: **d2054edbda**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS/CPIN**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1399 / 2025 - COGP/CPIN (11.01.19.26)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 08 de julho de 2025.**

**O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23276.000248/2025-01, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **01/01/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **ELISA DA SILVA GOMES LANA**, Matrícula SIAPE nº **3373579**, ocupante do cargo de **TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe E**, do Padrão de Vencimento **01** para o Padrão de Vencimento **02**, relativo ao interstício de **16/10/2023 a 31/12/2024**.

Art. 2º O (A) servidor(a) possui um saldo de **03 meses** para a próxima progressão por mérito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

*(Assinado digitalmente em 08/07/2025 19:59 )*  
BRUNO CAMPOS DOS SANTOS  
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR  
PRODIN (11.01.00.01)  
Matrícula: 3012673

**Processo Associado: 23276.000248/2025-01**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp>  
informando seu número: **1399**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão:  
**08/07/2025** e o código de verificação: **5dd3839a95**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA ADJUNTA DE QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1400 / 2025 - DQDP (11.01.40.03.02)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 08 de julho de 2025.**

**O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23272.000270/2025-82 , resolve:

Art. 1º Conceder com fundamento no Art. 14, §2º, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução ConSup/IFRJ nº 92, de 12/07/2022, **Promoção Funcional** ao (à) servidor (a) **VALERIA DA SILVA VIEIRA**, SIAPE nº **2121899**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **B**, Nível **4** para a Classe **C**, Nível **1**, a partir de **27/04/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

*(Assinado digitalmente em 08/07/2025 19:59 )*  
BRUNO CAMPOS DOS SANTOS  
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR  
PRODIN (11.01.00.01)  
Matrícula: 3012673

**Processo Associado: 23272.000270/2025-82**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1400**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **08/07/2025** e o código de verificação: **c1deb35508**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS/CPIN**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1402 / 2025 - COGP/CPIN (11.01.19.26)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 08 de julho de 2025.**

**O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23276.000255/2025-02, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **05/05/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **THIAGO ANDRADE BERNINI**, Matrícula SIAPE nº **1823084**, ocupante do cargo de **ENGENHEIRO AGRONOMO** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe E**, do Padrão de Vencimento **16** para o Padrão de Vencimento **17**, relativo ao interstício de **05/05/2024 a 04/05/2025**.

Art. 2º O (A) servidor(a) não possui saldo para a próxima progressão por mérito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

*(Assinado digitalmente em 08/07/2025 19:59 )*  
BRUNO CAMPOS DOS SANTOS  
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR  
PRODIN (11.01.00.01)  
Matrícula: 3012673

**Processo Associado: 23276.000255/2025-02**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp>  
informando seu número: **1402**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão:  
**08/07/2025** e o código de verificação: **db5993687f**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS/CPIN**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1403 / 2025 - COGP/CPIN (11.01.19.26)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 08 de julho de 2025.**

**O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23276.000256/2025-49, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **03/05/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **MAURILIO DE FARIA VIEIRA JUNIOR**, Matrícula SIAPE nº **1823692**, ocupante do cargo de **ENGENHEIRO** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe E**, do Padrão de Vencimento **16** para o Padrão de Vencimento **17**, relativo ao interstício de **03/05/2024** a **02/05/2025**.

Art. 2º O (A) servidor(a) não possui saldo para a próxima progressão por mérito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

*(Assinado digitalmente em 08/07/2025 19:59 )*  
BRUNO CAMPOS DOS SANTOS  
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR  
PRODIN (11.01.00.01)  
Matrícula: 3012673

**Processo Associado: 23276.000256/2025-49**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp>  
informando seu número: **1403**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão:  
**08/07/2025** e o código de verificação: **ab881efac9**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA ADJUNTA DE QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1404 / 2025 - DQDP (11.01.40.03.02)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 08 de julho de 2025.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO**, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o disposto no processo eletrônico nº 23272.000242/2025-65, resolve:

Art. 1º Conceder o direito ao usufruto de Licença para Capacitação, código 396, nos termos do Artigo 87 da Lei nº. 8.112/90 com redação dada pela Lei nº. 9.527/97, regulamentado pelo Artigo 25, inciso I, do Decreto nº 9.991/19, o (a) servidor (a) CASSIA DO CARMO ANDRADE LISBOA, ocupante do cargo de PEDAGOGO, matrícula SIAPE nº 1865747, no(s) período (s) de 01/07/2025 a 28/09/2025.

Art. 2º. O (A) servidor (a) deverá comprovar a participação efetiva na ação geradora do seu afastamento, no prazo de até 30 (trinta) dias da data de retorno às atividades, com a apresentação dos certificados.

Art. 3º Esta portaria, entra em vigor na data de sua assinatura.

*(Assinado digitalmente em 10/07/2025 10:05 )*  
RAFAEL BARRETO ALMADA  
REITOR

**Processo Associado: 23272.000242/2025-65**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1404**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **08/07/2025** e o código de verificação: **2d10914dd8**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS/CNIL**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1405 / 2025 - COGP/CNIL (11.01.12.30)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Nilópolis-RJ, 08 de julho de 2025.**

**O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº **23272.000004/2025-50**, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **01/01/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(a) servidor(a) **CARLOS AUGUSTO SANTOS FERNANDES**, Matrícula SIAPE nº **1856706**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe D**, do Padrão de Vencimento **9** para o Padrão de Vencimento **10**, relativo ao interstício de **17/07/2023 a 31/12/2024**.

Art. 2º O (A) servidor(a) possui um saldo de **06 meses** para a próxima progressão por mérito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

*(Assinado digitalmente em 08/07/2025 19:59 )*

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS  
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR  
PRODIN (11.01.00.01)  
Matrícula: 3012673

**Processo Associado: 23272.000004/2025-50**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1405**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **08/07/2025** e o código de verificação: **3ea6089ed0**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS/CPAR**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1406 / 2025 - COGP/CPAR (11.01.13.13)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 08 de julho de 2025.**

**O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº **23278.000250/2025-51**, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **01/01/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **Camila Ventura da Silva**, Matrícula SIAPE nº **2294908**, ocupante do cargo de **Técnico em Laboratório** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe D**, do Padrão de Vencimento **12** para o Padrão de Vencimento **13**, relativo ao interstício de **04/09/2023 a 31/12/2024**.

Art. 2º O (A) servidor (a) possui um saldo de **04 meses** para a próxima progressão por mérito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

*(Assinado digitalmente em 08/07/2025 19:59 )*

**BRUNO CAMPOS DOS SANTOS**  
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR  
PRODIN (11.01.00.01)  
Matrícula: 3012673

**Processo Associado: 23278.000250/2025-51**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1406**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **08/07/2025** e o código de verificação: **aa9a2e9422**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS/CPIN**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1407 / 2025 - COGP/CPIN (11.01.19.26)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 08 de julho de 2025.**

**O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23276.000281/2025-22, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **01/01/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **LETICIA SILOTTI ZAMPIROLI BENTO**, Matrícula SIAPE nº **1890566**, ocupante do cargo de **TECNICO DE LABORATORIO AREA** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe D**, do Padrão de Vencimento **15** para o Padrão de Vencimento **16**, relativo ao interstício de **13/09/2023 a 31/12/2024**.

Art. 2º O (A) servidor(a) possui um saldo de **04 meses** para a próxima progressão por mérito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

*(Assinado digitalmente em 08/07/2025 19:59 )*  
BRUNO CAMPOS DOS SANTOS  
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR  
PRODIN (11.01.00.01)  
Matrícula: 3012673

**Processo Associado: 23276.000281/2025-22**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp>  
informando seu número: **1407**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão:  
**08/07/2025** e o código de verificação: **a7402be105**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS/CPIN**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1408 / 2025 - COGP/CPIN (11.01.19.26)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 08 de julho de 2025.**

**O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23276.000291/2025-68, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **01/01/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **WAGNER RAMOS PERUCCI**, Matrícula SIAPE nº **2314631**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE DE ALUNO** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe C**, do Padrão de Vencimento **12** para o Padrão de Vencimento **13**, relativo ao interstício de **11/11/2023 a 31/12/2024**.

Art. 2º O (A) servidor(a) possui um saldo de **02 meses** para a próxima progressão por mérito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

*(Assinado digitalmente em 08/07/2025 19:59 )*  
BRUNO CAMPOS DOS SANTOS  
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR  
PRODIN (11.01.00.01)  
Matrícula: 3012673

**Processo Associado: 23276.000291/2025-68**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp>  
informando seu número: **1408**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão:  
**08/07/2025** e o código de verificação: **45c485fd1d**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS/CPAR**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1409 / 2025 - COGP/CPAR (11.01.13.13)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 08 de julho de 2025.**

**O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº **23278.000257/2025-73**, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **01/01/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **Wilson Araújo de Souza**, Matrícula SIAPE nº **2409799**, ocupante do cargo de **Técnico em Eletrotécnica** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe D**, do Padrão de Vencimento **11** para o Padrão de Vencimento **12**, relativo ao interstício de **21/07/2023 a 31/12/2024**.

Art. 2º O (A) servidor (a) possui um saldo de **06 meses** para a próxima progressão por mérito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

*(Assinado digitalmente em 08/07/2025 19:59 )*

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS  
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR  
PRODIN (11.01.00.01)  
Matrícula: 3012673

**Processo Associado: 23278.000257/2025-73**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1409**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **08/07/2025** e o código de verificação: **c31c0023d2**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA ADJUNTA DE QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1410 / 2025 - DQDP (11.01.40.03.02)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 08 de julho de 2025.**

**O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23274.000153/2025-07 , resolve:

Art. 1º Conceder com fundamento no Art. 14, §2º, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução ConSup/IFRJ nº 92, de 12/07/2022, **Progressão Funcional** ao (à) servidor (a) **RAFAEL DA SILVA LIMA**, SIAPE nº **1109950**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **B**, Nível **3** para a Classe **B**, Nível **4**, a partir de **22/05/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

*(Assinado digitalmente em 08/07/2025 19:59 )*  
BRUNO CAMPOS DOS SANTOS  
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR  
PRODIN (11.01.00.01)  
Matrícula: 3012673

**Processo Associado: 23274.000153/2025-07**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1410**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **08/07/2025** e o código de verificação: **cf9071126f**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS/CPIN**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1411 / 2025 - COGP/CPIN (11.01.19.26)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 08 de julho de 2025.**

**O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23276.000294/2025-00, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **01/01/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **NELSON OSCARANHA GONSALES DA COSTA**, Matrícula SIAPE nº **1874723**, ocupante do cargo de **TECNICO EM AGROPECUARIA** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe D**, do Padrão de Vencimento **16** para o Padrão de Vencimento **17**, relativo ao interstício de **22/12/2023 a 31/12/2024**.

Art. 2º O (A) servidor(a) possui um saldo de **01 mês** para a próxima progressão por mérito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

*(Assinado digitalmente em 08/07/2025 19:59 )*  
BRUNO CAMPOS DOS SANTOS  
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR  
PRODIN (11.01.00.01)  
Matrícula: 3012673

**Processo Associado: 23276.000294/2025-00**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp>  
informando seu número: **1411**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão:  
**08/07/2025** e o código de verificação: **c7cc8831f7**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS/CPAR**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1412 / 2025 - COGP/CPAR (11.01.13.13)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 08 de julho de 2025.**

**O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº **23278.000258/2025-18**, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **01/01/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(a) servidor(a) **Ednea do Alto Souza**, Matrícula SIAPE nº **1117309**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe D**, do Padrão de Vencimento **12** para o Padrão de Vencimento **13**, relativo ao interstício de **07/09/2023 a 31/12/2024**.

Art. 2º O (A) servidor (a) possui um saldo de **04 meses** para a próxima progressão por mérito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

*(Assinado digitalmente em 08/07/2025 19:59 )*

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS  
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR  
PRODIN (11.01.00.01)  
Matrícula: 3012673

**Processo Associado: 23278.000258/2025-18**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1412**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **08/07/2025** e o código de verificação: **18c8b22fbe**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA ADJUNTA DE QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1413 / 2025 - DQDP (11.01.40.03.02)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 08 de julho de 2025.**

**O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23272.000271/2025-27, resolve:

Art. 1º Conceder com fundamento no Art. 14, §2º, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução ConSup/IFRJ nº 92, de 12/07/2022, **Promoção Funcional** ao (à) servidor (a) **JOSE VICENTE CIPRIANO DE SOUZA**, SIAPE nº **2121825**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **B**, Nível **4** para a Classe **C**, Nível **1**, a partir de **23/04/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

*(Assinado digitalmente em 08/07/2025 19:59 )*

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS  
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR  
PRODIN (11.01.00.01)  
Matrícula: 3012673

**Processo Associado: 23272.000271/2025-27**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1413**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **08/07/2025** e o código de verificação: **62e103d098**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA ADJUNTA DE QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1414 / 2025 - DQDP (11.01.40.03.02)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 08 de julho de 2025.**

**O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23275.000266/2025-94 , resolve:

Art. 1º Conceder com fundamento no Art. 14, §2º, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução ConSup/IFRJ nº 92, de 12/07/2022, **Promoção Funcional** ao (à) servidor (a) **MARON GALLIEZ**, SIAPE nº **2845397**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **B**, Nível **4** para a Classe **C**, Nível **1**, a partir de **27/04/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

*(Assinado digitalmente em 08/07/2025 19:59 )*  
BRUNO CAMPOS DOS SANTOS  
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR  
PRODIN (11.01.00.01)  
Matrícula: 3012673

**Processo Associado: 23275.000266/2025-94**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1414**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **08/07/2025** e o código de verificação: **c3951ff5ad**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA ADJUNTA DE QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1415 / 2025 - DQDP (11.01.40.03.02)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 08 de julho de 2025.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO**, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o disposto no processo eletrônico nº 23277.000191/2025-21, resolve:

Art. 1º Conceder o direito ao usufruto de Licença para Capacitação, código 396, nos termos do Artigo 87 da Lei nº. 8.112/90 com redação dada pela Lei nº. 9.527/97, regulamentado pelo Artigo 25, inciso I, do Decreto nº 9.991/19, o (a) servidor (a) **PAULA SOLEDADE DOS SANTOS**, ocupante do cargo de AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO, matrícula SIAPE nº 2294117, no(s) período (s) de 01/07/2025 a 28/09/2025.

Art. 2º. O (A) servidor (a) deverá comprovar a participação efetiva na ação geradora do seu afastamento, no prazo de até 30 (trinta) dias da data de retorno às atividades, com a apresentação dos certificados.

Art. 3º Esta portaria, entra em vigor na data de sua assinatura.

*(Assinado digitalmente em 08/07/2025 18:04 )*

RAFAEL BARRETO ALMADA  
REITOR

**Processo Associado: 23277.000191/2025-21**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1415**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **08/07/2025** e o código de verificação: **2b55064d03**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA ADJUNTA DE QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1417 / 2025 - DQDP (11.01.40.03.02)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 08 de julho de 2025.**

**O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23275.000256/2025-59, resolve:

Art. 1º Conceder com fundamento no Art. 14, §2º, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução ConSup/IFRJ nº 92, de 12/07/2022, **Progressão Funcional** ao (à) servidor (a) **CRISTIANE RIBEIRO MAUAD**, SIAPE nº **1196167**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **B**, Nível **3** para a Classe **B**, Nível **4**, a partir de **22/05/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

*(Assinado digitalmente em 08/07/2025 20:02 )*

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS  
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR  
PRODIN (11.01.00.01)  
Matrícula: 3012673

**Processo Associado: 23275.000256/2025-59**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1417**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **08/07/2025** e o código de verificação: **a7125b3cf4**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA ADJUNTA DE QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1418 / 2025 - DQDP (11.01.40.03.02)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 08 de julho de 2025.**

**O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23278.000347/2025-64 , resolve:

Art. 1º Conceder com fundamento no Art. 14, §2º, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução ConSup/IFRJ nº 92, de 12/07/2022, **Promoção Funcional** ao (à) servidor (a) **CASSIA ISAC GONCALVES DA SILVA**, SIAPE nº **2120319**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **B**, Nível **4** para a Classe **C**, Nível **1**, **a partir de 23/04/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

*(Assinado digitalmente em 08/07/2025 20:02 )*  
BRUNO CAMPOS DOS SANTOS  
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR  
PRODIN (11.01.00.01)  
Matrícula: 3012673

**Processo Associado: 23278.000347/2025-64**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1418**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **08/07/2025** e o código de verificação: **df241bda64**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1421 / 2025 - CODEF (11.01.91)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 08 de julho de 2025.**

**O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23270.001912/2024-08, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10 §2º, combinado com Artigo 10-A, ambos da Lei nº 11.091/05, ao (à) servidor (a) **ADEMAR SILVA ALVES**, Matrícula SIAPE nº **1206408**, ocupante do cargo de **Tecnólogo** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe E, do Padrão de Vencimento **10** para o Padrão de Vencimento **11**, a partir de **13/07/2024**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

*(Assinado digitalmente em 08/07/2025 20:02 )*

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS  
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR  
PRODIN (11.01.00.01)  
Matrícula: 3012673

**Processo Associado: 23270.001912/2024-08**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1421**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **08/07/2025** e o código de verificação: **d45c989abd**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS/CNIL**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1423 / 2025 - COGP/CNIL (11.01.12.30)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Nilópolis-RJ, 08 de julho de 2025.**

**O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº **23272.000244/2025-54**, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **01/01/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **CARLA CRISTINA ZACARIAS DE JESUS**, Matrícula SIAPE nº **1893363**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe D**, do Padrão de Vencimento **15** para o Padrão de Vencimento **16**, relativo ao interstício de **04/10/2023 a 31/12/2024**.

Art. 2º O (A) servidor(a) possui um saldo de **03 meses** para a próxima progressão por mérito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

*(Assinado digitalmente em 08/07/2025 20:02 )*

**BRUNO CAMPOS DOS SANTOS**  
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR  
PRODIN (11.01.00.01)  
Matrícula: 3012673

**Processo Associado: 23272.000244/2025-54**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1423**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **08/07/2025** e o código de verificação: **f2252a90f1**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1424 / 2025 - CODEF (11.01.91)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 08 de julho de 2025.**

**O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23273.000108/2025-54, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **01/01/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **VIVIANE DA PENHA PEREIRA DE SOUZA**, Matrícula SIAPE nº **2294965**, ocupante do cargo de **Tradutor Interpretre de Linguagem de Sinais** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe D**, do Padrão de Vencimento **12** para o Padrão de Vencimento **13**, relativo ao interstício de **08/09/2023 a 31/12/2024**.

Art. 2º O (A) servidor(a) possui um saldo de **4 meses** para a próxima progressão por mérito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

*(Assinado digitalmente em 08/07/2025 20:02 )*  
BRUNO CAMPOS DOS SANTOS  
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR  
PRODIN (11.01.00.01)  
Matrícula: 3012673

**Processo Associado: 23273.000108/2025-54**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1424**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **08/07/2025** e o código de verificação: **bbc4b7e62f**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS/CNIL**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1425 / 2025 - COGP/CNIL (11.01.12.30)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Nilópolis-RJ, 08 de julho de 2025.**

**O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº **23272.000257/2025-23**, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **01/01/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(a) servidor(a) **MARCELA MACHADO DE FREITAS**, Matrícula SIAPE nº **2140182**, ocupante do cargo de **PSICÓLOGO** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe E**, do Padrão de Vencimento **13** para o Padrão de Vencimento **14**, relativo ao interstício de **10/10/2023 a 31/12/2024**.

Art. 2º O (A) servidor(a) possui um saldo de **03 meses** para a próxima progressão por mérito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

*(Assinado digitalmente em 08/07/2025 20:02 )*

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A) - TITULAR

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 3012673

**Processo Associado: 23272.000257/2025-23**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1425**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **08/07/2025** e o código de verificação: **99f725ed8b**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS/CREAL**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1427 / 2025 - COGP/CREAL (11.01.18.17)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 08 de julho de 2025.**

**O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº **23273.000192/2025-14**, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao servidor **DIEGO DE SOUZA PEREIRA**, Matrícula SIAPE nº 2345287, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **D**, do Padrão de Vencimento 12 para o Padrão de Vencimento **13**, relativo ao interstício de **16/05/2024 à 15/05/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º

*(Assinado digitalmente em 08/07/2025 20:02 )*

**BRUNO CAMPOS DOS SANTOS**  
*PRÓ-REITOR (A) - TITULAR*  
*PRODIN (11.01.00.01)*  
*Matrícula: 3012673*

**Processo Associado: 23273.000192/2025-14**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1427**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **08/07/2025** e o código de verificação: **d1e47f922d**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS/CREAL**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1428 / 2025 - COGP/CREAL (11.01.18.17)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 08 de julho de 2025.**

**O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº **23273.000170/2025-46**, resolve:

Art. 1º Conceder, a partir de 01/01/2025, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao servidor **DIEGO DA SILVA CORREA**, Matrícula SIAPE nº **1617570**, ocupante do cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **D**, do Padrão de Vencimento 15 para o Padrão de Vencimento **16**, relativo ao interstício de **27/10/2023 à 31/12/2024**.

Art. 2º O servidor possui um saldo de **03 meses** para a próxima progressão por mérito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

*(Assinado digitalmente em 08/07/2025 20:02 )*

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS  
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR  
PRODIN (11.01.00.01)  
Matrícula: 3012673

**Processo Associado: 23273.000170/2025-46**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1428**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **08/07/2025** e o código de verificação: **8d9f2f9b45**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
COORDENAÇÃO DE PESSOAL/CVOR**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1429 / 2025 - COPES/CVOR (11.01.16.30)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 08 de julho de 2025.**

**O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº **23274.000191/2025-51**, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **21/04/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **CAMILA MIRANDA DE AMORIM RESENDE**, Matrícula SIAPE nº **1257644**, ocupante do cargo de **Psicólogo**, do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe E**, do Padrão de Vencimento **12** para o Padrão de Vencimento **13**, relativo ao interstício de **21/04/2024 a 20/04/2025**.

Art. 2º O (A) servidor(a) não possui saldo para a próxima progressão por mérito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

*(Assinado digitalmente em 08/07/2025 20:02 )*

**BRUNO CAMPOS DOS SANTOS**  
*PRÓ-REITOR (A) - TITULAR*  
*PRODIN (11.01.00.01)*  
*Matrícula: 3012673*

**Processo Associado: 23274.000191/2025-51**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1429**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **08/07/2025** e o código de verificação: **21a4fe60d5**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS/CREAL**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1430 / 2025 - COGP/CREAL (11.01.18.17)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 08 de julho de 2025.**

**O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº **23273.000181/2025-26**, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **01/01/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 à servidora **JACQUELINE DE ASSIS PASSOS**, Matrícula SIAPE nº 2314240, ocupante do cargo de TÉCNICO EM CONTABILIDADE do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **D**, do Padrão de Vencimento 12 para o Padrão de Vencimento **13**, relativo ao interstício de **11/11/2023 à 31/12/2024**.

Art. 2º O (A) servidor(a) possui um saldo de **02 meses** para a próxima progressão por mérito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

*(Assinado digitalmente em 08/07/2025 20:02 )*

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS  
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR  
PRODIN (11.01.00.01)  
Matrícula: 3012673

**Processo Associado: 23273.000181/2025-26**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1430**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **08/07/2025** e o código de verificação: **b085612a00**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS/CREAL**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1431 / 2025 - COGP/CREAL (11.01.18.17)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 08 de julho de 2025.**

**O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº **23273.000034/2025-56**, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional, com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05, a partir de 15/12/2024, com efeito financeiro a partir de 05/02/2025, à servidora **KARINA BARBOSA DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE nº **2078881**, ocupante do cargo de **BIBLIOTECARIO/DOCUMENTALISTA** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **E**, do Padrão de Vencimento 11 para o Padrão de Vencimento **12**, relativo ao interstício de **16/06/2023 à 15/12/2024**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

*(Assinado digitalmente em 08/07/2025 20:02 )*

**BRUNO CAMPOS DOS SANTOS**  
*PRÓ-REITOR (A) - TITULAR*  
*PRODIN (11.01.00.01)*  
*Matrícula: 3012673*

**Processo Associado: 23273.000034/2025-56**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1431**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **08/07/2025** e o código de verificação: **610facb418**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
COORDENAÇÃO DE PESSOAL/CVOR**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1432 / 2025 - COPES/CVOR (11.01.16.30)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 08 de julho de 2025.**

**O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº **23274.000006/2025-29**, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **01/01/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **ANA CAROLINA DE ABREU PINHO**, Matrícula SIAPE nº **2140813**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração**, do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe D**, do Padrão de Vencimento **13** para o Padrão de Vencimento **14**, relativo ao interstício de **28/07/2023 a 31/12/2024**.

Art. 2º O (A) servidor(a) possui um saldo de **06 meses** para a próxima progressão por mérito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

*(Assinado digitalmente em 08/07/2025 20:02 )*

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS  
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR  
PRODIN (11.01.00.01)  
Matrícula: 3012673

**Processo Associado: 23274.000006/2025-29**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1432**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **08/07/2025** e o código de verificação: **504c8ea023**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS/CDUC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1433 / 2025 - COGP/CDUC (11.01.17.29)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 08 de julho de 2025.**

**O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº **23271.000544/2024-62**, resolve:**

Art. 1º Conceder a partir de **1/1/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **ALINE CASTANHEIRA DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE nº **2141288**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe D**, do Padrão de Vencimento **013** para o Padrão de Vencimento **014**, relativo ao interstício de **25/07/2023 a 31/12/2024**.

Art. 2º O (A) servidor(a) possui um saldo de **6 mês(es)** para a próxima progressão por mérito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

*(Assinado digitalmente em 08/07/2025 20:02 )*

**BRUNO CAMPOS DOS SANTOS**  
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR  
PRODIN (11.01.00.01)  
Matrícula: 3012673

**Processo Associado: 23271.000544/2024-62**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1433**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **08/07/2025** e o código de verificação: **b524582d86**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
COORDENAÇÃO DE PESSOAL/CVOR**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1434 / 2025 - COPES/CVOR (11.01.16.30)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 08 de julho de 2025.**

**O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº **23274.000007/2025-73**, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **01/01/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **ADÃO DE ASSIS FERREIRA JUNIOR**, Matrícula SIAPE nº **1896899**, ocupante do cargo de **Técnico em Eletrotécnica**, do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe D**, do Padrão de Vencimento **15** para o Padrão de Vencimento **16**, relativo ao interstício de **01/11/2023 a 31/12/2024**.

Art. 2º O (A) servidor(a) possui um saldo de **02 meses** para a próxima progressão por mérito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

*(Assinado digitalmente em 08/07/2025 20:02 )*

**BRUNO CAMPOS DOS SANTOS**  
*PRÓ-REITOR (A) - TITULAR*  
*PRODIN (11.01.00.01)*  
*Matrícula: 3012673*

**Processo Associado: 23274.000007/2025-73**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1434**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **08/07/2025** e o código de verificação: **d5bbbf72e3**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
COORDENAÇÃO DE PESSOAL/CVOR**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1435 / 2025 - COPES/CVOR (11.01.16.30)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 08 de julho de 2025.**

**O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº **23274.000008/2025-18**, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **01/01/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **JOSIANE TOLEDO E SILVA**, Matrícula SIAPE nº **2139295**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração**, do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe D**, do Padrão de Vencimento **13** para o Padrão de Vencimento **14**, relativo ao interstício de **21/07/2023 a 31/12/2024**.

Art. 2º O (A) servidor(a) possui um saldo de **06 meses** para a próxima progressão por mérito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

*(Assinado digitalmente em 08/07/2025 20:02 )*

**BRUNO CAMPOS DOS SANTOS**  
*PRÓ-REITOR (A) - TITULAR*  
*PRODIN (11.01.00.01)*  
*Matrícula: 3012673*

**Processo Associado: 23274.000008/2025-18**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1435**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **08/07/2025** e o código de verificação: **87f4337f9d**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
COORDENAÇÃO DE PESSOAL/CVOR**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1436 / 2025 - COPES/CVOR (11.01.16.30)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 08 de julho de 2025.**

**O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº **23274.000024/2025-19**, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **01/01/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(a) servidor(a) **MAURO DE SÁ AVELAR**, Matrícula SIAPE nº **1753242**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração**, do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe D**, do Padrão de Vencimento **16** para o Padrão de Vencimento **17**, relativo ao interstício de **27/07/2023 a 31/12/2024**.

Art. 2º O (A) servidor(a) possui um saldo de **06 meses** para a próxima progressão por mérito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

*(Assinado digitalmente em 08/07/2025 20:02 )*

**BRUNO CAMPOS DOS SANTOS**  
*PRÓ-REITOR (A) - TITULAR*  
*PRODIN (11.01.00.01)*  
*Matrícula: 3012673*

**Processo Associado: 23274.000024/2025-19**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1436**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **08/07/2025** e o código de verificação: **4a4c4a81dd**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
COORDENAÇÃO DE PESSOAL/CVOR**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1437 / 2025 - COPES/CVOR (11.01.16.30)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 08 de julho de 2025.**

**O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº **23274.000159/2025-76**, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **06/04/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **PAULO PORTO DE ALBUQUERQUE PEREIRA**, Matrícula SIAPE nº **1690121**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração**, do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe D**, do Padrão de Vencimento **17** para o Padrão de Vencimento **18**, relativo ao interstício de **06/04/2024 a 05/04/2025**.

Art. 2º O (A) servidor(a) não possui saldo para a próxima progressão por mérito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

*(Assinado digitalmente em 08/07/2025 20:02 )*

**BRUNO CAMPOS DOS SANTOS**  
*PRÓ-REITOR (A) - TITULAR*  
*PRODIN (11.01.00.01)*  
*Matrícula: 3012673*

**Processo Associado: 23274.000159/2025-76**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1437**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **08/07/2025** e o código de verificação: **b682301353**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
COORDENAÇÃO DE PESSOAL/CVOR**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1438 / 2025 - COPES/CVOR (11.01.16.30)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 08 de julho de 2025.**

**O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº **23274.000177/2025-58**, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **06/04/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **YURE RODRIGUES LEAL**, Matrícula SIAPE nº **1690454**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração**, do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe D**, do Padrão de Vencimento **17** para o Padrão de Vencimento **18**, relativo ao interstício de **06/04/2024 a 05/04/2025**.

Art. 2º O (A) servidor(a) não possui saldo para a próxima progressão por mérito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

*(Assinado digitalmente em 08/07/2025 20:02 )*

**BRUNO CAMPOS DOS SANTOS**  
*PRÓ-REITOR (A) - TITULAR*  
*PRODIN (11.01.00.01)*  
*Matrícula: 3012673*

**Processo Associado: 23274.000177/2025-58**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1438**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **08/07/2025** e o código de verificação: **1c78d7e706**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
COORDENAÇÃO DE PESSOAL/CVOR**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1439 / 2025 - COPES/CVOR (11.01.16.30)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 08 de julho de 2025.**

**O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº **23274.000178/2025-01**, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **19/01/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **RODRIGO CARVALHO PERPETUO**, Matrícula SIAPE nº **2043958**, ocupante do cargo de **Técnico de Tecnologia da Informação**, do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe D**, do Padrão de Vencimento **12** para o Padrão de Vencimento **13**, relativo ao interstício de **19/01/2024 a 18/01/2025**.

Art. 2º O (A) servidor(a) não possui saldo para a próxima progressão por mérito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

*(Assinado digitalmente em 08/07/2025 20:02 )*

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A) - TITULAR

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 3012673

**Processo Associado: 23274.000178/2025-01**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1439**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **08/07/2025** e o código de verificação: **825578b354**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
COORDENAÇÃO DE PESSOAL/CVOR**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1440 / 2025 - COPES/CVOR (11.01.16.30)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 08 de julho de 2025.**

**O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº **23274.000183/2025-13**, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **01/01/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **GILIAN DE OLIVEIRA SOARES GONCALVES**, Matrícula SIAPE nº **2315859**, ocupante do cargo de **Assistente de Aluno**, do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe C**, do Padrão de Vencimento **8** para o Padrão de Vencimento **9**, relativo ao interstício de **12/11/2023 a 31/12/2024**.

Art. 2º O (A) servidor(a) possui um saldo de **02 meses** para a próxima progressão por mérito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

*(Assinado digitalmente em 08/07/2025 20:02 )*

**BRUNO CAMPOS DOS SANTOS**  
*PRÓ-REITOR (A) - TITULAR*  
*PRODIN (11.01.00.01)*  
*Matrícula: 3012673*

**Processo Associado: 23274.000183/2025-13**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1440**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **08/07/2025** e o código de verificação: **5fda929498**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
COORDENAÇÃO DE PESSOAL/CVOR**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1441 / 2025 - COPES/CVOR (11.01.16.30)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 08 de julho de 2025.**

**O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº **23274.000187/2025-93**, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **20/04/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **ELIANE RIBEIRO DA COSTA CAVALCANTI**, Matrícula SIAPE nº **2970921**, ocupante do cargo de **Administrador**, do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe E**, do Padrão de Vencimento **12** para o Padrão de Vencimento **13**, relativo ao interstício de **20/04/2024 a 19/04/2025**.

Art. 2º O (A) servidor(a) não possui saldo para a próxima progressão por mérito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

*(Assinado digitalmente em 08/07/2025 20:02 )*

**BRUNO CAMPOS DOS SANTOS**  
*PRÓ-REITOR (A) - TITULAR*  
*PRODIN (11.01.00.01)*  
*Matrícula: 3012673*

**Processo Associado: 23274.000187/2025-93**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1441**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **08/07/2025** e o código de verificação: **2b0e72aa3e**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
COORDENAÇÃO DE PESSOAL/CVOR**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1442 / 2025 - COPES/CVOR (11.01.16.30)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 08 de julho de 2025.**

**O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº **23274.000188/2025-38**, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **27/03/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **GUSTAVO FERREIRA ALVIM**, Matrícula SIAPE nº **3402641**, ocupante do cargo de **Técnico de Laboratório**, do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe D**, do Padrão de Vencimento **1** para o Padrão de Vencimento **2**, relativo ao interstício de **27/03/2024 a 26/03/2025**.

Art. 2º O (A) servidor(a) não possui saldo para a próxima progressão por mérito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

*(Assinado digitalmente em 08/07/2025 20:02 )*

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A) - TITULAR

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 3012673

**Processo Associado: 23274.000188/2025-38**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1442**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **08/07/2025** e o código de verificação: **fb01dd01df**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS/CDUC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1443 / 2025 - COGP/CDUC (11.01.17.29)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 08 de julho de 2025.**

**O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº **23271.000097/2025-22**, resolve:**

Art. 1º Conceder a partir de **22/03/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **ANDERSON POLO DE FARIA**, Matrícula SIAPE nº **3311091**, ocupante do cargo de **TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe D**, do Padrão de Vencimento **004** para o Padrão de Vencimento **005**, relativo ao interstício de **22/03/2024 a 21/03/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

*(Assinado digitalmente em 08/07/2025 20:04 )*  
BRUNO CAMPOS DOS SANTOS  
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR  
PRODIN (11.01.00.01)  
Matrícula: 3012673

**Processo Associado: 23271.000097/2025-22**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1443**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **08/07/2025** e o código de verificação: **ea6c8d33ad**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS/CPAR

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1455 / 2025 - COGP/CPAR (11.01.13.13)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 08 de julho de 2025.**

**O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº **23278.000264/2025-75**, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **01/01/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **Paola Rodrigues Mota Goulart**, Matrícula SIAPE nº **1892780**, ocupante do cargo de **Tradutor Intérprete de Linguagem Sinais** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe D**, do Padrão de Vencimento **12** para o Padrão de Vencimento **13**, relativo ao interstício de **11/09/2023 a 31/12/2024**.

Art. 2º O (A) servidor(a) possui um saldo de **04 meses** para a próxima progressão por mérito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

*(Assinado digitalmente em 08/07/2025 20:04 )*

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS  
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR  
PRODIN (11.01.00.01)  
Matrícula: 3012673

**Processo Associado: 23278.000264/2025-75**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1455**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **08/07/2025** e o código de verificação: **32cd642660**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS/CDUC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1446 / 2025 - COGP/CDUC (11.01.17.29)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 08 de julho de 2025.**

**O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº **23271.000105/2025-31**, resolve:**

Art. 1º Conceder a partir de **1/1/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **SARA CAROLINA DE CASTILHO DAMASO DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE nº **2168713**, ocupante do cargo de **TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe E**, do Padrão de Vencimento **013** para o Padrão de Vencimento **014**, relativo ao interstício de **03/10/2023 a 31/12/2024**.

Art. 2º O (A) servidor(a) possui um saldo de **3 mês(es)** para a próxima progressão por mérito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

*(Assinado digitalmente em 08/07/2025 20:04 )*

**BRUNO CAMPOS DOS SANTOS**  
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR  
PRODIN (11.01.00.01)  
Matrícula: 3012673

**Processo Associado: 23271.000105/2025-31**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1446**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **08/07/2025** e o código de verificação: **60a1e3b97e**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
COORDENAÇÃO DE PESSOAL/CVOR**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1447 / 2025 - COPES/CVOR (11.01.16.30)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 08 de julho de 2025.**

**O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº **23274.000189/2025-82**, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **01/01/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(a) servidor(a) **ANA LUCIA MUNIZ BAPTISTA UCHOA**, Matrícula SIAPE nº **1788288**, ocupante do cargo de **Técnico em Assuntos Educacionais**, do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe E**, do Padrão de Vencimento **16** para o Padrão de Vencimento **17**, relativo ao interstício de **01/12/2023 a 31/12/2024**.

Art. 2º O (A) servidor(a) possui um saldo de **01 mês** para a próxima progressão por mérito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

*(Assinado digitalmente em 08/07/2025 20:04 )*

**BRUNO CAMPOS DOS SANTOS**  
*PRÓ-REITOR (A) - TITULAR*  
*PRODIN (11.01.00.01)*  
*Matrícula: 3012673*

**Processo Associado: 23274.000189/2025-82**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1447**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **08/07/2025** e o código de verificação: **f2f99bdf99**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
COORDENAÇÃO DE PESSOAL/CVOR**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1448 / 2025 - COPES/CVOR (11.01.16.30)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 08 de julho de 2025.**

**O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº **23274.000190/2025-15**, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **01/01/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **ALINE HYGINO CARVALHO**, Matrícula SIAPE nº **2636202**, ocupante do cargo de **Pedagogo**, do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe E**, do Padrão de Vencimento **13** para o Padrão de Vencimento **14**, relativo ao interstício de **15/12/2023 a 31/12/2024**.

Art. 2º O (A) servidor(a) possui um saldo de **01 mês** para a próxima progressão por mérito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

*(Assinado digitalmente em 08/07/2025 20:04 )*

**BRUNO CAMPOS DOS SANTOS**  
*PRÓ-REITOR (A) - TITULAR*  
*PRODIN (11.01.00.01)*  
*Matrícula: 3012673*

**Processo Associado: 23274.000190/2025-15**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1448**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **08/07/2025** e o código de verificação: **abb8d42958**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS/CDUC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1449 / 2025 - COGP/CDUC (11.01.17.29)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 08 de julho de 2025.**

**O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº **23271.000136/2025-91**, resolve:**

Art. 1º Conceder a partir de **1/1/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **IAGO SANTOS MESQUITA**, Matrícula SIAPE nº **2293225**, ocupante do cargo de **TÉCNICO DE LABORATÓRIO-ÁREA** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe D**, do Padrão de Vencimento **012** para o Padrão de Vencimento **013**, relativo ao interstício de **07/09/2023 a 31/12/2024**.

Art. 2º O (A) servidor(a) possui um saldo de **4 mês(es)** para a próxima progressão por mérito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

*(Assinado digitalmente em 08/07/2025 20:04 )*

**BRUNO CAMPOS DOS SANTOS**

*PRÓ-REITOR (A) - TITULAR*

*PRODIN (11.01.00.01)*

*Matrícula: 3012673*

**Processo Associado: 23271.000136/2025-91**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1449**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **08/07/2025** e o código de verificação: **7f01ca2789**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
COORDENAÇÃO DE PESSOAL/CVOR**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1450 / 2025 - COPES/CVOR (11.01.16.30)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 08 de julho de 2025.**

**O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº **23274.000194/2025-95**, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **19/01/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **IASLIN TAVARES FRANKLIN**, Matrícula SIAPE nº **2327866**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Biblioteca**, do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe C**, do Padrão de Vencimento **12** para o Padrão de Vencimento **13**, relativo ao interstício de **19/01/2024 a 18/01/2025**.

Art. 2º O (A) servidor(a) não possui saldo para a próxima progressão por mérito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

*(Assinado digitalmente em 08/07/2025 20:04 )*

**BRUNO CAMPOS DOS SANTOS**  
*PRÓ-REITOR (A) - TITULAR*  
*PRODIN (11.01.00.01)*  
*Matrícula: 3012673*

**Processo Associado: 23274.000194/2025-95**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1450**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **08/07/2025** e o código de verificação: **0e6ef5509c**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
COORDENAÇÃO DE PESSOAL/CVOR**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1451 / 2025 - COPES/CVOR (11.01.16.30)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 08 de julho de 2025.**

**O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº **23274.000205/2025-37**, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **06/04/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(a) servidor(a) **REGINALDO NOGUEIRA DIAS**, Matrícula SIAPE nº **1690406**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração**, do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe D**, do Padrão de Vencimento **17** para o Padrão de Vencimento **18**, relativo ao interstício de **06/04/2024 a 05/04/2025**.

Art. 2º O (A) servidor(a) não possui saldo para a próxima progressão por mérito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

*(Assinado digitalmente em 08/07/2025 20:04 )*

**BRUNO CAMPOS DOS SANTOS**  
*PRÓ-REITOR (A) - TITULAR*  
*PRODIN (11.01.00.01)*  
*Matrícula: 3012673*

**Processo Associado: 23274.000205/2025-37**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1451**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **08/07/2025** e o código de verificação: **db25b0db85**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
COORDENAÇÃO DE PESSOAL/CVOR**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1452 / 2025 - COPES/CVOR (11.01.16.30)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 08 de julho de 2025.**

**O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº **23274.000210/2025-40**, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **01/01/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **NATALIA GOMES DE ASSIS CARVALHO NASCIMENTO**, Matrícula SIAPE nº **2290499**, ocupante do cargo de **Assistente de Aluno**, do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe C**, do Padrão de Vencimento **12** para o Padrão de Vencimento **13**, relativo ao interstício de **07/09/2023 a 31/12/2024**.

Art. 2º O (A) servidor(a) possui um saldo de **04 meses** para a próxima progressão por mérito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

*(Assinado digitalmente em 08/07/2025 20:04 )*

**BRUNO CAMPOS DOS SANTOS**  
*PRÓ-REITOR (A) - TITULAR*  
*PRODIN (11.01.00.01)*  
*Matrícula: 3012673*

**Processo Associado: 23274.000210/2025-40**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1452**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **08/07/2025** e o código de verificação: **2210e7aca6**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
COORDENAÇÃO DE PESSOAL/CVOR**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1453 / 2025 - COPES/CVOR (11.01.16.30)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 08 de julho de 2025.**

**O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº **23274.000211/2025-94**, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **01/01/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **LEONARDO DA SILVA RIBEIRO**, Matrícula SIAPE nº **1789850**, ocupante do cargo de **Técnico de Tecnologia da Informação**, do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe D**, do Padrão de Vencimento **16** para o Padrão de Vencimento **17**, relativo ao interstício de **08/12/2023 a 31/12/2024**.

Art. 2º O (A) servidor(a) possui um saldo de **01 mês** para a próxima progressão por mérito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

*(Assinado digitalmente em 08/07/2025 20:04 )*

**BRUNO CAMPOS DOS SANTOS**  
*PRÓ-REITOR (A) - TITULAR*  
*PRODIN (11.01.00.01)*  
*Matrícula: 3012673*

**Processo Associado: 23274.000211/2025-94**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1453**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **08/07/2025** e o código de verificação: **2dce57d7b6**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO/CAM**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1454 / 2025 - DA/CAM (11.01.23.03)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 08 de julho de 2025.**

**O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº **23279.000001/2025-56**, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **01/01/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **ALLAN SERAFIM GONCALVES**, Matrícula SIAPE nº **2292877**, ocupante do cargo de **TECNICO DE LABORATORIO AREA** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe D**, do Padrão de Vencimento **12** para o Padrão de Vencimento **13**, relativo ao interstício de **07/09/2023 a 31/12/2024**.

Art. 2º O (A) servidor(a) possui um saldo de **04 meses** para a próxima progressão por mérito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

*(Assinado digitalmente em 08/07/2025 20:04 )*

**BRUNO CAMPOS DOS SANTOS**  
*PRÓ-REITOR (A) - TITULAR*  
*PRODIN (11.01.00.01)*  
*Matrícula: 3012673*

**Processo Associado: 23279.000001/2025-56**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1454**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **08/07/2025** e o código de verificação: **20bdfb4c92**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO/CAM**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1456 / 2025 - DA/CAM (11.01.23.03)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 08 de julho de 2025.**

**O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº **23279.000014/2025-25**, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **01/01/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **GUILHERME MENDES THOMAZ**, Matrícula SIAPE nº **1882341**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE DE ALUNO** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe C**, do Padrão de Vencimento **15** para o Padrão de Vencimento **16**, relativo ao interstício de **10/08/2023 a 31/12/2024**.

Art. 2º O (A) servidor(a) possui um saldo de **5 meses** para a próxima progressão por mérito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

*(Assinado digitalmente em 08/07/2025 20:04 )*

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS  
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR  
PRODIN (11.01.00.01)  
Matrícula: 3012673

**Processo Associado: 23279.000014/2025-25**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1456**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **08/07/2025** e o código de verificação: **c6f59b5d2a**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS/CPAR

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1457 / 2025 - COGP/CPAR (11.01.13.13)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 08 de julho de 2025.**

**O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº **23278.000326/2025-49**, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **01/01/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **CINTIA LUCIANO DE PAIVA**, Matrícula SIAPE nº **1661983**, ocupante do cargo de **Bibliotecário-Documentalista** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe E**, do Padrão de Vencimento **17** para o Padrão de Vencimento **18**, relativo ao interstício de **05/11/2023 a 31/12/2024**.

Art. 2º O (A) servidor(a) possui um saldo de **02 meses** para a próxima progressão por mérito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

*(Assinado digitalmente em 08/07/2025 20:04 )*

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS  
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR  
PRODIN (11.01.00.01)  
Matrícula: 3012673

**Processo Associado: 23278.000326/2025-49**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1457**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **08/07/2025** e o código de verificação: **edaaba9cf5**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO/CAM**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1458 / 2025 - DA/CAM (11.01.23.03)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 08 de julho de 2025.**

**O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23279.000030/2025-18, resolve:**

Art. 1º Conceder a partir de **01/01/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **SELMA CARVALHO DE SOUZA**, Matrícula SIAPE nº **2292900**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE BIBLIOTECA** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe C**, do Padrão de Vencimento **12** para o Padrão de Vencimento **13**, relativo ao interstício de **07/09/2023 a 31/12/2024**.

Art. 2º O (A) servidor(a) possui um saldo de **04 meses** para a próxima progressão por mérito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

*(Assinado digitalmente em 08/07/2025 20:04 )*  
BRUNO CAMPOS DOS SANTOS  
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR  
PRODIN (11.01.00.01)  
Matrícula: 3012673

**Processo Associado: 23279.000030/2025-18**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1458**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **08/07/2025** e o código de verificação: **11daf3a76d**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO/CAM**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1459 / 2025 - DA/CAM (11.01.23.03)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 08 de julho de 2025.**

**O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº **23279.000032/2025-15**, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **05/02/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **JACY LUZ VIEIRA**, Matrícula SIAPE nº **3012354**, ocupante do cargo de **TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe E**, do Padrão de Vencimento **11** para o Padrão de Vencimento **12**, relativo ao interstício de **05/02/2024 a 05/02/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

*(Assinado digitalmente em 08/07/2025 20:04 )*  
BRUNO CAMPOS DOS SANTOS  
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR  
PRODIN (11.01.00.01)  
Matrícula: 3012673

**Processo Associado: 23279.000032/2025-15**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1459**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **08/07/2025** e o código de verificação: **4ae7d5f485**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS/CPAR**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1460 / 2025 - COGP/CPAR (11.01.13.13)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 08 de julho de 2025.**

**O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº **23278.000366/2025-91**, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **20/04/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **BIANCA PONCIANO PRELL**, Matrícula SIAPE nº **2342751**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe D**, do Padrão de Vencimento **12** para o Padrão de Vencimento **13**, relativo ao interstício de **20/04/2024 a 19/04/2025**.

Art. 2º O (A) servidor(a) não possui saldo para a próxima progressão por mérito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

*(Assinado digitalmente em 08/07/2025 20:04 )*

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS  
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR  
PRODIN (11.01.00.01)  
Matrícula: 3012673

**Processo Associado: 23278.000366/2025-91**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1460**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **08/07/2025** e o código de verificação: **7c3f50b3fe**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO/CAM**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1461 / 2025 - DA/CAM (11.01.23.03)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 08 de julho de 2025.**

**O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº **23279.000033/2025-51**, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **01/01/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **SÉRGIO DE SOUZA HENRIQUE JÚNIOR**, Matrícula SIAPE nº **1570534**, ocupante do cargo de **TÉCNICO DE LABORATÓRIO** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe D**, do Padrão de Vencimento **18** para o Padrão de Vencimento **19**, relativo ao interstício de **02/11/2023 a 31/12/2024**.

Art. 2º O (A) servidor(a) possui um saldo de **02 meses** para a próxima progressão por mérito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

*(Assinado digitalmente em 08/07/2025 20:04 )*

**BRUNO CAMPOS DOS SANTOS**  
*PRÓ-REITOR (A) - TITULAR*  
*PRODIN (11.01.00.01)*  
*Matrícula: 3012673*

**Processo Associado: 23279.000033/2025-51**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1461**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **08/07/2025** e o código de verificação: **b857cd8976**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO/CAM**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1462 / 2025 - DA/CAM (11.01.23.03)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 08 de julho de 2025.**

**O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23279.000034/2025-04, resolve:**

Art. 1º Conceder a partir de **01/01/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **TATIANA SIGOLIS PEREIRA**, Matrícula SIAPE nº **2294929**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE DE ALUNOS** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe C**, do Padrão de Vencimento **12** para o Padrão de Vencimento **13**, relativo ao interstício de **07/09/2023 a 31/12/2024**.

Art. 2º O (A) servidor(a) possui um saldo de **04 meses** para a próxima progressão por mérito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

*(Assinado digitalmente em 08/07/2025 20:04 )*

**BRUNO CAMPOS DOS SANTOS**  
*PRÓ-REITOR (A) - TITULAR*  
*PRODIN (11.01.00.01)*  
*Matrícula: 3012673*

**Processo Associado: 23279.000034/2025-04**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1462**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **08/07/2025** e o código de verificação: **bc3ca0655a**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO/CAM**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1463 / 2025 - DA/CAM (11.01.23.03)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 08 de julho de 2025.**

**O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº **23279.000040/2025-53**, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **18/04/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **FERNANDA BALEIXO SILVA LUCIANO**, Matrícula SIAPE nº **1825320**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE DE ALUNO** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe C**, do Padrão de Vencimento **16** para o Padrão de Vencimento **17**, relativo ao interstício de **18/04/2024 a 18/04/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

*(Assinado digitalmente em 08/07/2025 20:04 )*

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS  
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR  
PRODIN (11.01.00.01)  
Matrícula: 3012673

**Processo Associado: 23279.000040/2025-53**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1463**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **08/07/2025** e o código de verificação: **9afe02cb1d**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO/CAM**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1464 / 2025 - DA/CAM (11.01.23.03)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 08 de julho de 2025.**

**O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº **23279.000043/2025-97**, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **03/05/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(a) servidor(a) **ROBERTO SALES PIRES**, Matrícula SIAPE nº **1823110**, ocupante do cargo de **TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe D**, do Padrão de Vencimento **16** para o Padrão de Vencimento **17**, relativo ao interstício de **03/05/2024 a 03/05/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

*(Assinado digitalmente em 09/07/2025 17:51 )*  
BRUNO CAMPOS DOS SANTOS  
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR  
PRODIN (11.01.00.01)  
Matrícula: 3012673

**Processo Associado: 23279.000043/2025-97**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1464**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **08/07/2025** e o código de verificação: **2ffb59bf76**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA ADJUNTA DE QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1465 / 2025 - DQDP (11.01.40.03.02)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 08 de julho de 2025.**

**O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23273.000089/2025-66, resolve:

Art. 1º Conceder com fundamento no Art. 14, §2º, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução ConSup/IFRJ nº 92, de 12/07/2022, Promoção Funcional ao (à) servidor (a) **MICHELE RAMOS LOURENÇO**, SIAPE nº 1693740, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe B, Nível 4** para a **Classe C, Nível 1**, a partir de 23/04/2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

*(Assinado digitalmente em 09/07/2025 17:51 )*

**BRUNO CAMPOS DOS SANTOS**  
*PRÓ-REITOR (A) - TITULAR*  
*PRODIN (11.01.00.01)*  
*Matrícula: 3012673*

**Processo Associado: 23273.000089/2025-66**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1465**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **08/07/2025** e o código de verificação: **4f8339762e**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO/CSG**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1466 / 2025 - DA/CSG (11.01.15.36)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 08 de julho de 2025.**

## **PORTARIA DE MÉRITO**

**O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23277.000064/2025-22, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **01/01/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **THIAGO DE AZEVEDO PEREIRA**, Matrícula SIAPE nº **2291240**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE EM**

**ADMINISTRAÇÃO** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe D**, do Padrão de Vencimento **12** para o Padrão de Vencimento **13**, relativo ao interstício de **07/09/2023 a 31/12/2024**.

Art. 2º O (A) servidor(a) possui um saldo de **4 mês(es)** para a próxima progressão por mérito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

**Bruno Campos dos Santos**

**PRÓ-REITOR (A) - TITULAR  
PRODIN (11.01.00.01)**

*(Assinado digitalmente em 09/07/2025 17:51 )*  
BRUNO CAMPOS DOS SANTOS  
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR  
PRODIN (11.01.00.01)  
Matrícula: 3012673

**Processo Associado: 23277.000064/2025-22**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp>  
informando seu número: **1466**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão:  
**08/07/2025** e o código de verificação: **46011ba76e**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS/CPAR**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1467 / 2025 - COGP/CPAR (11.01.13.13)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 08 de julho de 2025.**

**O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº **23278.000412/2025-51**, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **01/01/2025**, **Progressão por Mérito Profissional** com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **RAFAEL MOREIRA DE PAIVA**, Matrícula SIAPE nº **1008733**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe D**, do Padrão de Vencimento **08** para o Padrão de Vencimento **09**, relativo ao interstício de **04/09/2023 a 31/12/2024**.

Art. 2º O (A) servidor (a) possui um saldo de **04 meses** para a próxima progressão por mérito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

*(Assinado digitalmente em 09/07/2025 17:51 )*

**BRUNO CAMPOS DOS SANTOS**  
*PRÓ-REITOR (A) - TITULAR*  
*PRODIN (11.01.00.01)*  
*Matrícula: 3012673*

**Processo Associado: 23278.000412/2025-51**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1467**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **08/07/2025** e o código de verificação: **966b6fce76**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA ADJUNTA DE QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1468 / 2025 - DQDP (11.01.40.03.02)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 08 de julho de 2025.**

O **Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº **23273.000086/2025-22**, resolve:

Art. 1º Conceder com fundamento no Art. 14, §2º, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução ConSup/IFRJ nº 92, de 12/07/2022, Progressão Funcional ao (à) servidor (a) **BRUNO COSTA POLTRONIERI**, SIAPE nº **1053022**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe B, Nível 3** para a **Classe B, Nível 4**, a partir de 27/02/2024 e com efeito financeiro a partir de 07/03/2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

*(Assinado digitalmente em 09/07/2025 17:51 )*

**BRUNO CAMPOS DOS SANTOS**  
*PRÓ-REITOR (A) - TITULAR*  
*PRODIN (11.01.00.01)*  
*Matrícula: 3012673*

**Processo Associado: 23273.000086/2025-22**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1468**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **08/07/2025** e o código de verificação: **ae5987b08b**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS/CPAR**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1469 / 2025 - COGP/CPAR (11.01.13.13)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 08 de julho de 2025.**

**O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº **23278.000413/2025-04**, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **02/04/2025, Progressão por Mérito Profissional** com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **MARCOS PASTANA SANTOS**, Matrícula SIAPE nº **1582043**, ocupante do cargo de **Bibliotecário** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe E**, do Padrão de Vencimento **18** para o Padrão de Vencimento **19**, relativo ao interstício de **02/04/2024 a 01/04/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

*(Assinado digitalmente em 09/07/2025 17:51 )*  
BRUNO CAMPOS DOS SANTOS  
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR  
PRODIN (11.01.00.01)  
Matrícula: 3012673

**Processo Associado: 23278.000413/2025-04**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1469**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **08/07/2025** e o código de verificação: **418445a310**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS/CPAR**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1470 / 2025 - COGP/CPAR (11.01.13.13)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 08 de julho de 2025.**

**O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº **23278.000414/2025-41**, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **02/04/2025**, **Progressão por Mérito Profissional** com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **EDUARDO HERRERA RODRIGUES DE ALMEIDA**, Matrícula SIAPE nº **1581915**, ocupante do cargo de **Médico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe E**, do Padrão de Vencimento **18** para o Padrão de Vencimento **19**, relativo ao interstício de **02/04/2024 a 01/04/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

*(Assinado digitalmente em 09/07/2025 17:51 )*  
BRUNO CAMPOS DOS SANTOS  
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR  
PRODIN (11.01.00.01)  
Matrícula: 3012673

**Processo Associado: 23278.000414/2025-41**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1470**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **08/07/2025** e o código de verificação: **c85f14b1ed**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS/CPAR**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1471 / 2025 - COGP/CPAR (11.01.13.13)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 08 de julho de 2025.**

**O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº **23278.000421/2025-42**, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **02/04/2025**, **Progressão por Mérito Profissional** com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **DANIEL MEGRES DE SOUZA**, Matrícula SIAPE nº **1581562**, ocupante do cargo de **Técnico de Enfermagem** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe D**, do Padrão de Vencimento **18** para o Padrão de Vencimento **19**, relativo ao interstício de **02/04/2024 a 01/04/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

*(Assinado digitalmente em 09/07/2025 17:51 )*  
BRUNO CAMPOS DOS SANTOS  
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR  
PRODIN (11.01.00.01)  
Matrícula: 3012673

**Processo Associado: 23278.000421/2025-42**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1471**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **08/07/2025** e o código de verificação: **c4fcba6a93**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS/CPAR**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1472 / 2025 - COGP/CPAR (11.01.13.13)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 09 de julho de 2025.**

**O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº **23278.000405/2025-50**, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **01/01/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **MONICA MENEZES DE SOUZA**, Matrícula SIAPE nº **2294332**, ocupante do cargo de **Técnico em Assuntos Educacionais** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe E**, do Padrão de Vencimento **12** para o Padrão de Vencimento **13**, relativo ao interstício de **27/11/2023 a 31/12/2024**.

Art. 2º O (A) servidor(a) possui um saldo de **02 meses** para a próxima progressão por mérito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

*(Assinado digitalmente em 09/07/2025 17:51 )*

**BRUNO CAMPOS DOS SANTOS**  
*PRÓ-REITOR (A) - TITULAR*  
*PRODIN (11.01.00.01)*  
*Matrícula: 3012673*

**Processo Associado: 23278.000405/2025-50**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1472**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **09/07/2025** e o código de verificação: **bb37de7ffc**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS/CPIN**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1473 / 2025 - COGP/CPIN (11.01.19.26)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 09 de julho de 2025.**

**O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23276.000329/2025-01, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **01/02/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **EMANUELA DAYANA KELLY FERNANDES VIEIRA RIBEIRO**, Matrícula SIAPE nº **3389514**, ocupante do cargo de **NUTRICIONISTA** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe E**, do Padrão de Vencimento **01** para o Padrão de Vencimento **02**, relativo ao interstício de **01/02/2024 a 31/01/2025**.

Art. 2º O (A) servidor(a) não possui saldo para a próxima progressão por mérito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

*(Assinado digitalmente em 09/07/2025 17:51 )*

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS  
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR  
PRODIN (11.01.00.01)  
Matrícula: 3012673

**Processo Associado: 23276.000329/2025-01**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1473**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **09/07/2025** e o código de verificação: **61d9da85d5**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO/CAC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1474 / 2025 - DA/CAC (11.01.24.03)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 09 de julho de 2025.**

**O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23270.000233/2025-61, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **04/07/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **PATRICIA CARDOSO DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE nº **1287394**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe D**, do Padrão de Vencimento **004** para o Padrão de Vencimento **005**, relativo ao interstício de **05/07/2024 a 04/07/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º

*(Assinado digitalmente em 09/07/2025 17:51 )*

**BRUNO CAMPOS DOS SANTOS**  
*PRÓ-REITOR (A) - TITULAR*  
*PRODIN (11.01.00.01)*  
*Matrícula: 3012673*

**Processo Associado: 23826.000233/2025-61**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1474**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **09/07/2025** e o código de verificação: **da2bad6b78**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS/CPIN

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1475 / 2025 - COGP/CPIN (11.01.19.26)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 09 de julho de 2025.**

**O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23276.000336/2025-02, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **01/01/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **SANDRO LUIZ BATISTA MACHADO**, Matrícula SIAPE nº **1768590**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe D**, do Padrão de Vencimento **16** para o Padrão de Vencimento **17**, relativo ao interstício de **08/08/2023 a 31/12/2024**.

Art. 2º O (A) servidor(a) possui um saldo de **05 meses** para a próxima progressão por mérito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

*(Assinado digitalmente em 09/07/2025 17:51 )*

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS  
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR  
PRODIN (11.01.00.01)  
Matrícula: 3012673

**Processo Associado: 23276.000336/2025-02**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1475**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **09/07/2025** e o código de verificação: **84a8f6af32**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS/CPAR**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1476 / 2025 - COGP/CPAR (11.01.13.13)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 09 de julho de 2025.**

**O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº **23278.000370/2025-59**, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **13/02/2025**, **Progressão por Mérito Profissional** com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **ANTONIO EDUARDO SEABRA DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº **1578049**, ocupante do cargo de **Técnico de Tecnologia da Informação** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe D**, do Padrão de Vencimento **18** para o Padrão de Vencimento **19**, relativo ao interstício de **13/02/2024 a 12/02/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

*(Assinado digitalmente em 09/07/2025 17:51 )*

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A) - TITULAR

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 3012673

**Processo Associado: 23278.000370/2025-59**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1476**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **09/07/2025** e o código de verificação: **ce940b2f6c**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS/CPIN

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1478 / 2025 - COGP/CPIN (11.01.19.26)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 09 de julho de 2025.**

**O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23276.000388/2025-71, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **04/05/2024**, com efeito financeiro a partir de **25/06/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **HAILA DUARTE MEDEIROS DE MIRANDA**, Matrícula SIAPE nº **1824525**, ocupante do cargo de **TECNICO EM ENFERMAGEM** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe D**, do Padrão de Vencimento **15** para o Padrão de Vencimento **16**, relativo ao interstício de **04/11/2022 a 03/05/2024**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

*(Assinado digitalmente em 09/07/2025 17:51 )*  
BRUNO CAMPOS DOS SANTOS  
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR  
PRODIN (11.01.00.01)  
Matrícula: 3012673

**Processo Associado: 23276.000388/2025-71**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1478**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **09/07/2025** e o código de verificação: **6a0378b384**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS/CNIL**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1480 / 2025 - COGP/CNIL (11.01.12.30)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Nilópolis-RJ, 09 de julho de 2025.**

**O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº **23272.000236/2025-16**, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **01/01/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **JOSIANE CAROLINE PEREIRA**, Matrícula SIAPE nº **1042615**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe D**, do Padrão de Vencimento **12** para o Padrão de Vencimento **13**, relativo ao interstício de **07/09/2023 a 31/12/2024**.

Art. 2º O (A) servidor(a) possui um saldo de **04 meses** para a próxima progressão por mérito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

*(Assinado digitalmente em 09/07/2025 17:51 )*  
BRUNO CAMPOS DOS SANTOS  
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR  
PRODIN (11.01.00.01)  
Matrícula: 3012673

**Processo Associado: 23272.000236/2025-16**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1480**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **09/07/2025** e o código de verificação: **68bda12dbe**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS/CNIL**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1481 / 2025 - COGP/CNIL (11.01.12.30)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Nilópolis-RJ, 09 de julho de 2025.**

**O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº **23272.000310/2025-96**, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **13/02/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **ALEXANDRE PINHEIRO GONCALVES**, Matrícula SIAPE nº **1578047**, ocupante do cargo de **TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe D**, do Padrão de Vencimento **18** para o Padrão de Vencimento **19**, relativo ao interstício de **13/02/2024 a 12/02/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

*(Assinado digitalmente em 09/07/2025 17:51 )*

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS  
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR  
PRODIN (11.01.00.01)  
Matrícula: 3012673

**Processo Associado: 23272.000310/2025-96**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1481**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **09/07/2025** e o código de verificação: **b832992b3a**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS/CNIL**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1482 / 2025 - COGP/CNIL (11.01.12.30)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Nilópolis-RJ, 09 de julho de 2025.**

**O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº **23272.000124/2025-57**, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **01/01/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(a) servidor(a) **ROSANA JOSE PEREIRA DA ROSA**, Matrícula SIAPE nº **2000635**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe D**, do Padrão de Vencimento **14** para o Padrão de Vencimento **15**, relativo ao interstício de **27/08/2023 a 31/12/2024**.

Art. 2º O (A) servidor(a) possui um saldo de **05 meses** para a próxima progressão por mérito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

*(Assinado digitalmente em 09/07/2025 17:51 )*

**BRUNO CAMPOS DOS SANTOS**  
*PRÓ-REITOR (A) - TITULAR*  
*PRODIN (11.01.00.01)*  
*Matrícula: 3012673*

**Processo Associado: 23272.000124/2025-57**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1482**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **09/07/2025** e o código de verificação: **6a423961ea**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS/CDUC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1483 / 2025 - COGP/CDUC (11.01.17.29)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 09 de julho de 2025.**

**O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº **23271.000164/2025-17**, resolve:**

Art. 1º Conceder a partir de **1/1/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **THIAGO LUIS SANTOS SILVA**, Matrícula SIAPE nº **2868136**, ocupante do cargo de **TECNÓLOGO** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe E**, do Padrão de Vencimento **012** para o Padrão de Vencimento **013**, relativo ao interstício de **04/09/2023 a 31/12/2024**.

Art. 2º O (A) servidor(a) possui um saldo de **4 mês(es)** para a próxima progressão por mérito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

*(Assinado digitalmente em 09/07/2025 17:51 )*  
BRUNO CAMPOS DOS SANTOS  
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR  
PRODIN (11.01.00.01)  
Matrícula: 3012673

**Processo Associado: 23271.000164/2025-17**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1483**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **09/07/2025** e o código de verificação: **5849e4cdca**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS/CDUC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1486 / 2025 - COGP/CDUC (11.01.17.29)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 09 de julho de 2025.**

**O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº **23271.000179/2025-77**, resolve:**

Art. 1º Conceder a partir de **1/1/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **LUCIENE CORREA DE ANDRADE COSTA**, Matrícula SIAPE nº **2293071**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE BIBLIOTECA** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe C**, do Padrão de Vencimento **012** para o Padrão de Vencimento **013**, relativo ao interstício de **07/09/2023 a 31/12/2024**.

Art. 2º O (A) servidor(a) possui um saldo de **4 mês(es)** para a próxima progressão por mérito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

*(Assinado digitalmente em 09/07/2025 17:51 )*

**BRUNO CAMPOS DOS SANTOS**  
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR  
PRODIN (11.01.00.01)  
Matrícula: 3012673

**Processo Associado: 23271.000179/2025-77**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1486**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **09/07/2025** e o código de verificação: **0890279655**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS/CDUC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1487 / 2025 - COGP/CDUC (11.01.17.29)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 09 de julho de 2025.**

**O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº **23271.000180/2025-00**, resolve:**

Art. 1º Conceder a partir de **1/1/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **FERNANDA PAIXÃO DE SOUZA GOUVEIA**, Matrícula SIAPE nº **1657018**, ocupante do cargo de **TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe E**, do Padrão de Vencimento **017** para o Padrão de Vencimento **018**, relativo ao interstício de **01/10/2023 a 31/12/2024**.

Art. 2º O (A) servidor(a) possui um saldo de **3 mês(es)** para a próxima progressão por mérito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

*(Assinado digitalmente em 09/07/2025 17:55 )*

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS  
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR  
PRODIN (11.01.00.01)  
Matrícula: 3012673

**Processo Associado: 23271.000180/2025-00**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1487**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **09/07/2025** e o código de verificação: **dc39d7762c**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS/CDUC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1489 / 2025 - COGP/CDUC (11.01.17.29)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 09 de julho de 2025.**

**O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº **23271.000182/2025-91**, resolve:**

Art. 1º Conceder a partir de **11/04/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **JONATHAN SOARES ALVES PEREIRA**, Matrícula SIAPE nº **3313616**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe D**, do Padrão de Vencimento **004** para o Padrão de Vencimento **005**, relativo ao interstício de **11/04/2024 a 10/04/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

*(Assinado digitalmente em 09/07/2025 17:55 )*

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS  
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR  
PRODIN (11.01.00.01)  
Matrícula: 3012673

**Processo Associado: 23271.000182/2025-91**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1489**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **09/07/2025** e o código de verificação: **a69611c15d**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS/CDUC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1490 / 2025 - COGP/CDUC (11.01.17.29)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 09 de julho de 2025.**

**O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº **23271.000647/2025-11**, resolve:**

Art. 1º Conceder a partir de **12/06/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **FELIPE ALMEIDA DE CASTRO**, Matrícula SIAPE nº **2265728**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe D**, do Padrão de Vencimento **001** para o Padrão de Vencimento **002**, relativo ao interstício de **12/06/2024 a 11/06/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

*(Assinado digitalmente em 09/07/2025 17:55 )*

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS  
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR  
PRODIN (11.01.00.01)  
Matrícula: 3012673

**Processo Associado: 23271.000647/2025-11**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1490**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **09/07/2025** e o código de verificação: **ef6b3882a9**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS/CDUC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1491 / 2025 - COGP/CDUC (11.01.17.29)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 09 de julho de 2025.**

**O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº **23271.000183/2025-35**, resolve:**

Art. 1º Conceder a partir de **1/1/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **ALVARO DA CONCEIÇÃO PINTO DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº **2297202**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE DE ALUNO** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe C**, do Padrão de Vencimento **012** para o Padrão de Vencimento **013**, relativo ao interstício de **17/09/2023 a 31/12/2024**.

Art. 2º O (A) servidor(a) possui um saldo de **4 mês(es)** para a próxima progressão por mérito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

*(Assinado digitalmente em 09/07/2025 17:55 )*

**BRUNO CAMPOS DOS SANTOS**

*PRÓ-REITOR (A) - TITULAR*

*PRODIN (11.01.00.01)*

*Matrícula: 3012673*

**Processo Associado: 23271.000183/2025-35**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1491**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **09/07/2025** e o código de verificação: **0ff74fd2ff**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS/CDUC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1492 / 2025 - COGP/CDUC (11.01.17.29)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 09 de julho de 2025.**

**O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº **23271.000184/2025-80**, resolve:**

Art. 1º Conceder a partir de **3/3/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **HELEN WANDERLEY DO PRADO BRUM**, Matrícula SIAPE nº **1579498**, ocupante do cargo de **TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe E**, do Padrão de Vencimento **018** para o Padrão de Vencimento **019**, relativo ao interstício de **03/03/2024 a 02/03/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

*(Assinado digitalmente em 09/07/2025 17:55 )*

**BRUNO CAMPOS DOS SANTOS**  
*PRÓ-REITOR (A) - TITULAR*  
*PRODIN (11.01.00.01)*  
*Matrícula: 3012673*

**Processo Associado: 23271.000184/2025-80**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1492**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **09/07/2025** e o código de verificação: **d1b14c6aa0**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS/CDUC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1493 / 2025 - COGP/CDUC (11.01.17.29)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 09 de julho de 2025.**

**O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº **23271.000635/2025-89**, resolve:**

Art. 1º Conceder a partir de **19/06/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **EDILENE RODRIGUES DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE nº **3321144**, ocupante do cargo de **TÉCNICO EM CONTABILIDADE** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe D**, do Padrão de Vencimento **004** para o Padrão de Vencimento **005**, relativo ao interstício de **19/06/2024 a 18/06/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

*(Assinado digitalmente em 09/07/2025 17:55 )*

**BRUNO CAMPOS DOS SANTOS**  
*PRÓ-REITOR (A) - TITULAR*  
*PRODIN (11.01.00.01)*  
*Matrícula: 3012673*

**Processo Associado: 23271.000635/2025-89**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1493**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **09/07/2025** e o código de verificação: **bbf9785276**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS/CDUC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1494 / 2025 - COGP/CDUC (11.01.17.29)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 09 de julho de 2025.**

**O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº **23271.000185/2025-24**, resolve:**

Art. 1º Conceder a partir de **2/2/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **ROSANE CORDEIRO GUEDES**, Matrícula SIAPE nº **1672155**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe D**, do Padrão de Vencimento **017** para o Padrão de Vencimento **018**, relativo ao interstício de **02/02/2024 a 01/02/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

*(Assinado digitalmente em 09/07/2025 17:55 )*

**BRUNO CAMPOS DOS SANTOS**  
*PRÓ-REITOR (A) - TITULAR*  
*PRODIN (11.01.00.01)*  
*Matrícula: 3012673*

**Processo Associado: 23271.000185/2025-24**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1494**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **09/07/2025** e o código de verificação: **bc105e5215**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS/CDUC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1495 / 2025 - COGP/CDUC (11.01.17.29)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 09 de julho de 2025.**

**O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº **23271.000186/2025-79**, resolve:**

Art. 1º Conceder a partir de **1/1/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **MARCOS VINICIOS MORAIS LIMA**, Matrícula SIAPE nº **2293120**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE BIBLIOTECA** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe C**, do Padrão de Vencimento **010** para o Padrão de Vencimento **011**, relativo ao interstício de **07/09/2023 a 31/12/2024**.

Art. 2º O (A) servidor(a) possui um saldo de **4 mês(es)** para a próxima progressão por mérito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

*(Assinado digitalmente em 09/07/2025 17:55 )*

**BRUNO CAMPOS DOS SANTOS**

*PRÓ-REITOR (A) - TITULAR*

*PRODIN (11.01.00.01)*

*Matrícula: 3012673*

**Processo Associado: 23271.000186/2025-79**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1495**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **09/07/2025** e o código de verificação: **04f97aa29f**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS/CDUC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1496 / 2025 - COGP/CDUC (11.01.17.29)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 09 de julho de 2025.**

**O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº **23271.000590/2025-42**, resolve:**

Art. 1º Conceder a partir de **17/06/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **DAVIANE DA SILVA RIBEIRO**, Matrícula SIAPE nº **1810394**, ocupante do cargo de **BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe E**, do Padrão de Vencimento **010** para o Padrão de Vencimento **011**, relativo ao interstício de **17/06/2024 a 16/06/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

*(Assinado digitalmente em 09/07/2025 17:55 )*

**BRUNO CAMPOS DOS SANTOS**  
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR  
PRODIN (11.01.00.01)  
Matrícula: 3012673

**Processo Associado: 23271.000590/2025-42**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1496**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **09/07/2025** e o código de verificação: **0d0d34ebe9**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS/CDUC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1497 / 2025 - COGP/CDUC (11.01.17.29)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 09 de julho de 2025.**

**O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº **23271.000187/2025-13**, resolve:**

Art. 1º Conceder a partir de **1/1/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **VINICIUS PECLAT DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE nº **2293200**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE DE ALUNO** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe C**, do Padrão de Vencimento **012** para o Padrão de Vencimento **013**, relativo ao interstício de **22/09/2023 a 31/12/2024**.

Art. 2º O (A) servidor(a) possui um saldo de **4 mês(es)** para a próxima progressão por mérito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

*(Assinado digitalmente em 09/07/2025 17:55 )*  
BRUNO CAMPOS DOS SANTOS  
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR  
PRODIN (11.01.00.01)  
Matrícula: 3012673

**Processo Associado: 23271.000187/2025-13**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1497**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **09/07/2025** e o código de verificação: **c26190dbf9**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS/CDUC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1499 / 2025 - COGP/CDUC (11.01.17.29)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 09 de julho de 2025.**

**O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº **23271.000489/2025-91**, resolve:**

Art. 1º Conceder a partir de **09/04/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **ISADORA BASTOS TALHAS**, Matrícula SIAPE nº **1581936**, ocupante do cargo de **TÉCNICO DE LABORATORIO AREA** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe D**, do Padrão de Vencimento **018** para o Padrão de Vencimento **019**, relativo ao interstício de **09/04/2024 a 08/04/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

*(Assinado digitalmente em 09/07/2025 17:55 )*

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS  
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR  
PRODIN (11.01.00.01)  
Matrícula: 3012673

**Processo Associado: 23271.000489/2025-91**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1499**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **09/07/2025** e o código de verificação: **844a0bd6e8**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS/CDUC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1500 / 2025 - COGP/CDUC (11.01.17.29)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 09 de julho de 2025.**

**O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº **23271.000188/2025-68**, resolve:**

Art. 1º Conceder a partir de **02/04/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **SUIZE GOMES MARTINEZ**, Matrícula SIAPE nº **1581861**, ocupante do cargo de **PEDAGOGO** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe E**, do Padrão de Vencimento **018** para o Padrão de Vencimento **019**, relativo ao interstício de **02/04/2024 a 01/04/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

*(Assinado digitalmente em 09/07/2025 17:55 )*

**BRUNO CAMPOS DOS SANTOS**  
*PRÓ-REITOR (A) - TITULAR*  
*PRODIN (11.01.00.01)*  
*Matrícula: 3012673*

**Processo Associado: 23271.000188/2025-68**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1500**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **09/07/2025** e o código de verificação: **ac5d12eae1**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS/CDUC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1501 / 2025 - COGP/CDUC (11.01.17.29)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 09 de julho de 2025.**

**O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº **23271.000189/2025-11**, resolve:**

Art. 1º Conceder a partir de **1/1/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **GILMAR MORETE POUBEL JUNIOR**, Matrícula SIAPE nº **1919995**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe D**, do Padrão de Vencimento **012** para o Padrão de Vencimento **013**, relativo ao interstício de **07/09/2023 a 31/12/2024**.

Art. 2º O (A) servidor(a) possui um saldo de **4 mês(es)** para a próxima progressão por mérito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

*(Assinado digitalmente em 09/07/2025 17:55 )*

**BRUNO CAMPOS DOS SANTOS**

*PRÓ-REITOR (A) - TITULAR*

*PRODIN (11.01.00.01)*

*Matrícula: 3012673*

**Processo Associado: 23271.000189/2025-11**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1501**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **09/07/2025** e o código de verificação: **84171694c6**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS/CDUC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1503 / 2025 - COGP/CDUC (11.01.17.29)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 09 de julho de 2025.**

**O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº **23271.000223/2025-49**, resolve:**

Art. 1º Conceder a partir de **1/1/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **LEONARDO FRAGOSO DA LUZ**, Matrícula SIAPE nº **2410070**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE SOCIAL** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe E**, do Padrão de Vencimento **007** para o Padrão de Vencimento **008**, relativo ao interstício de **17/07/2023 a 31/12/2024**.

Art. 2º O (A) servidor(a) possui um saldo de **6 mês(es)** para a próxima progressão por mérito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

*(Assinado digitalmente em 09/07/2025 17:55 )*  
BRUNO CAMPOS DOS SANTOS  
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR  
PRODIN (11.01.00.01)  
Matrícula: 3012673

**Processo Associado: 23271.000223/2025-49**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1503**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **09/07/2025** e o código de verificação: **a4255d8bcd**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS/CDUC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1504 / 2025 - COGP/CDUC (11.01.17.29)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 09 de julho de 2025.**

**O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº **23271.000190/2025-37**, resolve:**

Art. 1º Conceder a partir de **1/1/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **LUANA CRISTINA BARACHO DE MOURA ANDRADE DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE nº **2294754**, ocupante do cargo de **TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe E**, do Padrão de Vencimento **012** para o Padrão de Vencimento **013**, relativo ao interstício de **04/09/2023 a 31/12/2024**.

Art. 2º O (A) servidor(a) possui um saldo de **4 mês(es)** para a próxima progressão por mérito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

*(Assinado digitalmente em 09/07/2025 17:55 )*

**BRUNO CAMPOS DOS SANTOS**

*PRÓ-REITOR (A) - TITULAR*

*PRODIN (11.01.00.01)*

*Matrícula: 3012673*

**Processo Associado: 23271.000190/2025-37**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1504**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **09/07/2025** e o código de verificação: **17f16b0dba**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA ADJUNTA DE QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1505 / 2025 - DQDP (11.01.40.03.02)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 09 de julho de 2025.**

**O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23275.000262/2025-14, resolve:

Art. 1º Conceder com fundamento no Art. 14, §2º, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução ConSup/IFRJ nº 92, de 12/07/2022, **Progressão Funcional** ao (à) servidor (a) **RAFAELA THEREZA PEREIRA SANT ANNA**, SIAPE nº **2316894**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **B**, Nível **3** para a Classe **B**, Nível **4**, a partir de **22/05/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

*(Assinado digitalmente em 09/07/2025 17:55 )*  
BRUNO CAMPOS DOS SANTOS  
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR  
PRODIN (11.01.00.01)  
Matrícula: 3012673

**Processo Associado: 23275.000262/2025-14**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1505**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **09/07/2025** e o código de verificação: **9a63912122**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS/CDUC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1506 / 2025 - COGP/CDUC (11.01.17.29)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 09 de julho de 2025.**

**O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº **23271.000191/2025-81**, resolve:**

Art. 1º Conceder a partir de **1/1/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **HENRIQUE ALEXANDRE DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº **1107967**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe D**, do Padrão de Vencimento **001** para o Padrão de Vencimento **002**, relativo ao interstício de **08/11/2023 a 31/12/2024**.

Art. 2º O (A) servidor(a) possui um saldo de **2 mês(es)** para a próxima progressão por mérito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

*(Assinado digitalmente em 09/07/2025 17:55 )*  
BRUNO CAMPOS DOS SANTOS  
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR  
PRODIN (11.01.00.01)  
Matrícula: 3012673

**Processo Associado: 23271.000191/2025-81**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1506**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **09/07/2025** e o código de verificação: **97f118a125**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS/CDUC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1507 / 2025 - COGP/CDUC (11.01.17.29)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 09 de julho de 2025.**

**O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23271.000207/2025-56, resolve:**

Art. 1º Conceder a partir de **27/09/2020**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(a) servidor(a) **ANTONIO AFONSO DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº **2019031**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE DE ALUNO** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe C**, do Padrão de Vencimento **007** para o Padrão de Vencimento **008**, relativo ao interstício de **27/03/2019 a 26/09/2020**. Efeito financeiro em **16/04/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

*(Assinado digitalmente em 09/07/2025 18:05 )*  
BRUNO CAMPOS DOS SANTOS  
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR  
PRODIN (11.01.00.01)  
Matrícula: 3012673

**Processo Associado: 23271.000207/2025-56**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1507**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **09/07/2025** e o código de verificação: **7919c2e8e0**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS/CEPF

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1508 / 2025 - COGP/CEPF (11.01.25.18)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 09 de julho de 2025.

**O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº **23827.000100/2025-84**, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **11/09/2024**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **RENATA CRISTINA AMORIM SILVEIRA VERDUC**, Matrícula SIAPE nº **1483065**, ocupante do cargo de **Médico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe E**, do Padrão de Vencimento **12** para o Padrão de Vencimento **13**, relativo ao interstício de **11/03/2023 a 10/09/2024, com efeito financeiro a partir de 08/04/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

*(Assinado digitalmente em 09/07/2025 18:05 )*

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A) - TITULAR

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23827.000100/2025-84

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1508**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **09/07/2025** e o código de verificação: **c6c6048c5d**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS/CDUC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1509 / 2025 - COGP/CDUC (11.01.17.29)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 09 de julho de 2025.**

**O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº **23271.000192/2025-26**, resolve:**

Art. 1º Conceder a partir de **1/1/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **ANA CAROLINE CHAVES MANSO AMARO**, Matrícula SIAPE nº **2293253**, ocupante do cargo de **TRADUTOR INTÉRPRETE DE LINGUAGEM SINAIS** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe D**, do Padrão de Vencimento **012** para o Padrão de Vencimento **013**, relativo ao interstício de **07/09/2023 a 31/12/2024**.

Art. 2º O (A) servidor(a) possui um saldo de **4 mês(es)** para a próxima progressão por mérito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

*(Assinado digitalmente em 09/07/2025 18:05 )*  
BRUNO CAMPOS DOS SANTOS  
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR  
PRODIN (11.01.00.01)  
Matrícula: 3012673

**Processo Associado: 23271.000192/2025-26**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1509**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **09/07/2025** e o código de verificação: **1c97cab6fe**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS/CDUC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1510 / 2025 - COGP/CDUC (11.01.17.29)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 09 de julho de 2025.**

**O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº **23271.000203/2025-78**, resolve:**

Art. 1º Conceder a partir de **29/01/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **MIGUEL PEDRO ALVES DA PAZ**, Matrícula SIAPE nº **3011749**, ocupante do cargo de **TÉCNICO DE LABORATORIO AREA** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe D**, do Padrão de Vencimento **011** para o Padrão de Vencimento **012**, relativo ao interstício de **29/01/2024 a 28/01/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

*(Assinado digitalmente em 09/07/2025 18:05 )*  
BRUNO CAMPOS DOS SANTOS  
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR  
PRODIN (11.01.00.01)  
Matrícula: 3012673

**Processo Associado: 23271.000203/2025-78**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1510**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **09/07/2025** e o código de verificação: **496e46d626**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS/CEPF**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1511 / 2025 - COGP/CEPF (11.01.25.18)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 09 de julho de 2025.**

**O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº **23827.000172/2025-21**, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **18/06/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **LUIZ CLÁUDIO SILVA DA COSTA**, Matrícula SIAPE nº **2078890**, ocupante do cargo de **Bibliotecário** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe E**, do Padrão de Vencimento **14** para o Padrão de Vencimento **15**, relativo ao interstício de **18/06/2024 a 17/06/2025**.

Art. 2º O (A) servidor(a) não possui saldo para a próxima progressão por mérito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

*(Assinado digitalmente em 09/07/2025 18:05 )*

**BRUNO CAMPOS DOS SANTOS**  
*PRÓ-REITOR (A) - TITULAR*  
*PRODIN (11.01.00.01)*  
*Matrícula: 3012673*

**Processo Associado: 23827.000172/2025-21**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1511**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **09/07/2025** e o código de verificação: **3d20fba6bc**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS/CEPF**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1513 / 2025 - COGP/CEPF (11.01.25.18)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 09 de julho de 2025.**

**O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº **23827.000192/2025-01**, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **01/07/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **RODRIGO MENDES PEIXOTO**, Matrícula SIAPE nº **1708584**, ocupante do cargo de **Técnico de Tecnologia da Informação** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe D**, do Padrão de Vencimento **17** para o Padrão de Vencimento **18**, relativo ao interstício de **01/07/2024 a 30/06/2025**.

Art. 2º O (A) servidor(a) não possui saldo para a próxima progressão por mérito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

*(Assinado digitalmente em 09/07/2025 18:05 )*

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A) - TITULAR

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 3012673

**Processo Associado: 23827.000192/2025-01**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1513**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **09/07/2025** e o código de verificação: **46185b7484**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS/CDUC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1515 / 2025 - COGP/CDUC (11.01.17.29)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 09 de julho de 2025.**

**O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº **23271.000194/2025-15**, resolve:**

Art. 1º Conceder a partir de **20/04/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **DANIEL DIAS LEONARDO MARTINS**, Matrícula SIAPE nº **2342707**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe D**, do Padrão de Vencimento **012** para o Padrão de Vencimento **013**, relativo ao interstício de **20/04/2024 a 19/04/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

*(Assinado digitalmente em 09/07/2025 18:05 )*

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS  
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR  
PRODIN (11.01.00.01)  
Matrícula: 3012673

**Processo Associado: 23271.000194/2025-15**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1515**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **09/07/2025** e o código de verificação: **7a8d3dbf1a**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA ADJUNTA DE QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1516 / 2025 - DQDP (11.01.40.03.02)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 09 de julho de 2025.**

**O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23277.000164/2025-59, resolve:

Art. 1º Conceder com fundamento no Art. 14, §2º, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução ConSup/IFRJ nº 92, de 12/07/2022, **Progressão Funcional** ao (à) servidor (a) **MARCELA LOPES MENEQUINI**, SIAPE nº **2120813**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **B**, Nível **3** para a Classe **B**, Nível **4**, a partir de **27/04/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

*(Assinado digitalmente em 09/07/2025 18:13 )*  
BRUNO CAMPOS DOS SANTOS  
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR  
PRODIN (11.01.00.01)  
Matrícula: 3012673

**Processo Associado: 23277.000164/2025-59**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1516**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **09/07/2025** e o código de verificação: **d48f650182**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS/CDUC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1517 / 2025 - COGP/CDUC (11.01.17.29)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 09 de julho de 2025.**

**O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº **23271.000195/2025-60**, resolve:**

Art. 1º Conceder a partir de **2/2/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(a) servidor(a) **MICHEL BARROS FASSARELLA**, Matrícula SIAPE nº **1188815**, ocupante do cargo de **MÉDICO** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe E**, do Padrão de Vencimento **001** para o Padrão de Vencimento **002**, relativo ao interstício de **02/02/2024 a 01/02/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

*(Assinado digitalmente em 09/07/2025 18:13 )*

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS  
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR  
PRODIN (11.01.00.01)  
Matrícula: 3012673

**Processo Associado: 23271.000195/2025-60**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1517**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **09/07/2025** e o código de verificação: **9e846b0362**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS/CDUC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1518 / 2025 - COGP/CDUC (11.01.17.29)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 09 de julho de 2025.**

**O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº **23271.000200/2025-34**, resolve:**

Art. 1º Conceder a partir de **1/1/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **EDUARDA LARRUBIA FRANCO ROCHA**, Matrícula SIAPE nº **1747337**, ocupante do cargo de **PSICÓLOGO** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe E**, do Padrão de Vencimento **016** para o Padrão de Vencimento **017**, relativo ao interstício de **02/09/2023 a 31/12/2024**.

Art. 2º O (A) servidor(a) possui um saldo de **4 mês(es)** para a próxima progressão por mérito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

*(Assinado digitalmente em 09/07/2025 18:13 )*

**BRUNO CAMPOS DOS SANTOS**

*PRÓ-REITOR (A) - TITULAR*

*PRODIN (11.01.00.01)*

*Matrícula: 3012673*

**Processo Associado: 23271.000200/2025-34**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1518**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **09/07/2025** e o código de verificação: **f78c6b8168**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS/CDUC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1519 / 2025 - COGP/CDUC (11.01.17.29)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 09 de julho de 2025.**

**O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº **23271.000196/2025-12**, resolve:**

Art. 1º Conceder a partir de **1/1/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **DEBORA VASQUES ROCHA**, Matrícula SIAPE nº **2297206**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE BIBLIOTECA** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe C**, do Padrão de Vencimento **010** para o Padrão de Vencimento **011**, relativo ao interstício de **16/09/2023 a 31/12/2024**.

Art. 2º O (A) servidor(a) possui um saldo de **4 mês(es)** para a próxima progressão por mérito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

*(Assinado digitalmente em 09/07/2025 18:13 )*  
BRUNO CAMPOS DOS SANTOS  
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR  
PRODIN (11.01.00.01)  
Matrícula: 3012673

**Processo Associado: 23271.000196/2025-12**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1519**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **09/07/2025** e o código de verificação: **7184fff0d3**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS/CDUC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1520 / 2025 - COGP/CDUC (11.01.17.29)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 09 de julho de 2025.**

**O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº **23271.000199/2025-48**, resolve:**

Art. 1º Conceder a partir de **1/1/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **ERICA DA SILVA ROSA**, Matrícula SIAPE nº **2293227**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe D**, do Padrão de Vencimento **012** para o Padrão de Vencimento **013**, relativo ao interstício de **07/09/2023 a 31/12/2024**.

Art. 2º O (A) servidor(a) possui um saldo de **4 mês(es)** para a próxima progressão por mérito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

*(Assinado digitalmente em 09/07/2025 18:13 )*

**BRUNO CAMPOS DOS SANTOS**

*PRÓ-REITOR (A) - TITULAR*

*PRODIN (11.01.00.01)*

*Matrícula: 3012673*

**Processo Associado: 23271.000199/2025-48**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1520**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **09/07/2025** e o código de verificação: **359de457eb**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS/CDUC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1521 / 2025 - COGP/CDUC (11.01.17.29)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 09 de julho de 2025.**

**O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº **23271.000197/2025-59**, resolve:**

Art. 1º Conceder a partir de **1/1/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **GUTEMBERGUE LOPES DE SOUZA JUNIOR**, Matrícula SIAPE nº **2140307**, ocupante do cargo de **TÉCNICO DE LABORATÓRIO-ÁREA** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe D**, do Padrão de Vencimento **009** para o Padrão de Vencimento **010**, relativo ao interstício de **14/07/2023 a 31/12/2024**.

Art. 2º O (A) servidor(a) possui um saldo de **6 mês(es)** para a próxima progressão por mérito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

*(Assinado digitalmente em 09/07/2025 18:13 )*

**BRUNO CAMPOS DOS SANTOS**

*PRÓ-REITOR (A) - TITULAR*

*PRODIN (11.01.00.01)*

*Matrícula: 3012673*

**Processo Associado: 23271.000197/2025-59**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1521**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **09/07/2025** e o código de verificação: **4409b88064**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS/CDUC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1522 / 2025 - COGP/CDUC (11.01.17.29)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 09 de julho de 2025.**

**O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº **23271.000202/2025-23**, resolve:**

Art. 1º Conceder a partir de **13/04/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(a) servidor(a) **DANIELLE SILVA DE ARAUJO**, Matrícula SIAPE nº **1691832**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe D**, do Padrão de Vencimento **017** para o Padrão de Vencimento **018**, relativo ao interstício de **13/04/2024 a 12/04/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

*(Assinado digitalmente em 09/07/2025 18:13 )*

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS  
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR  
PRODIN (11.01.00.01)  
Matrícula: 3012673

**Processo Associado: 23271.000202/2025-23**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1522**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **09/07/2025** e o código de verificação: **348f426be9**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS/CDUC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1523 / 2025 - COGP/CDUC (11.01.17.29)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 09 de julho de 2025.**

**O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº **23271.000198/2025-01**, resolve:**

Art. 1º Conceder a partir de **1/1/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **CASSIA ROSANIA NOGUEIRA DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE nº **1570437**, ocupante do cargo de **BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe E**, do Padrão de Vencimento **018** para o Padrão de Vencimento **019**, relativo ao interstício de **27/10/2023 a 31/12/2024**.

Art. 2º O (A) servidor(a) possui um saldo de **3 mês(es)** para a próxima progressão por mérito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

*(Assinado digitalmente em 09/07/2025 18:13 )*

**BRUNO CAMPOS DOS SANTOS**

*PRÓ-REITOR (A) - TITULAR*

*PRODIN (11.01.00.01)*

*Matrícula: 3012673*

**Processo Associado: 23271.000198/2025-01**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1523**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **09/07/2025** e o código de verificação: **f0e1e76a93**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS/CEPF**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1525 / 2025 - COGP/CEPF (11.01.25.18)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 09 de julho de 2025.**

**O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº **23827.000189/2025-89**, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **21/07/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **LEANDRO MENDES DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE nº **2641762**, ocupante do cargo de **Técnico em Assuntos Educacionais** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe E**, do Padrão de Vencimento **10** para o Padrão de Vencimento **11**, relativo ao interstício de **21/07/2024 a 20/07/2025**.

Art. 2º O (A) servidor(a) não possui saldo para a próxima progressão por mérito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

*(Assinado digitalmente em 09/07/2025 18:13 )*

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS  
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR  
PRODIN (11.01.00.01)  
Matrícula: 3012673

**Processo Associado: 23827.000189/2025-89**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1525**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **09/07/2025** e o código de verificação: **6cef4deb51**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS/CPAR**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1527 / 2025 - COGP/CPAR (11.01.13.13)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 09 de julho de 2025.**

**O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº **23278.000436/2025-19**, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **06/03/2025**, **Progressão por Mérito Profissional** com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **MARCELO FRANCISCO DOS REIS**, Matrícula SIAPE nº **1579549**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe D**, do Padrão de Vencimento **18** para o Padrão de Vencimento **19**, relativo ao interstício de **06/03/2024 a 05/03/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

*(Assinado digitalmente em 09/07/2025 18:13 )*

**BRUNO CAMPOS DOS SANTOS**  
*PRÓ-REITOR (A) - TITULAR*  
*PRODIN (11.01.00.01)*  
*Matrícula: 3012673*

**Processo Associado: 23278.000436/2025-19**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1527**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **09/07/2025** e o código de verificação: **acd49f8e05**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
COORDENAÇÃO DE PESSOAL/CVOR**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1528 / 2025 - COPES/CVOR (11.01.16.30)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 09 de julho de 2025.**

**O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº **23274.000215/2025-72**, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **27/06/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **VINICIUS DA SILVA TULER**, Matrícula SIAPE nº **3320863**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração**, do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe D**, do Padrão de Vencimento **4** para o Padrão de Vencimento **5**, relativo ao interstício de **27/06/2024 a 26/06/2025**.

Art. 2º O (A) servidor(a) não possui saldo para a próxima progressão por mérito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

*(Assinado digitalmente em 09/07/2025 18:13 )*

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A) - TITULAR

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 3012673

**Processo Associado: 23274.000215/2025-72**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1528**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **09/07/2025** e o código de verificação: **5e0810ce56**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS/CPAR**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1529 / 2025 - COGP/CPAR (11.01.13.13)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 09 de julho de 2025.**

**O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº **23278.000459/2025-15**, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **23/06/2025**, **Progressão por Mérito Profissional** com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **VINICIUS FERNANDES SANT ANNA**, Matrícula SIAPE nº **3321164**, ocupante do cargo de **Técnico de Laboratório** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe D**, do Padrão de Vencimento **04** para o Padrão de Vencimento **05**, relativo ao interstício de **23/06/2024 a 22/06/2025**.

Art. 2º O (A) servidor(a) não possui um saldo para a próxima progressão por mérito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

*(Assinado digitalmente em 09/07/2025 18:13 )*

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS  
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR  
PRODIN (11.01.00.01)  
Matrícula: 3012673

**Processo Associado: 23278.000459/2025-15**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1529**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **09/07/2025** e o código de verificação: **345715b1b7**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
COORDENAÇÃO DE PESSOAL/CVOR**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1530 / 2025 - COPES/CVOR (11.01.16.30)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 09 de julho de 2025.**

**O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº **23274.000218/2025-14**, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **06/04/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(a) servidor(a) **CLEBER VICENTE GONÇALVES**, Matrícula SIAPE nº **1690098**, ocupante do cargo de **Técnico em Assuntos Educacionais**, do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe E**, do Padrão de Vencimento **17** para o Padrão de Vencimento **18**, relativo ao interstício de **06/04/2024 a 05/04/2025**.

Art. 2º O (A) servidor(a) não possui saldo para a próxima progressão por mérito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

*(Assinado digitalmente em 09/07/2025 18:13 )*

**BRUNO CAMPOS DOS SANTOS**

*PRÓ-REITOR (A) - TITULAR*

*PRODIN (11.01.00.01)*

*Matrícula: 3012673*

**Processo Associado: 23274.000218/2025-14**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1530**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **09/07/2025** e o código de verificação: **f945a79dd6**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA ADJUNTA DE QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1531 / 2025 - DQDP (11.01.40.03.02)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 09 de julho de 2025.**

**O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23274.000166/2025-78 , resolve:

Art. 1º Conceder com fundamento no Art. 14, §2º, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução ConSup/IFRJ nº 92, de 12/07/2022, **Progressão Funcional** ao (à) servidor (a) **ARMANDO STAIB**, SIAPE nº **2317622**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **B**, Nível **3** para a Classe **B**, Nível **4**, a partir de **22/05/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

*(Assinado digitalmente em 09/07/2025 18:13 )*  
BRUNO CAMPOS DOS SANTOS  
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR  
PRODIN (11.01.00.01)  
Matrícula: 3012673

**Processo Associado: 23274.000166/2025-78**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1531**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **09/07/2025** e o código de verificação: **4f9763619c**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO/CBR**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1532 / 2025 - DA/CBR (11.01.52.04)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 09 de julho de 2025.**

**O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23829.000021/2025-53, resolve:**

Art. 1º Conceder a partir de **01/01/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **EDON DE CARVALHO RAMOS**, Matrícula SIAPE nº **3357158**, ocupante do cargo de **Técnico em TI** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe D**, do Padrão de Vencimento **01** para o Padrão de Vencimento **02**, relativo ao interstício de **01/08/2023 a 31/12/2025**.

Art. 2º O (A) servidor(a) possui um saldo de **05 mês(es)** para a próxima progressão por mérito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

*(Assinado digitalmente em 09/07/2025 18:13 )*

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A) - TITULAR

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 3012673

**Processo Associado: 23829.000021 / 2025-53**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1532**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **09/07/2025** e o código de verificação: **114631bb1b**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
COORDENAÇÃO DE PESSOAL/CVOR**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1533 / 2025 - COPES/CVOR (11.01.16.30)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 09 de julho de 2025.**

**O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº **23274.000222/2025-74**, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **22/04/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **MAGNUS AMARAL LOPES**, Matrícula SIAPE nº **1695505**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração**, do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe D**, do Padrão de Vencimento **17** para o Padrão de Vencimento **18**, relativo ao interstício de **22/04/2024 a 21/04/2025**.

Art. 2º O (A) servidor(a) não possui saldo para a próxima progressão por mérito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

*(Assinado digitalmente em 09/07/2025 18:13 )*

**BRUNO CAMPOS DOS SANTOS**  
*PRÓ-REITOR (A) - TITULAR*  
*PRODIN (11.01.00.01)*  
*Matrícula: 3012673*

**Processo Associado: 23274.000222/2025-74**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1533**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **09/07/2025** e o código de verificação: **05984c93c4**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
COORDENAÇÃO DE PESSOAL/CVOR**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1534 / 2025 - COPES/CVOR (11.01.16.30)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 09 de julho de 2025.**

**O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº **23274.000234/2025-07**, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **26/04/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **VICTOR ARANTES NUNES**, Matrícula SIAPE nº **1690411**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração**, do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe D**, do Padrão de Vencimento **17** para o Padrão de Vencimento **18**, relativo ao interstício de **26/04/2024 a 25/04/2025**.

Art. 2º O (A) servidor(a) não possui saldo para a próxima progressão por mérito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

*(Assinado digitalmente em 09/07/2025 18:23 )*

**BRUNO CAMPOS DOS SANTOS**

*PRÓ-REITOR (A) - TITULAR*

*PRODIN (11.01.00.01)*

*Matrícula: 3012673*

**Processo Associado: 23274.000234/2025-07**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1534**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **09/07/2025** e o código de verificação: **5c9a208ef7**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA ADJUNTA DE QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1535 / 2025 - DQDP (11.01.40.03.02)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 09 de julho de 2025.**

**O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23273.000146/2025-15, resolve:

Art. 1º Conceder com fundamento no Art. 14, §2º, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução ConSup/IFRJ nº 92, de 12/07/2022, **Progressão Funcional** ao (à) servidor (a) **ANDRE DA SILVA FAVRE**, SIAPE nº **1890519**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **C**, Nível **3** para a Classe **C**, Nível **4**, a partir de **02/03/2025**, com efeito financeiro a partir de **18/04/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

*(Assinado digitalmente em 09/07/2025 18:23 )*

**BRUNO CAMPOS DOS SANTOS**  
*PRÓ-REITOR (A) - TITULAR*  
*PRODIN (11.01.00.01)*  
*Matrícula: 3012673*

**Processo Associado: 23273.000146/2025-15**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1535**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **09/07/2025** e o código de verificação: **43b3ec2605**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO/CBR**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1536 / 2025 - DA/CBR (11.01.52.04)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 09 de julho de 2025.**

**O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23829.000030/2025-44, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **20/04/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **FABIO PIRES VIANA**, Matrícula SIAPE nº **2341219**, ocupante do cargo de **Técnico em Secretariado** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe D**, do Padrão de Vencimento **12** para o Padrão de Vencimento **13**, relativo ao interstício de **20/04/2024 a 19/04/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

*(Assinado digitalmente em 09/07/2025 18:23 )*

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS  
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR  
PRODIN (11.01.00.01)  
Matrícula: 3012673

**Processo Associado: 23829.000030/2025-44**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1536**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **09/07/2025** e o código de verificação: **9100196aa8**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
COORDENAÇÃO DE PESSOAL/CVOR**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1537 / 2025 - COPES/CVOR (11.01.16.30)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 09 de julho de 2025.**

**O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº **23274.000235/2025-43**, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **08/05/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **ANDREA SIMONI MANARIN TUNIN**, Matrícula SIAPE nº **1824570**, ocupante do cargo de **Assistente Social**, do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe E**, do Padrão de Vencimento **16** para o Padrão de Vencimento **17**, relativo ao interstício de **08/05/2024 a 07/05/2025**.

Art. 2º O (A) servidor(a) não possui saldo para a próxima progressão por mérito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

*(Assinado digitalmente em 09/07/2025 18:23 )*

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS  
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR  
PRODIN (11.01.00.01)  
Matrícula: 3012673

**Processo Associado: 23274.000235/2025-43**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1537**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **09/07/2025** e o código de verificação: **8d0d1bf3b6**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS/CPAR**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1538 / 2025 - COGP/CPAR (11.01.13.13)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 09 de julho de 2025.**

**O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº **23278.000244/2025-02**, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **01/01/2025**, **Progressão por Mérito Profissional** com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **WELITTON ALVES DA CRUZ**, Matrícula SIAPE nº **2294938**, ocupante do cargo de **Pedagogo** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe E**, do Padrão de Vencimento **12** para o Padrão de Vencimento **13**, relativo ao interstício de **07/09/2023 a 31/12/2024**.

Art. 2º O (A) servidor (a) possui um saldo de **04 meses** para a próxima progressão por mérito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

*(Assinado digitalmente em 10/07/2025 00:05 )*

**BRUNO CAMPOS DOS SANTOS**  
*PRÓ-REITOR (A) - TITULAR*  
*PRODIN (11.01.00.01)*  
*Matrícula: 3012673*

**Processo Associado: 23278.000244/2025-02**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1538**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **09/07/2025** e o código de verificação: **e66cf0aac8**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO/CAC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1539 / 2025 - DA/CAC (11.01.24.03)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 09 de julho de 2025.**

**O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23826.000178/2025-17, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **01/01/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **RODRIGO FORTUNATO DIAS DUARTE**, Matrícula SIAPE nº **1883510**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe D**, do Padrão de Vencimento **012** para o Padrão de Vencimento **013**, relativo ao interstício de **10/08/2023 a 31/12/2024**.

Art. 2º O (A) servidor(a) possui um saldo de **04 meses** para a próxima progressão por mérito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º

*(Assinado digitalmente em 10/07/2025 18:19 )*

**BRUNO CAMPOS DOS SANTOS**  
*PRÓ-REITOR (A) - TITULAR*  
*PRODIN (11.01.00.01)*  
*Matrícula: 3012673*

**Processo Associado: 23826.000178/2025-17**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1539**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **09/07/2025** e o código de verificação: **6ab1ed5a32**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS/CNIL**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1541 / 2025 - COGP/CNIL (11.01.12.30)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Nilópolis-RJ, 09 de julho de 2025.**

**O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº **23272.000274/2025-61**, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **01/01/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **BRUNO SERPA CALLEGARIO GONCALVES**, Matrícula SIAPE nº **2297186**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE DE ALUNO** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe C**, do Padrão de Vencimento **12** para o Padrão de Vencimento **13**, relativo ao interstício de **08/09/2023 a 31/12/2024**.

Art. 2º O (A) servidor(a) possui um saldo de **04 meses** para a próxima progressão por mérito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

*(Assinado digitalmente em 10/07/2025 00:05 )*

**BRUNO CAMPOS DOS SANTOS**  
*PRÓ-REITOR (A) - TITULAR*  
*PRODIN (11.01.00.01)*  
*Matrícula: 3012673*

**Processo Associado: 23272.000274/2025-61**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1541**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **09/07/2025** e o código de verificação: **2a0ec037d2**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO/CAC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1542 / 2025 - DA/CAC (11.01.24.03)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 09 de julho de 2025.**

**O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23826.000173/2025-86, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **03/05/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **ALEXANDRE MIOTH SOARES**, Matrícula SIAPE nº **1825288**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe D**, do Padrão de Vencimento **16** para o Padrão de Vencimento **17**, relativo ao interstício de **03/05/2024 a 02/05/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º

*(Assinado digitalmente em 10/07/2025 18:20 )*

**BRUNO CAMPOS DOS SANTOS**  
*PRÓ-REITOR (A) - TITULAR*  
*PRODIN (11.01.00.01)*  
*Matrícula: 3012673*

**Processo Associado: 23826.000173/2025-86**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1542**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **09/07/2025** e o código de verificação: **5c2ad23ad6**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS/CPAR**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1543 / 2025 - COGP/CPAR (11.01.13.13)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 09 de julho de 2025.**

**O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº **23278.000466/2025-17**, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **05/04/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **ROSELENE GOULART DIAS GONCALVES**, Matrícula SIAPE nº **1582128**, ocupante do cargo de **Assistente Social** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe E**, do Padrão de Vencimento **18** para o Padrão de Vencimento **19**, relativo ao interstício de **05/04/2024 a 04/04/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

*(Assinado digitalmente em 10/07/2025 00:05 )*  
BRUNO CAMPOS DOS SANTOS  
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR  
PRODIN (11.01.00.01)  
Matrícula: 3012673

**Processo Associado: 23278.000466/2025-17**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1543**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **09/07/2025** e o código de verificação: **a63fe46af8**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS/CNIL**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1544 / 2025 - COGP/CNIL (11.01.12.30)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Nilópolis-RJ, 09 de julho de 2025.**

**O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº **23272.000365/2025-04**, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **05/02/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **BARBARA APARECIDA NUNES SILVA**, Matrícula SIAPE nº **1681492**, ocupante do cargo de **TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe E**, do Padrão de Vencimento **17** para o Padrão de Vencimento **18**, relativo ao interstício de **05/02/2024 a 04/02/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

*(Assinado digitalmente em 10/07/2025 00:05 )*

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A) - TITULAR

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 3012673

**Processo Associado: 23272.000365/2025-04**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1544**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **09/07/2025** e o código de verificação: **ebc9e90b28**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO/CAC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1545 / 2025 - DA/CAC (11.01.24.03)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 09 de julho de 2025.**

**O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23826.000176/2025-10, resolve:**

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10 §2º, combinado com Artigo 10-A, ambos da Lei nº 11.091/05, ao (à) servidor (a) **LEANDRO AZEVEDO SAMPAIO**, Matrícula SIAPE nº **1980762**, ocupante do cargo de **Técnico em Tecnologia da Informação** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **D**, do Padrão de Vencimento **12** para o Padrão de Vencimento **13**, a partir de **27/11/2024, com efeito financeiro a partir de 24/04/2025.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

**(Assinado digitalmente em 10/07/2025 18:20 )**

**BRUNO CAMPOS DOS SANTOS**

*PRÓ-REITOR (A) - TITULAR*

*PRODIN (11.01.00.01)*

*Matrícula: 3012673*

**Processo Associado: 23826.000176/2025-10**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1545**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **09/07/2025** e o código de verificação: **7a8dcac135**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA ADJUNTA DE QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1546 / 2025 - DQDP (11.01.40.03.02)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 09 de julho de 2025.**

**O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23273.000165/2025-33, resolve:

Art. 1º Conceder com fundamento no Art. 14, §2º, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução ConSup/IFRJ nº 92, de 12/07/2022, **Promoção Funcional** ao (à) servidor (a) **SYLVIA REGINA VASCONCELLOS DE AGUIAR**, SIAPE nº **1556951**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **B**, Nível **4** para a Classe **C**, Nível **1**, a partir de **23/04/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

*(Assinado digitalmente em 10/07/2025 00:05 )*  
BRUNO CAMPOS DOS SANTOS  
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR  
PRODIN (11.01.00.01)  
Matrícula: 3012673

**Processo Associado: 23273.000165/2025-33**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1546**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **09/07/2025** e o código de verificação: **689156d3ec**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA ADJUNTA DE QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1547 / 2025 - DQDP (11.01.40.03.02)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 09 de julho de 2025.**

**O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23827.000117/2025-31, resolve:

Art. 1º Conceder com fundamento no Art. 14, §2º, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução ConSup/IFRJ nº 92, de 12/07/2022, **Progressão Funcional** ao (à) servidor (a) **DANIEL CLARISMUNDO BORGES**, SIAPE nº **1552022**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **B**, Nível **3** para a Classe **B**, Nível **4**, a partir de **03/06/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

*(Assinado digitalmente em 10/07/2025 00:05 )*

**BRUNO CAMPOS DOS SANTOS**  
*PRÓ-REITOR (A) - TITULAR*  
*PRODIN (11.01.00.01)*  
*Matrícula: 3012673*

**Processo Associado: 23827.000117/2025-31**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1547**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **09/07/2025** e o código de verificação: **4ba831f4e2**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DA DIREÇÃO GERAL/CAC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1548 / 2025 - SECDG/CAC (11.01.24.28)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 09 de julho de 2025.**

**O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23270.000713/2025-55, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **21/03/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **FERNANDO ROCHA BESERRA**, Matrícula SIAPE nº **1820977**, ocupante do cargo de **PSICÓLOGO** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe E**, do Padrão de Vencimento **16** para o Padrão de Vencimento **17**, relativo ao interstício de **22/03/2024 a 21/03/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º

*(Assinado digitalmente em 10/07/2025 00:05 )*

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS  
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR  
PRODIN (11.01.00.01)  
Matrícula: 3012673

**Processo Associado: 23270.000713/2025-55**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1548**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **09/07/2025** e o código de verificação: **48407c6562**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DA DIREÇÃO GERAL/CAC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1549 / 2025 - SECDG/CAC (11.01.24.28)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 09 de julho de 2025.**

**O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23270.000794/2025-93, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **01/01/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **JULIANA LESSA VIEIRA**, Matrícula SIAPE nº **1941152**, ocupante do cargo de **TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe E**, do Padrão de Vencimento **01** para o Padrão de Vencimento **02**, relativo ao interstício de **21/08/2023 a 31/12/2024**.

Art. 2º O (A) servidor(a) possui um saldo de **05 meses** para a próxima progressão por mérito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º

*(Assinado digitalmente em 10/07/2025 00:05 )*

**BRUNO CAMPOS DOS SANTOS**  
*PRÓ-REITOR (A) - TITULAR*  
*PRODIN (11.01.00.01)*  
*Matrícula: 3012673*

**Processo Associado: 23270.000794/2025-93**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1549**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **09/07/2025** e o código de verificação: **4bd2fc0d72**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DA DIREÇÃO GERAL/CAC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1552 / 2025 - SECDG/CAC (11.01.24.28)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 09 de julho de 2025.**

**O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23270.000857/2025-10, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **28/04/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **FABIO TAVARES RODRIGUES SILVA**, Matrícula SIAPE nº **1583090**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe D**, do Padrão de Vencimento **18** para o Padrão de Vencimento **19**, relativo ao interstício de **29/04/2024 a 28/04/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

*(Assinado digitalmente em 10/07/2025 00:05 )*

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS  
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR  
PRODIN (11.01.00.01)  
Matrícula: 3012673

**Processo Associado: 23270.000857/2025-10**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1552**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **09/07/2025** e o código de verificação: **b9908c2f73**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DA DIREÇÃO GERAL/CAC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1553 / 2025 - SECDG/CAC (11.01.24.28)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 09 de julho de 2025.**

**O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23270.000863/2025-69, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **01/01/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **HUGO CAVOUR TEIXEIRA DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº **1896648**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe D**, do Padrão de Vencimento **15** para o Padrão de Vencimento **16**, relativo ao interstício de **24/10/2023 a 31/12/2024**.

Art. 2º O (A) servidor(a) possui um saldo de **03 meses** para a próxima progressão por mérito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º

*(Assinado digitalmente em 10/07/2025 00:05 )*

**BRUNO CAMPOS DOS SANTOS**  
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR  
PRODIN (11.01.00.01)  
Matrícula: 3012673

**Processo Associado: 23270.000863/2025-69**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1553**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **09/07/2025** e o código de verificação: **9fd5249b0f**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DA DIREÇÃO GERAL/CAC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1554 / 2025 - SECDG/CAC (11.01.24.28)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 09 de julho de 2025.**

**O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23270.000864/2025-11, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **20/04/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **IASMIN DE BRITO FIGUEIREDO**, Matrícula SIAPE nº **2343090**, ocupante do cargo de **TÉCNICO EM CONTABILIDADE**, do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe D**, do Padrão de Vencimento **12** para o Padrão de Vencimento **13**, relativo ao interstício de **21/04/2024 a 20/04/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º

*(Assinado digitalmente em 10/07/2025 00:05 )*

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS  
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR  
PRODIN (11.01.00.01)  
Matrícula: 3012673

**Processo Associado: 23270.000864/2025-11**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1554**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **09/07/2025** e o código de verificação: **3d6b17ab5f**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DA DIREÇÃO GERAL/CAC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1555 / 2025 - SECDG/CAC (11.01.24.28)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 09 de julho de 2025.**

**O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23270.000866/2025-01, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **20/04/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **RALF THIAGO SOARES ALMEIDA**, Matrícula SIAPE nº **2344194**, ocupante do cargo de **TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe D**, do Padrão de Vencimento **12** para o Padrão de Vencimento **13**, relativo ao interstício de **21/04/2024 a 20/04/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º

*(Assinado digitalmente em 10/07/2025 00:05 )*

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS  
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR  
PRODIN (11.01.00.01)  
Matrícula: 3012673

**Processo Associado: 23270.000866/2025-01**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1555**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **09/07/2025** e o código de verificação: **b431249600**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA ADJUNTA DE QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1556 / 2025 - DQDP (11.01.40.03.02)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 09 de julho de 2025.**

**O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23275.000301/2025-75, resolve:

Art. 1º Conceder com fundamento no Art. 14, §2º, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução ConSup/IFRJ nº 92, de 12/07/2022, **Progressão Funcional** ao (à) servidor (a) **FERNANDA KAMP**, SIAPE nº **1524666**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **C**, Nível **3** para a Classe **C**, Nível **4**, a partir de **22/04/2025**, com efeito financeiro a partir de **24/04/25**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

*(Assinado digitalmente em 10/07/2025 00:05 )*  
BRUNO CAMPOS DOS SANTOS  
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR  
PRODIN (11.01.00.01)  
Matrícula: 3012673

**Processo Associado: 23275.000301/2025-75**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1556**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **09/07/2025** e o código de verificação: **ddaf48d60e**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DA DIREÇÃO GERAL/CAC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1557 / 2025 - SECDG/CAC (11.01.24.28)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 09 de julho de 2025.**

**O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23270.000925/2025-32, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **01/01/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **LIGIA MOURA SIMOES DE SOUZA**, Matrícula SIAPE nº **2290350**, ocupante do cargo de **TÉCNICO EM AUDIOVISUAL**, do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe D**, do Padrão de Vencimento **12** para o Padrão de Vencimento **13**, relativo ao interstício de **04/09/2023 a 31/12/2024**..

Art. 2º O (A) servidor(a) possui um saldo de **04 meses** para a próxima progressão por mérito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º

*(Assinado digitalmente em 10/07/2025 00:05 )*

**BRUNO CAMPOS DOS SANTOS**  
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR  
PRODIN (11.01.00.01)  
Matrícula: 3012673

**Processo Associado: 23270.000925/2025-32**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1557**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **09/07/2025** e o código de verificação: **787a561397**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DA DIREÇÃO GERAL/CAC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1559 / 2025 - SECDG/CAC (11.01.24.28)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 09 de julho de 2025.**

**O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23270.000937/2025-67, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **01/01/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **THAIS DA SILVA ALVES**, Matrícula SIAPE nº **1326237**, ocupante do cargo de **BIBLIOTECARIO/DOCUMENTALISTA**, do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe E**, do Padrão de Vencimento **12** para o Padrão de Vencimento **13**, relativo ao interstício de **17/09/2023 a 31/12/2024**.

Art. 2º O (A) servidor(a) possui um saldo de **04 meses** para a próxima progressão por mérito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º

*(Assinado digitalmente em 10/07/2025 00:05 )*

**BRUNO CAMPOS DOS SANTOS**  
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR  
PRODIN (11.01.00.01)  
Matrícula: 3012673

**Processo Associado: 23270.000937/2025-67**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1559**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **09/07/2025** e o código de verificação: **c1f91ffb17**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DA DIREÇÃO GERAL/CAC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1563 / 2025 - SECDG/CAC (11.01.24.28)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 09 de julho de 2025.**

**O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23826.000151/2025-16, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **02/05/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **ANDERSON CARDOSO PEREIRA**, Matrícula SIAPE nº **1548191**, ocupante do cargo de **ADMINISTRADOR**, do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe E**, do Padrão de Vencimento **16** para o Padrão de Vencimento **17**, relativo ao interstício de **03/05/2024 a 02/05/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º

*(Assinado digitalmente em 10/07/2025 00:17 )*

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS  
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR  
PRODIN (11.01.00.01)  
Matrícula: 3012673

**Processo Associado: 23826.000151/2025-16**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1563**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **09/07/2025** e o código de verificação: **70e1a7e752**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO/CBR**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1564 / 2025 - DA/CBR (11.01.52.04)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 09 de julho de 2025.**

**O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23829.000035/2025-77, resolve:**

Art. 1º Conceder a partir de **11/05/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(a) **ALEXANDRE DE ALMEIDA CEZAR**, Matrícula SIAPE nº **2346466**, ocupante do cargo de **Assistente de Aluno** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe C**, do Padrão de Vencimento **12** para o Padrão de Vencimento **13**, relativo ao interstício de **11/05/2024 a 10/05/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

*(Assinado digitalmente em 10/07/2025 00:17 )*  
BRUNO CAMPOS DOS SANTOS  
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR  
PRODIN (11.01.00.01)  
Matrícula: 3012673

**Processo Associado: 23829.000035/2025-77**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1564**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **09/07/2025** e o código de verificação: **c19a026982**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DA DIREÇÃO GERAL/CAC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1565 / 2025 - SECDG/CAC (11.01.24.28)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 09 de julho de 2025.**

**O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23826.000170/2025-42, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **01/01/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **JESSE PORTO BENEVENUTO**, Matrícula SIAPE nº **2293284**, ocupante do cargo de **TÉCNICO DE LABORATÓRIO - ÁREA**, do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe D**, do Padrão de Vencimento **10** para o Padrão de Vencimento **11**, relativo ao interstício de **08/09/2023 a 31/12/2024**.

Art. 2º O (A) servidor(a) possui um saldo de **04 meses** para a próxima progressão por mérito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º

*(Assinado digitalmente em 10/07/2025 00:17 )*

**BRUNO CAMPOS DOS SANTOS**  
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR  
PRODIN (11.01.00.01)  
Matrícula: 3012673

**Processo Associado: 23826.000170/2025-42**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1565**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **09/07/2025** e o código de verificação: **9d6b628559**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DA DIREÇÃO GERAL/CAC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1567 / 2025 - SECDG/CAC (11.01.24.28)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 09 de julho de 2025.**

**O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23826.000164/2025-95, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **19/04/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **RAFAEL LIMA TELES OLIVEIRA CRUZ**, Matrícula SIAPE nº **1763480**, ocupante do cargo de **TÉCNICO EM EMFERMAGEM**, do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe D**, do Padrão de Vencimento **12** para o Padrão de Vencimento **13**, relativo ao interstício de **20/04/2024 a 19/04/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º

*(Assinado digitalmente em 10/07/2025 00:17 )*

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS  
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR  
PRODIN (11.01.00.01)  
Matrícula: 3012673

**Processo Associado: 23826.000164/2025-95**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1567**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **09/07/2025** e o código de verificação: **57d4bfec2b**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
COORDENAÇÃO DE PESSOAL/CVOR**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1569 / 2025 - COPES/CVOR (11.01.16.30)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 09 de julho de 2025.**

**O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº **23274.000101/2025-22**, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **01/01/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **HENRIQUE DORNEL DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº **2944227**, ocupante do cargo de **Analista de Tecnologia da Informação**, do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe E**, do Padrão de Vencimento **12** para o Padrão de Vencimento **13**, relativo ao interstício de **04/09/2023 a 31/12/2024**.

Art. 2º O (A) servidor(a) possui um saldo de **04 meses** para a próxima progressão por mérito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

*(Assinado digitalmente em 10/07/2025 00:17 )*

**BRUNO CAMPOS DOS SANTOS**  
*PRÓ-REITOR (A) - TITULAR*  
*PRODIN (11.01.00.01)*  
*Matrícula: 3012673*

**Processo Associado: 23274.000101/2025-22**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1569**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **09/07/2025** e o código de verificação: **ff580eb010**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
COORDENAÇÃO DE PESSOAL/CVOR**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1570 / 2025 - COPES/CVOR (11.01.16.30)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 09 de julho de 2025.**

**O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº **23274.000102/2025-77**, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **01/01/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **ANA PAULA CAMPOS DE SOUZA**, Matrícula SIAPE nº **2293738**, ocupante do cargo de **Médico**, do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe E**, do Padrão de Vencimento **12** para o Padrão de Vencimento **13**, relativo ao interstício de **10/09/2023 a 31/12/2024**.

Art. 2º O (A) servidor(a) possui um saldo de **04 meses** para a próxima progressão por mérito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

*(Assinado digitalmente em 10/07/2025 00:17 )*

**BRUNO CAMPOS DOS SANTOS**  
*PRÓ-REITOR (A) - TITULAR*  
*PRODIN (11.01.00.01)*  
*Matrícula: 3012673*

**Processo Associado: 23274.000102/2025-77**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1570**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **09/07/2025** e o código de verificação: **89103eebe**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
COORDENAÇÃO DE PESSOAL/CVOR**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1573 / 2025 - COPES/CVOR (11.01.16.30)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 09 de julho de 2025.**

**O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº **23274.000111/2025-68**, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **01/01/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(a) servidor(a) **SOLANGE APARECIDA PINHEIRO DA CUNHA**, Matrícula SIAPE nº **2290431**, ocupante do cargo de **Assistente de Aluno**, do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe C**, do Padrão de Vencimento **12** para o Padrão de Vencimento **13**, relativo ao interstício de **07/09/2023 a 31/12/2024**.

Art. 2º O (A) servidor(a) possui um saldo de **04 meses** para a próxima progressão por mérito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

*(Assinado digitalmente em 10/07/2025 00:17 )*

**BRUNO CAMPOS DOS SANTOS**  
*PRÓ-REITOR (A) - TITULAR*  
*PRODIN (11.01.00.01)*  
*Matrícula: 3012673*

**Processo Associado: 23274.000111/2025-68**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1573**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **09/07/2025** e o código de verificação: **13a3f6084e**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
COORDENAÇÃO DE PESSOAL/CVOR**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1574 / 2025 - COPES/CVOR (11.01.16.30)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 09 de julho de 2025.**

**O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº **23274.000137/2025-14**, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **01/01/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(a) servidor(a) **ALINE DOS SANTOS VILELA**, Matrícula SIAPE nº **2291098**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Biblioteca**, do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe C**, do Padrão de Vencimento **12** para o Padrão de Vencimento **13**, relativo ao interstício de **07/09/2023 a 31/12/2024**.

Art. 2º O (A) servidor(a) possui um saldo de **04 meses** para a próxima progressão por mérito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

*(Assinado digitalmente em 10/07/2025 00:17 )*

**BRUNO CAMPOS DOS SANTOS**  
*PRÓ-REITOR (A) - TITULAR*  
*PRODIN (11.01.00.01)*  
*Matrícula: 3012673*

**Processo Associado: 23274.000137/2025-14**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1574**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **09/07/2025** e o código de verificação: **7ab8cdae84**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO/CSG**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1575 / 2025 - DA/CSG (11.01.15.36)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 09 de julho de 2025.**

## **PORTARIA DE MÉRITO**

**O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº **23277.000138/2025-21**, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **02/05/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **MANFRED STEMICK**, Matrícula SIAPE nº **1823823**, ocupante do cargo de **ADMINISTRADOR** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe E**, do Padrão de Vencimento **16** para o Padrão de Vencimento **17**, relativo ao interstício de **03/05/2024 a 02/05/2025**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º .

*(Assinado digitalmente em 10/07/2025 00:17 )*

**BRUNO CAMPOS DOS SANTOS**  
*PRÓ-REITOR (A) - TITULAR*  
*PRODIN (11.01.00.01)*  
*Matrícula: 3012673*

**Processo Associado: 23277.000138/2025-21**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1575**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **09/07/2025** e o código de verificação: **211faa3b30**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
COORDENAÇÃO DE PESSOAL/CVOR**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1576 / 2025 - COPES/CVOR (11.01.16.30)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 09 de julho de 2025.**

**O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº **23274.000196/2025-84**, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **01/01/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **NATHALIE FONSECA MACHADO**, Matrícula SIAPE nº **2290468**, ocupante do cargo de **Técnico em Contabilidade**, do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe D**, do Padrão de Vencimento **12** para o Padrão de Vencimento **13**, relativo ao interstício de **07/09/2023 a 31/12/2024**.

Art. 2º O (A) servidor(a) possui um saldo de **04 meses** para a próxima progressão por mérito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

*(Assinado digitalmente em 10/07/2025 00:17 )*

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A) - TITULAR

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 3012673

**Processo Associado: 23274.000196/2025-84**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1576**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **09/07/2025** e o código de verificação: **64e96c6988**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA ADJUNTA DE QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1577 / 2025 - DQDP (11.01.40.03.02)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 09 de julho de 2025.**

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº **23275.000148/2025-86**, resolve:

Art. 1º Conceder com fundamento no Art. 14, §2º, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução ConSup/IFRJ nº 92, de 12/07/2022, Promoção Funcional ao (à) servidor (a) **LIVIA BAPTISTA NICOLINI**, SIAPE nº 1491108, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe B, Nível 4** para a **Classe C, Nível 1**, a partir de 23/04/2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

*(Assinado digitalmente em 10/07/2025 00:17 )*

**BRUNO CAMPOS DOS SANTOS**  
*PRÓ-REITOR (A) - TITULAR*  
*PRODIN (11.01.00.01)*  
*Matrícula: 3012673*

**Processo Associado: 23275.000148/2025-86**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1577**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **09/07/2025** e o código de verificação: **636c85f51f**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA ADJUNTA DE QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1578 / 2025 - DQDP (11.01.40.03.02)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 09 de julho de 2025.**

**O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23279.000020/2025-82, resolve:

Art. 1º Conceder com fundamento no Art. 14, §2º, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução ConSup/IFRJ nº 92, de 12/07/2022, Progressão Funcional ao (à) servidor (a) **PATRICIA GRASEL DA SILVA**, SIAPE nº 3028495, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe B, Nível 2** para a **Classe B, Nível 3**, a partir de 12/03/2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

*(Assinado digitalmente em 10/07/2025 00:17 )*  
BRUNO CAMPOS DOS SANTOS  
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR  
PRODIN (11.01.00.01)  
Matrícula: 3012673

**Processo Associado: 23279.000020/2025-82**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1578**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **09/07/2025** e o código de verificação: **9d203a2615**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
COORDENAÇÃO DE PESSOAL/CVOR**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1579 / 2025 - COPES/CVOR (11.01.16.30)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 09 de julho de 2025.**

**O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº **23274.000129/2025-60**, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **01/01/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **NATHALIA SANTOS ROCHA VITALI**, Matrícula SIAPE nº **2292274**, ocupante do cargo de **Assistente de Aluno**, do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe C**, do Padrão de Vencimento **12** para o Padrão de Vencimento **13**, relativo ao interstício de **04/09/2023 a 31/12/2024**.

Art. 2º O (A) servidor(a) possui um saldo de **04 meses** para a próxima progressão por mérito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

*(Assinado digitalmente em 10/07/2025 00:17 )*

**BRUNO CAMPOS DOS SANTOS**  
*PRÓ-REITOR (A) - TITULAR*  
*PRODIN (11.01.00.01)*  
*Matrícula: 3012673*

**Processo Associado: 23274.000129/2025-60**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1579**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **09/07/2025** e o código de verificação: **97a785d8ec**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO/CSG**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1580 / 2025 - DA/CSG (11.01.15.36)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 09 de julho de 2025.**

**O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23277.000079/2025-91, resolve:

Art. 1º Retificar a portaria nº **1514/2025/DGP/REITORIA** de **09/07/2025** que concede, a partir de **01/01/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **ELIANE AYROLLA NAVEGA CHAGAS**, Matrícula SIAPE nº **1650264**, ocupante do cargo de **PEDAGOGO** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe E**, do Padrão de Vencimento **17** para o Padrão de Vencimento **18**, relativo ao interstício de **09/09/2023 a 31/12/2025**.

Art. 2º O (A) servidor(a) possui um saldo de **04 meses** para a próxima progressão por mérito.

Art. 3º **Onde se lê**: "A Pró-Reitora Substituta de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeada pela Portaria nº 2424 de 20 de dezembro de 2022".

**Leia-se**: "O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022".

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

*(Assinado digitalmente em 10/07/2025 00:17 )*

**BRUNO CAMPOS DOS SANTOS**  
*PRÓ-REITOR (A) - TITULAR*  
*PRODIN (11.01.00.01)*  
*Matrícula: 3012673*

**Processo Associado: 23277.000079/2025-91**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1580**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **09/07/2025** e o código de verificação: **3a3ff9905e**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO/CSG**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1581 / 2025 - DA/CSG (11.01.15.36)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 09 de julho de 2025.**

**O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº **23277.000072/2025-79**, resolve:

Art. 1º Retificar a portaria nº **1488/2025 /DGP/REITORIA** de **09/07/2025** que concede, a partir de **01/01/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **ALOAN TRAJANO DA SILVA CABRAL**, Matrícula SIAPE nº **2290373**, ocupante do cargo de **TÉCNICO EM CONTABILIDADE** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe D**, do Padrão de Vencimento **12** para o Padrão de Vencimento **13**, relativo ao interstício de **07/09/2023 a 31/12/2024**.

Art. 2º O (A) servidor(a) possui um saldo de **04 meses** para a próxima progressão por mérito.

Art. 3º **Onde se lê**: "A Pró-Reitora Substituta de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeada pela Portaria nº 2424 de 20 de dezembro de 2022".

**Leia-se**: "O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022".

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

*(Assinado digitalmente em 10/07/2025 00:17 )*

**BRUNO CAMPOS DOS SANTOS**  
*PRÓ-REITOR (A) - TITULAR*  
*PRODIN (11.01.00.01)*  
*Matrícula: 3012673*

**Processo Associado: 23277.000072/2025-79**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1581**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **09/07/2025** e o código de verificação: **c7ae3bf895**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO/CSG**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1582 / 2025 - DA/CSG (11.01.15.36)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 09 de julho de 2025.**

**O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23277.000095/2025-83, resolve:**

Art. 1º Retificar a portaria nº **1526/2025/DGP/REITORIA** de **09/07/2025** que concede, a partir de **17/04/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **FELIPE DA CUNHA RODRIGUES**, Matrícula SIAPE nº **1320670**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe D**, do Padrão de Vencimento **12** para o Padrão de Vencimento **13**, relativo ao interstício de **18/04/2024 a 17/04/2025**.

Art. 2º

**Onde se lê:** " A Pró-Reitora Substituta de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeada pela Portaria nº 2424 de 20 de dezembro de 2022".

**Leia-se:** "O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022".

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

*(Assinado digitalmente em 10/07/2025 00:20 )*

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS  
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR  
PRODIN (11.01.00.01)  
Matrícula: 3012673

**Processo Associado: 23277.000095/2025-83**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1582**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **09/07/2025** e o código de verificação: **bd1b814405**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA ADJUNTA DE QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1583 / 2025 - DQDP (11.01.40.03.02)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 09 de julho de 2025.**

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23271.000129/2025-90, resolve:

Art. 1º Conceder com fundamento no Art. 14, §2º, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução ConSup/IFRJ nº 92, de 12/07/2022, Progressão Funcional ao (à) servidor (a) **GABRIELA SALOMAO ALVES PINHO**, SIAPE nº 2713764, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe C, Nível 3** para a **Classe C, Nível 4**, a partir de 01/02/2024 e com efeito financeiro a partir de 26/02/2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

*(Assinado digitalmente em 10/07/2025 00:20 )*

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A) - TITULAR

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 3012673

**Processo Associado: 23271.000129/2025-90**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1583**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **09/07/2025** e o código de verificação: **547574f910**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA ADJUNTA DE QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1584 / 2025 - DQDP (11.01.40.03.02)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 09 de julho de 2025.**

**O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23275.000133/2025-18, resolve:

Art. 1º Conceder com fundamento no Art. 14, §2º, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução ConSup/IFRJ nº 92, de 12/07/2022, Promoção Funcional ao (à) servidor (a) **GUSTAVO PINHEIRO**, SIAPE nº 2119201, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe B, Nível 4** para a **Classe C, Nível 1**, a partir de 23/04/2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

*(Assinado digitalmente em 10/07/2025 00:20 )*

**BRUNO CAMPOS DOS SANTOS**  
*PRÓ-REITOR (A) - TITULAR*  
*PRODIN (11.01.00.01)*  
*Matrícula: 3012673*

**Processo Associado: 23275.000133/2025-18**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1584**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **09/07/2025** e o código de verificação: **980c4f2b75**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA ADJUNTA DE QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1585 / 2025 - DQDP (11.01.40.03.02)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 09 de julho de 2025.**

**O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23273.000070/2025-10, resolve:

Art. 1º Conceder com fundamento no Art. 14, §2º, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução ConSup/IFRJ nº 92, de 12/07/2022, Promoção Funcional ao (à) servidor (a) **ANA CAROLINA DE SOUZA BASSO**, SIAPE nº 2121036, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe B, Nível 4** para a **Classe C, Nível 1**, a partir de 23/04/2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

*(Assinado digitalmente em 10/07/2025 00:20 )*  
BRUNO CAMPOS DOS SANTOS  
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR  
PRODIN (11.01.00.01)  
Matrícula: 3012673

**Processo Associado: 23273.000070/2025-10**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1585**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **09/07/2025** e o código de verificação: **1a231c8644**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA ADJUNTA DE QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1586 / 2025 - DQDP (11.01.40.03.02)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 09 de julho de 2025.**

**O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23273.000073/2025-53, resolve:

Art. 1º Conceder com fundamento no Art. 14, §2º, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução ConSup/IFRJ nº 92, de 12/07/2022, Promoção Funcional ao (à) servidor (a) **MAUREN LOPES DE CARVALHO**, SIAPE nº 2121254, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe B, Nível 4** para a **Classe C, Nível 1**, a partir de 23/04/2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

*(Assinado digitalmente em 10/07/2025 00:20 )*  
BRUNO CAMPOS DOS SANTOS  
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR  
PRODIN (11.01.00.01)  
Matrícula: 3012673

**Processo Associado: 23273.000073/2025-53**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1586**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **09/07/2025** e o código de verificação: **e88d9b9c79**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO/CSG**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1587 / 2025 - DA/CSG (11.01.15.36)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 09 de julho de 2025.**

## **PORTARIA DE MÉRITO**

**O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº **23277.000139/2025-75**, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **19/03/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **FLAVIO TOLEDO JUNIOR**, Matrícula SIAPE nº **3310932**, ocupante do cargo de **ADMINISTRADOR** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe E**, do Padrão de Vencimento **4** para o Padrão de Vencimento **5**, relativo ao interstício de **20/03/2024 a 19/03/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

*(Assinado digitalmente em 10/07/2025 00:23 )*

**BRUNO CAMPOS DOS SANTOS**  
*PRÓ-REITOR (A) - TITULAR*  
*PRODIN (11.01.00.01)*  
*Matrícula: 3012673*

**Processo Associado: 23277.000139/2025-75**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1587**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **09/07/2025** e o código de verificação: **cca5e9e2f5**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA ADJUNTA DE QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1588 / 2025 - DQDP (11.01.40.03.02)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 09 de julho de 2025.**

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23272.000149/2025-51, resolve:

Art. 1º Conceder com fundamento no Art. 14, §2º, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução ConSup/IFRJ nº 92, de 12/07/2022, Progressão Funcional ao (à) servidor (a) **SUELLEN GOMES MOREIRA**, SIAPE nº 2307430, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe B, Nível 3** para a **Classe B, Nível 4**, a partir de 05/04/2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

*(Assinado digitalmente em 10/07/2025 00:23 )*

**BRUNO CAMPOS DOS SANTOS**  
*PRÓ-REITOR (A) - TITULAR*  
*PRODIN (11.01.00.01)*  
*Matrícula: 3012673*

**Processo Associado: 23272.000149/2025-51**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1588**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **09/07/2025** e o código de verificação: **f70a881a72**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO/CSG**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1589 / 2025 - DA/CSG (11.01.15.36)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 09 de julho de 2025.**

## **PORTARIA DE MÉRITO**

**O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº **23277.000150/2025-35**, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **01/01/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **GLEYSCE FIGUEIREDO DE LIMA**, Matrícula SIAPE nº **1581053**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE SOCIAL** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe E**, do Padrão de Vencimento **17** para o Padrão de Vencimento **18**, relativo ao interstício de **17/11/2023 a 31/12/2024**.

Art. 2º O (A) servidor(a) possui um saldo de **02 meses** para a próxima progressão por mérito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

*(Assinado digitalmente em 10/07/2025 00:23 )*

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS  
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR  
PRODIN (11.01.00.01)  
Matrícula: 3012673

**Processo Associado: 23277.000150/2025-35**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1589**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **09/07/2025** e o código de verificação: **8320971f00**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA ADJUNTA DE QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1590 / 2025 - DQDP (11.01.40.03.02)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 09 de julho de 2025.**

**O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23278.000192/2025-66, resolve:

Art. 1º Conceder com fundamento no Art. 14, §2º, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução ConSup/IFRJ nº 92, de 12/07/2022, Progressão Funcional ao (à) servidor (a) **Valter de Souza Felix**, SIAPE nº **1891285**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe C, Nível 3** para a **Classe C, Nível 4**, a partir de 15/03/2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

*(Assinado digitalmente em 10/07/2025 00:23 )*

**BRUNO CAMPOS DOS SANTOS**  
*PRÓ-REITOR (A) - TITULAR*  
*PRODIN (11.01.00.01)*  
*Matrícula: 3012673*

**Processo Associado: 23278.000192/2025-66**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1590**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **09/07/2025** e o código de verificação: **46d9222121**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO/CSG**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1591 / 2025 - DA/CSG (11.01.15.36)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 09 de julho de 2025.**

## **PORTARIA DE MÉRITO**

**O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº **23277.000152/2025-24**, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **01/01/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **MARILANES GOMES DE JESUS**, Matrícula SIAPE nº **2315419**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe D**, do Padrão de Vencimento **12** para o Padrão de Vencimento **13**, relativo ao interstício de **11/11/2023 a 31/12/2024**.

Art. 2º O (A) servidor(a) possui um saldo de **02 meses** para a próxima progressão por mérito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

*(Assinado digitalmente em 10/07/2025 00:23 )*

**BRUNO CAMPOS DOS SANTOS**  
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR  
PRODIN (11.01.00.01)  
Matrícula: 3012673

**Processo Associado: 23277.000152/2025-24**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1591**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **09/07/2025** e o código de verificação: **671cb83b89**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA ADJUNTA DE QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1592 / 2025 - DQDP (11.01.40.03.02)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 10 de julho de 2025.**

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23273.000041/2025-58, resolve:

Art. 1º Conceder com fundamento no Art. 14, §2º, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução ConSup/IFRJ nº 92, de 12/07/2022, Progressão Funcional ao (à) servidor (a) **SAMARA RAMALHO MATTA**, SIAPE nº 1891279, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe C, Nível 3** para a **Classe C, Nível 4**, a partir de 16/03/2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

*(Assinado digitalmente em 10/07/2025 00:23 )*  
BRUNO CAMPOS DOS SANTOS  
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR  
PRODIN (11.01.00.01)  
Matrícula: 3012673

**Processo Associado: 23273.000041/2025-58**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1592**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **10/07/2025** e o código de verificação: **ff53f26294**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA ADJUNTA DE QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1593 / 2025 - DQDP (11.01.40.03.02)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 10 de julho de 2025.**

**O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23278.000126/2025-96, resolve:

Art. 1º Conceder com fundamento no Art. 14, §2º, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução ConSup/IFRJ nº 92, de 12/07/2022, Progressão Funcional ao (à) servidor (a) **JOSE LEANDRO CASA NOVA ALMEIDA**, SIAPE nº 1890585, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe C, Nível 3** para a **Classe C, Nível 4**, a partir de 01/03/2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

*(Assinado digitalmente em 10/07/2025 00:55 )*  
BRUNO CAMPOS DOS SANTOS  
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR  
PRODIN (11.01.00.01)  
Matrícula: 3012673

**Processo Associado: 23278.000126/2025-96**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1593**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **10/07/2025** e o código de verificação: **d102890338**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1599 / 2025 - DAAF (11.01.40.03.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 10 de julho de 2025.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO**, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico nº 23272.000481/2025-15, resolve:

Art. 1º Declarar vago, de acordo com o Artigo 33, Inciso VIII da Lei 8.112/90, por posse em outro cargo inacumulável, a partir de **09 de Junho de 2025**, o cargo ocupado por **CARLOS DOUGLAS CORREIA BARRETO**, Matrícula SIAPE nº 2294976, ASSISTENTE DE ALUNO, Classe C, Padrão 008, do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro;

Art. 2º Considerando que o(a) servidor(a) adquiriu a estabilidade prevista no Artigo 21 da Lei nº 8112/90, a presente vacância gera direito à recondução estabelecida no Artigo 29 da mesma Lei;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, ressalvado o disposto no item 1.

*(Assinado digitalmente em 10/07/2025 09:58 )*  
RAFAEL BARRETO ALMADA  
REITOR

**Processo Associado: 23272.000481/2025-15**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1599**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **10/07/2025** e o código de verificação: **3ecb47ad94**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO/CSG**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1602 / 2025 - DA/CSG (11.01.15.36)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 10 de julho de 2025.**

**O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23277.000211/2025-64, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **06/09/2023**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **PAULA SOLEDADE DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE nº **2294117**, ocupante do cargo de **AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **C**, do Padrão de Vencimento **11** para o Padrão de Vencimento **12**, relativo ao interstício de **07/03/2022 a 06/09/2023**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

*(Assinado digitalmente em 10/07/2025 17:13 )*

**BRUNO CAMPOS DOS SANTOS**  
*PRÓ-REITOR (A) - TITULAR*  
*PRODIN (11.01.00.01)*  
*Matrícula: 3012673*

**Processo Associado: 23277.000211/2025-64**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1602**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **10/07/2025** e o código de verificação: **50c4b7c5dc**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO/CBR

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1607 / 2025 - DA/CBR (11.01.52.04)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 10 de julho de 2025.**

**O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23829.000036/2025-11, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **20/04/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(a) servidor(a) **PRISCILA DA COSTA SCOVINO**, Matrícula SIAPE nº **2343704**, ocupante do cargo de **Tradutora e Intérprete de Libras** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe D**, do Padrão de Vencimento **12** para o Padrão de Vencimento **13**, relativo ao interstício de **20/04/2024 a 19/04/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

*(Assinado digitalmente em 10/07/2025 18:19 )*

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS  
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR  
PRODIN (11.01.00.01)  
Matrícula: 3012673

**Processo Associado: 23829.000036/2025-11**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1607**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **10/07/2025** e o código de verificação: **dd623b997c**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS AVANÇADO RESENDE

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1610 / 2025 - DGCA/CRES (11.01.26.13)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Resende-RJ, 10 de julho de 2025.

**O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23828.000035/2025-87, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **01/01/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **DEBORA DE OLIVEIRA SILVA GASTÃO**, Matrícula SIAPE nº **2294954**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE BIBLIOTECA** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe C**, do Padrão de Vencimento **12** para o Padrão de Vencimento **13**, relativo ao interstício de **07/09/2023 a 31/12/2024**.

Art. 2º O (A) servidor(a) possui um saldo de **04 meses** para a próxima progressão por mérito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

(Assinado digitalmente em 10/07/2025 18:20 )  
BRUNO CAMPOS DOS SANTOS  
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR  
PRODIN (11.01.00.01)  
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23828.000035/2025-87

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp>  
informando seu número: **1610**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão:  
**10/07/2025** e o código de verificação: **f729d1e500**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO/CBR

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1611 / 2025 - DA/CBR (11.01.52.04)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 10 de julho de 2025.**

**O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23829.000040/2025-80, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **01/01/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **CAROLINA CARVALHO RODRIGUES**, Matrícula SIAPE nº **1185559**, ocupante do cargo de **Bibliotecária** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe E**, do Padrão de Vencimento **11** para o Padrão de Vencimento **12**, relativo ao interstício de **06/11/2023 a 31/12/2025**.

Art. 2º O (A) servidor(a) possui um saldo de **02 mês(es)** para a próxima progressão por mérito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

*(Assinado digitalmente em 10/07/2025 18:20 )*

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS  
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR  
PRODIN (11.01.00.01)  
Matrícula: 3012673

**Processo Associado: 23829.000040/2025-80**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1611**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **10/07/2025** e o código de verificação: **e8ffc93bd5**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO/CBR

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1613 / 2025 - DA/CBR (11.01.52.04)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 10 de julho de 2025.**

**O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23829.000058/2025-81, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **20/03/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **LEONARDO BITTENCOURT PEREIRA**, Matrícula SIAPE nº **1390485**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe D**, do Padrão de Vencimento **04** para o Padrão de Vencimento **05**, relativo ao interstício de **20/03/2024 a 19/03/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

*(Assinado digitalmente em 10/07/2025 18:20 )*

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS  
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR  
PRODIN (11.01.00.01)  
Matrícula: 3012673

**Processo Associado: 23829.000058/2025-81**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1613**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **10/07/2025** e o código de verificação: **6cf601519a**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO/CSG

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1615 / 2025 - DA/CSG (11.01.15.36)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 10 de julho de 2025.**

**O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23277.000238/2025-57, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **20/03/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) ANGELICA PAIVA PAMPLONA DAMASCENO, Matrícula SIAPE nº 3310510, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe D**, do Padrão de Vencimento **4** para o Padrão de Vencimento **5**, relativo ao interstício de **20/03/2024 a 19/03/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

*(Assinado digitalmente em 10/07/2025 18:20 )*

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A) - TITULAR

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 3012673

**Processo Associado: 23277.000238/2025-57**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1615**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **10/07/2025** e o código de verificação: **5efa51b0ec**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS/CPAR**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1616 / 2025 - COGP/CPAR (11.01.13.13)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 10 de julho de 2025.**

**O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº **23278.000580/2025-47**, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **01/03/2025, Progressão por Mérito Profissional** com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **CRISTINA CUNHA SANTOS**, Matrícula SIAPE nº **1809048**, ocupante do cargo de **Secretário Executivo** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe E**, do Padrão de Vencimento **16** para o Padrão de Vencimento **17**, relativo ao interstício de **01/03/2024 a 28/02/2025**.

Art. 2º O (A) servidor(a) não possui um saldo para a próxima progressão por mérito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

*(Assinado digitalmente em 10/07/2025 18:20 )*

**BRUNO CAMPOS DOS SANTOS**  
*PRÓ-REITOR (A) - TITULAR*  
*PRODIN (11.01.00.01)*  
*Matrícula: 3012673*

**Processo Associado: 23278.000580/2025-47**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1616**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **10/07/2025** e o código de verificação: **b166eaaad2**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO/CSG

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1620 / 2025 - DA/CSG (11.01.15.36)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 10 de julho de 2025.**

**O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 3277.000261/2025-41 , resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **21/07/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **KLICIA ALINE DOS SANTOS COSTA**, Matrícula SIAPE nº **1418674**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE BIBLIOTECA** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **C**, do Padrão de Vencimento **16** para o Padrão de Vencimento **17**, relativo ao interstício de **21/07/2024 a 20/07/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

*(Assinado digitalmente em 10/07/2025 18:43 )*

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS  
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR  
PRODIN (11.01.00.01)  
Matrícula: 3012673

**Processo Associado: 23277.000261/2025-41**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1620**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **10/07/2025** e o código de verificação: **8d096cf752**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS/CPIN

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1621 / 2025 - COGP/CPIN (11.01.19.26)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 10 de julho de 2025.

**O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23276.000293/2025-57, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **18/04/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **YURI FURTADO PRANGE**, Matrícula SIAPE nº **1686851**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE BIBLIOTECA** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe C**, do Padrão de Vencimento **16** para o Padrão de Vencimento **17**, relativo ao interstício de **18/04/2024 a 17/04/2025**.

Art. 2º O (A) servidor(a) não possui saldo para a próxima progressão por mérito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

*(Assinado digitalmente em 10/07/2025 18:43 )*  
BRUNO CAMPOS DOS SANTOS  
*PRÓ-REITOR (A) - TITULAR*  
*PRODIN (11.01.00.01)*  
*Matrícula: 3012673*

**Processo Associado: 23276.000293/2025-57**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp>  
informando seu número: **1621**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão:  
**10/07/2025** e o código de verificação: **7b67964a19**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO/CDR

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1622 / 2025 - DA/CDR (11.01.52.04)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 10 de julho de 2025.**

**O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23829.000072/2025-85, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **25/04/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **ROMILSON ALVES BERGUES**, Matrícula SIAPE nº **2243708**, ocupante do cargo de **Assistente de Aluno** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe D**, do Padrão de Vencimento **12** para o Padrão de Vencimento **13**, relativo ao interstício de **25/04/2024 a 24/04/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

*(Assinado digitalmente em 10/07/2025 18:43 )*

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS  
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR  
PRODIN (11.01.00.01)  
Matrícula: 3012673

**Processo Associado: 23829.000072/2025-85**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1622**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **10/07/2025** e o código de verificação: **103a89ee4f**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO/CDR

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1623 / 2025 - DA/CDR (11.01.52.04)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 10 de julho de 2025.**

**O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23829.000069/2025-61, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **01/01/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **RAQUEL TRINDADE ANDRADE**, Matrícula SIAPE nº **1622352**, ocupante do cargo de **Assistente Social** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe E**, do Padrão de Vencimento **12** para o Padrão de Vencimento **13**, relativo ao interstício de **11/11/2023 a 31/12/2024**.

Art. 2º O (A) servidor(a) possui um saldo de **02 mês(es)** para a próxima progressão por mérito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

*(Assinado digitalmente em 10/07/2025 18:43 )*

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS  
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR  
PRODIN (11.01.00.01)  
Matrícula: 3012673

**Processo Associado: 23829.000069/2025-61**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1623**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **10/07/2025** e o código de verificação: **3f4905a7eb**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS/CPAR**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1624 / 2025 - COGP/CPAR (11.01.13.13)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 10 de julho de 2025.**

**O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº **23278.000460/2025-40**, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **20/04/2025**, **Progressão por Mérito Profissional** com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **TARCISO ALMEIDA BENTES**, Matrícula SIAPE nº **2343689**, ocupante do cargo de **Assistente de Aluno** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe C**, do Padrão de Vencimento **12** para o Padrão de Vencimento **13**, relativo ao interstício de **20/04/2024 a 19/04/2025**.

Art. 2º O (A) servidor(a) não possui um saldo para a próxima progressão por mérito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

*(Assinado digitalmente em 10/07/2025 18:43 )*

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A) - TITULAR

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 3012673

**Processo Associado: 23278.000460/2025-40**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1624**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **10/07/2025** e o código de verificação: **bef1c4f52f**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DA DIREÇÃO GERAL/CAC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1626 / 2025 - SECDG/CAC (11.01.24.28)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 10 de julho de 2025.**

**O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23270.000936/2025-12, resolve:

Art. 1º Retificar a portaria nº **1558/DGP/REITORIA** de **09/07/2025** que concede, a partir de **13/01/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **JOICE DE OLIVEIRA FARIAS**, Matrícula SIAPE nº **2325578**, ocupante do cargo de **TÉCNICO EM ARQUIVO** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe D**, do Padrão de Vencimento **12** para o Padrão de Vencimento **13**, relativo ao interstício de **14/01/2024 a 13/01/2025**.

Art. 2º

**Onde se lê:** com efeito financeiro a partir de 31/03/2025

**Leia-se:** com efeito financeiro a partir de 13/01/2025

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

*(Assinado digitalmente em 10/07/2025 18:43 )*  
BRUNO CAMPOS DOS SANTOS  
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR  
PRODIN (11.01.00.01)  
Matrícula: 3012673

**Processo Associado: 23270.000936/2025-12**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp>  
informando seu número: **1626**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão:  
**10/07/2025** e o código de verificação: **55cbf26528**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DA DIREÇÃO GERAL/CAC

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1628 / 2025 - SECDG/CAC (11.01.24.28)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 10 de julho de 2025.**

**O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23270.000954/2025-02, resolve:

Art. 1º Retificar a portaria nº **1560/DGP/REITORIA** de **09/07/2025** que concede, a partir de **01/02/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **GILBERTO PRUCOLI ADRIANO JUNIOR**, Matrícula SIAPE nº **1672183**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe D**, do Padrão de Vencimento **17** para o Padrão de Vencimento **18**, relativo ao interstício de **02/02/2024 a 01/02/2025**.

Art. 2º

**Onde se lê:** com efeito financeiro a partir de 02/04/2025

**Leia-se:** com efeito financeiro a partir de 01/02/2025

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

*(Assinado digitalmente em 10/07/2025 17:08 )*  
BRUNO CAMPOS DOS SANTOS  
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR  
PRODIN (11.01.00.01)  
Matrícula: 3012673

**Processo Associado: 23270.000954/2025-02**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp>  
informando seu número: **1628**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão:  
**10/07/2025** e o código de verificação: **8bcbfb419e**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA ADJUNTA DE QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1629 / 2025 - DQDP (11.01.40.03.02)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 10 de julho de 2025.**

**O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23826.000183/2025-11, resolve:

Art. 1º Conceder com fundamento no Art. 14, §2º, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução ConSup/IFRJ nº 92, de 12/07/2022, **Progressão Funcional** ao (à) servidor (a) **CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR**, SIAPE nº **1841914**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **C**, Nível **3** para a Classe **C**, Nível **4**, a partir de **01/06/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

*(Assinado digitalmente em 10/07/2025 18:43 )*

**BRUNO CAMPOS DOS SANTOS**  
*PRÓ-REITOR (A) - TITULAR*  
*PRODIN (11.01.00.01)*  
*Matrícula: 3012673*

**Processo Associado: 23826.000183/2025-11**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1629**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **10/07/2025** e o código de verificação: **67bc9602ca**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DA DIREÇÃO GERAL/CAC

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1630 / 2025 - SECDG/CAC (11.01.24.28)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 10 de julho de 2025.**

**O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23270.000973/2025-21, resolve:

Art. 1º Retificar a portaria nº **1561/DGP/REITORIA** de **09/07/2025** que concede, a partir de **18/03/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **LUIZ FELIPE PAIVA CARIAS**, Matrícula SIAPE nº **3310657**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe D**, do Padrão de Vencimento **04** para o Padrão de Vencimento **05**, relativo ao interstício de **19/03/2024 a 18/03/2025**.

Art. 2º

**Onde se lê:** com efeito financeiro a partir de 03/04/2025

**Leia-se:** com efeito financeiro a partir de 18/03/2025

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

*(Assinado digitalmente em 10/07/2025 18:43 )*  
BRUNO CAMPOS DOS SANTOS  
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR  
PRODIN (11.01.00.01)  
Matrícula: 3012673

**Processo Associado: 23270.000973/2025-21**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp>  
informando seu número: **1630**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão:  
**10/07/2025** e o código de verificação: **5a9e5dfe98**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
COORDENAÇÃO DE PESSOAL/CVOR**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1631 / 2025 - COPES/CVOR (11.01.16.30)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 10 de julho de 2025.**

**O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº **23274.000179/2025-47**, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **30/01/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **CRISTIANE VIEIRA ALVINO CARDOSO**, Matrícula SIAPE nº **3011760**, ocupante do cargo de **Tradutor Intérprete de Linguagem de Sinais**, do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe D**, do Padrão de Vencimento **11** para o Padrão de Vencimento **12**, relativo ao interstício de **30/01/2024 a 29/01/2025**.

Art. 2º O (A) servidor(a) não possui saldo para a próxima progressão por mérito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

*(Assinado digitalmente em 10/07/2025 18:43 )*

**BRUNO CAMPOS DOS SANTOS**  
*PRÓ-REITOR (A) - TITULAR*  
*PRODIN (11.01.00.01)*  
*Matrícula: 3012673*

**Processo Associado: 23274.000179/2025-47**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1631**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **10/07/2025** e o código de verificação: **6656e84a7c**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DA DIREÇÃO GERAL/CAC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1632 / 2025 - SECDG/CAC (11.01.24.28)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 10 de julho de 2025.**

**O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23826.000197/2025-35, resolve:

Art. 1º Retificar a portaria nº **1562/DGP/REITORIA** de **09/07/2025** que concede, a partir de **06/04/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **BRUNO MONSORES DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE nº **3311861**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe C**, do Padrão de Vencimento **04** para o Padrão de Vencimento **05**, relativo ao interstício de **07/04/2024 a 06/04/2025**.

Art. 2º

**Onde se lê:** com efeito financeiro a partir de 06/05/2025

**Leia-se:** com efeito financeiro a partir de 06/04/2025

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

*(Assinado digitalmente em 10/07/2025 19:02 )*  
BRUNO CAMPOS DOS SANTOS  
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR  
PRODIN (11.01.00.01)  
Matrícula: 3012673

**Processo Associado: 23826.000197/2025-35**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp>  
informando seu número: **1632**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão:  
**10/07/2025** e o código de verificação: **698c3cea84**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS/CNIL**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1638 / 2025 - COGP/CNIL (11.01.12.30)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Nilópolis-RJ, 10 de julho de 2025.**

**O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº **23272.000381/2025-99**, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **01/01/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **RENAN GROSSO BATISTA**, Matrícula SIAPE nº **1893493**, ocupante do cargo de **TECNICO DE LABORATORIO** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe D**, do Padrão de Vencimento **11** para o Padrão de Vencimento **12**, relativo ao interstício de **04/10/2023 a 31/12/2024**.

Art. 2º O (A) servidor(a) possui um saldo de **03 meses** para a próxima progressão por mérito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

*(Assinado digitalmente em 10/07/2025 19:02 )*

**BRUNO CAMPOS DOS SANTOS**  
*PRÓ-REITOR (A) - TITULAR*  
*PRODIN (11.01.00.01)*  
*Matrícula: 3012673*

**Processo Associado: 23272.000381/2025-99**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1638**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **10/07/2025** e o código de verificação: **7d12d31539**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA ADJUNTA DE QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1643 / 2025 - DQDP (11.01.40.03.02)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 10 de julho de 2025.**

**O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23278.000382/2025-83, resolve:

Art. 1º Conceder com fundamento no Art. 14, §2º, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução ConSup/IFRJ nº 92, de 12/07/2022, **Promoção Funcional** ao (à) servidor (a) **LUCIANA GOMES FERREIRA**, SIAPE nº **2620092**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **B**, Nível **4** para a Classe **C**, Nível **1**, a partir de **23/04/2025**, com efeito financeiro a partir de **29/04/25**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

*(Assinado digitalmente em 10/07/2025 19:02 )*

**BRUNO CAMPOS DOS SANTOS**  
*PRÓ-REITOR (A) - TITULAR*  
*PRODIN (11.01.00.01)*  
*Matrícula: 3012673*

**Processo Associado: 23278.000382/2025-83**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1643**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **10/07/2025** e o código de verificação: **90fa44062b**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA ADJUNTA DE QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1647 / 2025 - DQDP (11.01.40.03.02)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 10 de julho de 2025.**

**O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23830.000122/2025-95, resolve:

Art. 1º Conceder com fundamento no Art. 14, §2º, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução ConSup/IFRJ nº 92, de 12/07/2022, **Progressão Funcional** ao (à) servidor (a) **DAVI PEREIRA FORTES ARAUJO**, SIAPE nº **2341214**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe B, Nível 2 para a Classe B, Nível 3, **a partir de 19/10/2023, com efeito financeiro a partir de 29/04/25.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

*(Assinado digitalmente em 10/07/2025 19:19 )*

**BRUNO CAMPOS DOS SANTOS**  
*PRÓ-REITOR (A) - TITULAR*  
*PRODIN (11.01.00.01)*  
*Matrícula: 3012673*

**Processo Associado: 23830.000122/2025-95**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1647**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **10/07/2025** e o código de verificação: **213c31f763**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
COORDENAÇÃO DE PESSOAL/CVOR**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1651 / 2025 - COPES/CVOR (11.01.16.30)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 10 de julho de 2025.**

**O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº **23274.000184/2025-50**, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **26/01/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **FATIMA CANTERO PECORA CONSTANTINO**, Matrícula SIAPE nº **1007572**, ocupante do cargo de **Bibliotecário/Documentalista**, do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe E**, do Padrão de Vencimento **11** para o Padrão de Vencimento **12**, relativo ao interstício de **26/01/2024 a 25/01/2025**.

Art. 2º O (A) servidor(a) não possui saldo para a próxima progressão por mérito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

*(Assinado digitalmente em 10/07/2025 19:19 )*

**BRUNO CAMPOS DOS SANTOS**  
*PRÓ-REITOR (A) - TITULAR*  
*PRODIN (11.01.00.01)*  
*Matrícula: 3012673*

**Processo Associado: 23274.000184/2025-50**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1651**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **10/07/2025** e o código de verificação: **c385c6b111**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
COORDENAÇÃO DE PESSOAL/CVOR**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1655 / 2025 - COPES/CVOR (11.01.16.30)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 10 de julho de 2025.**

**O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº **23274.000185/2025-02**, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **07/04/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(a) servidor(a) **JULIANA DE FATIMA CALIXTO DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE nº **1690285**, ocupante do cargo de **Técnico em Assuntos Educacionais**, do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe E**, do Padrão de Vencimento **17** para o Padrão de Vencimento **18**, relativo ao interstício de **07/04/2024 a 06/04/2025**.

Art. 2º O (A) servidor(a) não possui saldo para a próxima progressão por mérito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

*(Assinado digitalmente em 10/07/2025 19:19 )*

**BRUNO CAMPOS DOS SANTOS**  
*PRÓ-REITOR (A) - TITULAR*  
*PRODIN (11.01.00.01)*  
*Matrícula: 3012673*

**Processo Associado: 23274.000185/2025-02**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1655**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **10/07/2025** e o código de verificação: **1029eda522**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
COORDENAÇÃO DE PESSOAL/CVOR**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1655 / 2025 - COPES/CVOR (11.01.16.30)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 10 de julho de 2025.**

**O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº **23274.000185/2025-02**, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **07/04/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(a) servidor(a) **JULIANA DE FATIMA CALIXTO DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE nº **1690285**, ocupante do cargo de **Técnico em Assuntos Educacionais**, do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe E**, do Padrão de Vencimento **17** para o Padrão de Vencimento **18**, relativo ao interstício de **07/04/2024 a 06/04/2025**.

Art. 2º O (A) servidor(a) não possui saldo para a próxima progressão por mérito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

*(Assinado digitalmente em 10/07/2025 19:19 )*

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS  
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR  
PRODIN (11.01.00.01)  
Matrícula: 3012673

**Processo Associado: 23274.000185/2025-02**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1655**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **10/07/2025** e o código de verificação: **1029eda522**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
COORDENAÇÃO DE PESSOAL/CVOR**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1657 / 2025 - COPES/CVOR (11.01.16.30)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 10 de julho de 2025.**

**O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº **23274.000186/2025-49**, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **20/04/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **DEBORAH TEREZINHA DE PAULA BORGES**, Matrícula SIAPE nº **2341000**, ocupante do cargo de **Técnico em Assuntos Educacionais**, do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe E**, do Padrão de Vencimento **12** para o Padrão de Vencimento **13**, relativo ao interstício de **20/04/2024 a 19/04/2025**.

Art. 2º O (A) servidor(a) não possui saldo para a próxima progressão por mérito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

*(Assinado digitalmente em 10/07/2025 19:19 )*

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS  
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR  
PRODIN (11.01.00.01)  
Matrícula: 3012673

**Processo Associado: 23274.000186/2025-49**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1657**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **10/07/2025** e o código de verificação: **6ea920c001**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1661 / 2025 - CODEF (11.01.91)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 10 de julho de 2025.**

**O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23276.000156/2025-12, resolve:

Art. 1º Alterar, **a partir de 19/02/2025**, com fundamento nos Artigos 11 e 12 da Lei nº. 11.091/2005 com redação dada pela Lei nº. 12.772/2012, o percentual de **Incentivo à Qualificação**, do (a) servidor (a) **MAURILIO DE FARIA VIEIRA JUNIOR**, matrícula SIAPE nº **1823692**, ocupante do cargo de **Engenheiro**, classe **E** nível **16** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, de **52% (cinquenta e dois por cento) para 75% (setenta e cinco por cento)**, incidente sobre o padrão de vencimento, referente ao nível de escolaridade formal superior ao previsto para o exercício do cargo, **Doutorado**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

*(Assinado digitalmente em 10/07/2025 19:54 )*

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS  
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR  
PRODIN (11.01.00.01)  
Matrícula: 3012673

**Processo Associado: 23276.000156/2025-12**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1661**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **10/07/2025** e o código de verificação: **014ca0813e**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO/CNIT

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1666 / 2025 - CPG/CNIT (11.01.35.03)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 10 de julho de 2025.

**O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº **23830.000094/2025-14**, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **19/03/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **LUIZ EDUARDO FERREIRA SAMPAIO**, Matrícula SIAPE nº **3311068**, ocupante do cargo de **TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe D**, do Padrão de Vencimento 4 para o Padrão de Vencimento **5**, relativo ao interstício de **20/03/2024 a 19/03/2025**.

Art. 2º O (A) servidor(a) possui um saldo de **zero mês(es)** para a próxima progressão por mérito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

*(Assinado digitalmente em 10/07/2025 19:54 )*  
BRUNO CAMPOS DOS SANTOS  
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR  
PRODIN (11.01.00.01)  
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23830.000094/2025-14

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp>

informando seu número: **1666**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão:  
**10/07/2025** e o código de verificação: **77458618c3**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS AVANÇADO RESENDE**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1668 / 2025 - DGCA/CRES (11.01.26.13)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Resende-RJ, 10 de julho de 2025.**

**O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23828.000013/2025-17, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **01/01/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **PAULA SEIXAS CARBONI MARTINS**, Matrícula SIAPE nº **2995422**, ocupante do cargo de **Tecnólogo** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe E**, do Padrão de Vencimento **11** para o Padrão de Vencimento **12**, relativo ao interstício de **08/11/2023 a 31/12/2024**.

Art. 2º O (A) servidor(a) possui um saldo de **02 meses** para a próxima progressão por mérito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

*(Assinado digitalmente em 10/07/2025 19:54 )*

**BRUNO CAMPOS DOS SANTOS**

*PRÓ-REITOR (A) - TITULAR*

*PRODIN (11.01.00.01)*

*Matrícula: 3012673*

**Processo Associado: 23828.000014/2025-61**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1668**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **10/07/2025** e o código de verificação: **dad4ff9387**



**INSTITUTO  
FEDERAL**  
Rio de Janeiro



@ifrj.oficial



/ifrj.oficial



/ifrjoficial

**portal.ifrj.edu.br**